

**DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

**PLANO DECENAL
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019– 2028**

SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PARANÁ



Lista de Siglas

- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais
CAJU – Centro de Atendimento a Juventude
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CF – Constituição Federal
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EAD – Ensino a Distância
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica
IFPR – Instituto Federal do Paraná
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MEC – Ministério da Educação
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
UNINTER – Centro Universitário Internacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. MARCO LEGAL	6
2.1 EIXOS NORTEADORES.....	6
3. DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	8
4. MARCO SITUACIONAL.....	11
4.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR	11
5. PERFIL E LEVANTAMENTO DO CENÁRIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR	12
6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR	13
6.1 DADOS PRIMÁRIOS	15
6.2 DADOS SECUNDÁRIOS	59
6.2.1 DIREITO A SAÚDE.....	59
6.2.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60
6.2.1.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.....	60
6.2.1.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.....	60
6.2.2 DO DIREITO A EDUCAÇÃO.....	60
6.2.3 DO DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE	71
6.2.3.1 CONSELHO TUTELAR	71
6.2.3.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.....	75
6.2.3.3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.....	80
6.2.3.4 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR.....	80
6.2.4 DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	81
6.2.4.1 DADOS SOCIOECONÔMICOS E CONVIVÊNCIA FAMILIAR	81
6.2.4.2 DADOS IBGE	82
6.2.4.3 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. 82	
6.2.5 DIREITO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	87
6.2.5.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	87
6.2.5.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	87

6.2.5.3 SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	88
6.2.5.4 ATIVIDADE PSICOSSOCIAL	88
6.2.5.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS	90
6.2.5.6 ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELAS CRIANÇAS:.....	91
6.2.5.7 DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS	91
6.2.5.8 DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRESTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	92
6.2.5.9 DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DIRECIONADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR	92
6.2.6 DO DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	93
6.2.6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.....	93
6.2.6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	93
6.2.6.3 CENTRO DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE – CAJU	93
7. PLANO DE AÇÃO	96
8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	120
ANEXOS	122
REFERÊNCIAS	127



1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança, consagraram as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente à peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e à prioridade absoluta para todas as crianças e os adolescentes, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

Conforme o art. 227 da CF/1988, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa perspectiva, de acordo com a Resolução do CONANDA n° 161/2013 e alterada pela Resolução 171 de 04 de dezembro de 2014 todos os municípios e Estados devem elaborar os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes é um instrumento de gestão, elaborado por uma comissão intersetorial, de forma participativa e democrática, que planeja e conduz o investimento do recurso público em políticas, ações e programas em prol da criança e do adolescente tendo por base o diagnóstico situacional da infância e adolescência do nosso município.

Diante disso, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Triunfo - PR é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo ao município, inclusive à sociedade, para que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações, criando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ao propor um planejamento de longo prazo, com

compromissos firmados, pretende-se que essa política transcenda gestões, garantindo sua continuidade.

Os objetivos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente consistem em definir diretrizes, ações, metas, com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes nos próximos dez anos, a contar de sua publicação. Entretanto, cabe ressaltar que um planejamento a longo prazo como este, deve acompanhar a realidade social, por isso é um processo dinâmico e flexível, podendo ser ajustado ao longo do tempo sempre que necessário.

2. MARCO LEGAL

a. Eixos Norteadores

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil será estruturada em cinco eixos orientadores, sendo que os três primeiros estão voltados para a realização de ações-fim e os outros dois para ações-meio necessárias para o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos como um todo:

1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
2. Proteção e Defesa dos Direitos;
3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
4. Controle Social da Efetivação dos Direitos;
5. Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

6. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – Da Defesa e Responsabilização.

Os dois primeiros (promoção, proteção e defesa dos direitos) são eixos aglutinadores de ações diretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em que o Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA) faz referência a uma “política de atendimento de direitos”, a Resolução 113 do Conanda avançou nessa definição do Estatuto, considerada um tanto imprecisa e até mesmo pouco técnica. Portanto, a promoção dos direitos implica na geração, utilização e fruição das capacidades de indivíduos e grupos sociais, conforme definição do IPEA (2010), envolvendo a implementação e acesso a políticas públicas que promovam oportunidades ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

No caso da proteção e defesa, trata-se de medidas de solidariedade a indivíduos e grupos em resposta a situações de risco e contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e o acesso à Justiça para responsabilização dos violadores dos direitos infanto adolescentes. O terceiro eixo que também reúne ações entendidas como finalísticas diz respeito à participação de crianças e adolescentes. Ter a opinião de crianças e adolescentes considerada nas ações voltadas ao seu grupo etário, assim como sua presença garantida em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com as peculiaridades do seu estágio de desenvolvimento é visto aqui como parte do desenvolvimento integral infanto-adolescente.

Esse eixo se destaca ainda por sua transversalidade e conectividade, ou seja, as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos nas ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos que fazem parte dos eixos iniciais, mas também na formulação e implementação da Política, constituintes dos eixos-meios subsequentes.

Os últimos eixos, de controle e gestão, agrupam as ações indiretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, ou seja, são ações meio que visam garantir as condições necessárias para que os seus direitos sejam respeitados. O fortalecimento das instâncias do Sistema de



Garantia dos Direitos, das estruturas de coordenação da política nas três esferas de governo e do financiamento da Política são reafirmadas como condições fundamentais para se alcançar os fins propostos.

3. DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em cada um desses eixos, foram definidas e agrupadas diretrizes para a Política. São as linhas orientadoras das ações e são formuladas para responderem aos problemas e demandas que afetam a infância e a adolescência. As diretrizes guardam coerência com os princípios anteriormente descritos da Política, mas enquanto esses foram considerados como “inegociáveis”, as diretrizes comportam certo grau de flexibilidade na medida em que são previstas reformulações para se adequarem às mudanças da realidade.

A presente versão da Política Nacional levou em conta as 66 deliberações aprovadas na 8ª Conferência. Por não se enquadrarem propriamente como diretrizes, muitas foram aproveitadas na redação dos objetivos estratégicos ou inseridas como banco de propostas para o delineamento futuro das ações, que deverão ser construídas num segundo momento em matriz programática para o PPA. Por outro lado, várias diretrizes foram condensadas por apresentarem sentidos convergentes. Ao final, temos nove diretrizes, distribuídas nos cinco eixos orientadores:

EIXO 01 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições, e da sociedade.

Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

EIXO 02 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Diretriz04 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, gerencial, territorial, de nacionalidade e de opção política.

EIXO 03 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.



EIXO 04 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 06 – Universalização e fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

EIXO 05 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentais nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Diretriz08 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.

Diretriz 10 – Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.

Diretriz 11 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

EIXO 06 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DA DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Diretriz 12 – Assiduidade das ações de forma aprimorada a partir do monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido e a participação e controle social da população. Visando à efetiva implementação durante todo o processo de execução do Plano Decenal.

4. MARCO SITUACIONAL

4.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR

Segundo dados disponibilizados pelo site oficial da Prefeitura Municipal, São João do Triunfo é um município brasileiro que está localizado no interior do Estado do Paraná, ocupando uma área de 720,407 km². Está a uma distância de 106 quilômetros a sudoeste da capital paranaense. Seus municípios limítrofes são: Palmeira ao norte; São Mateus do Sul e Antônio Olinto ao sul; Lapa a leste; e Rebouças e Fernandes Pinheiro a oeste.

Em 2016, a população foi estimada em 14.815 habitantes, sendo que somente 29,54% da população vivem na zona urbana.

Em 1864, a região de São João do Triunfo começou a ser povoada por João Nunes de Souza com o nome de Rio da Vargem. Não tardou muito e um novo morador, Antônio Dotes, o qual veio em 1867, chegou com demais pessoas, as quais juntas, não demoraram a constituir um diminuto povoado.

De grande religiosidade, a população local erigiu uma capela, onde se entronizou a imagem de São João Batista. Construíram-se uma série de casas em torno da diminuta igreja, em terreno principalmente dado por quem fundou a comunidade. Logo, alterou-se o nome do povoado de Rio da Vargem para São João do Triunfo. Sua instalação aconteceu em 15 de fevereiro de 1890 quando se desmembrou de Palmeira.



O clima no município é considerado ameno, com a temperatura média anual de 17,4 °C e a vegetação predominante é a Floresta Ombrófila Mista.

Os principais produtos econômicos do município, cuja principal atividade econômica é a agricultura, são fumo, soja e milho. Ainda, destaca-se a agropecuária e o setor de prestação de serviços.

5. PERFIL E LEVANTAMENTO DO CENÁRIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR

Dados característicos do município de São João do Triunfo:

- ✓ Gentílico: Triunfense;
- ✓ Principais atividades econômicas – Agricultura e Fumicultura;
- ✓ População – 13.704 habitantes;
- ✓ Colonização – Polonesa, Italiana, Árabe e Alemã;
- ✓ Principais etnias – Polonesa, Italiana, Árabe e Alemã;
- ✓ Localização – KM 106 a sudoeste do Paraná, Palmeira ao norte; São Mateus do Sul e Antônio Olinto ao sul; Lapa a leste; e Rebouças e Fernandes Pinheiro a oeste;
- ✓ Clima – Subtropical mesotérmico brando superúmido e temperatura média anual de 17,4 °C com invernos amenos e verões quentes;
- ✓ Cidades próximas: Palmeira, São Mateus do Sul, Antônio Olinto, Lapa, Rebouças e Fernando Pinheiro;
- ✓ Data de criação: 8 de janeiro de 1890;
- ✓ Data de instalação: 15 de fevereiro de 1890;
- ✓ Data de comemoração: 24 de junho – Dia de São João Batista
- ✓ Lei de criação: Lei Estadual do Paraná n.º 13;
- ✓ Município de origem: Palmira;

6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR

Uma nova concepção surge a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, quando a criança e o adolescente deixam de serem invisíveis e passam a ser considerados sujeitos de direitos. A sociedade passa a ter o dever de construir um sistema de garantia de direitos e, para alcançar este objetivo, a participação popular, por meio de diversos conselhos, é imprescindível.

Neste sentido, o Plano Decenal se constitui um documento norteador para os gestores das políticas públicas, a Sociedade Civil organizada e outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos na estruturação e planejamento do atendimento a crianças e adolescentes de São João do Triunfo.

Com isso, o objetivo da primeira fase deste trabalho se constitui na realização da pesquisa de campo na área rural e urbana, para diagnosticar vulnerabilidades, potencialidades e possíveis intervenções, bem como a expectativa das crianças e adolescentes do município.

A coleta de dados foi realizada através de entrevista semiestruturada com alunos das instituições de ensino públicas do município. Foi adotada uma amostra de 400 crianças e adolescentes sendo, 200 crianças e 200 adolescentes com idade entre 07 e 17 anos e 11 meses, devidamente matriculados nas escolas municipais e estaduais de São João do Triunfo, visto que a quantidade de alunos participantes da pesquisa por escola foi determinado de acordo com o número total de alunos.

Já, na segunda fase da realização do trabalho, o objetivo foi à coleta de dados: indicadores sociais e econômicos, a fim de caracterizar o município e a situação das crianças e dos adolescentes do município de São João do Triunfo.

Nesta fase, foram selecionadas as entidades/instâncias que compõe o sistema de garantia de direitos (conselheiros tutelares e conselhos de direitos); os gestores municipais das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, juventude ministério público, as coordenações do CRAS e CREAS; as equipes de estratégia de saúde da família e entidades da rede

governamental e não-governamental que ofertam serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitárias para crianças e adolescentes, bem como, de proteção social básica e especial. Através de visitas e ligações aos órgãos.

Tanto na primeira fase como na segunda fase do trabalho utilizou-se do levantamento, elaboração e análise quantiquantitativa dos dados e a apresentação sob forma de ilustração, ou seja, através de gráficos e tabelas.

Neste sentido, essa pesquisa tem o potencial de auxiliar o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, juntamente com todos os órgãos que prestam atendimento a crianças e adolescentes, condições para ações de intervenção e prevenção contra violações de direitos no município de São João do Triunfo.

No entanto, este documento não passará de um monte de papel inerte, se for esquecido ou arquivado em algum lugar qualquer. Ele é um resultado de um esforço em conjunto dos órgãos de atendimentos para averiguar a situação das crianças e adolescentes no município, a fim de que seja possível iniciar um planejamento que traga soluções efetivas para amenizar a preservação dos direitos das crianças e adolescentes.

Através da apresentação da análise dos dados será possível a formação de grupos de reflexões e grupos de trabalho para a elaboração ou revisão de importantes planos de ação, tais como o plano de ação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o plano municipal de defesa, promoção e garantia do direito à convivência familiar e comunitária, o plano municipal de atendimento socioeducativo, entre outros. O projeto de uma sociedade melhor estará em curso quando todos estes planos estiverem sendo executados, sobre os trilhos do plano municipal decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente.

Dentre os vários fatores que foram analisados, percebe-se a falta de empresas/agências que apresentam oportunidades como Menor Aprendiz e Estágios, instituições estas, como: SENAI, SENAC, entre outras; e, por causa deste fator, torna-se um agravante na situação do trabalho não regularizado.

Este trabalho irregular, além de prejudicial ao jovem na questão da carreira profissional, pois se trata, muitas vezes, apenas de um contrato verbal, acaba, na maioria dos casos, afetando a saúde destes indivíduos, levando em

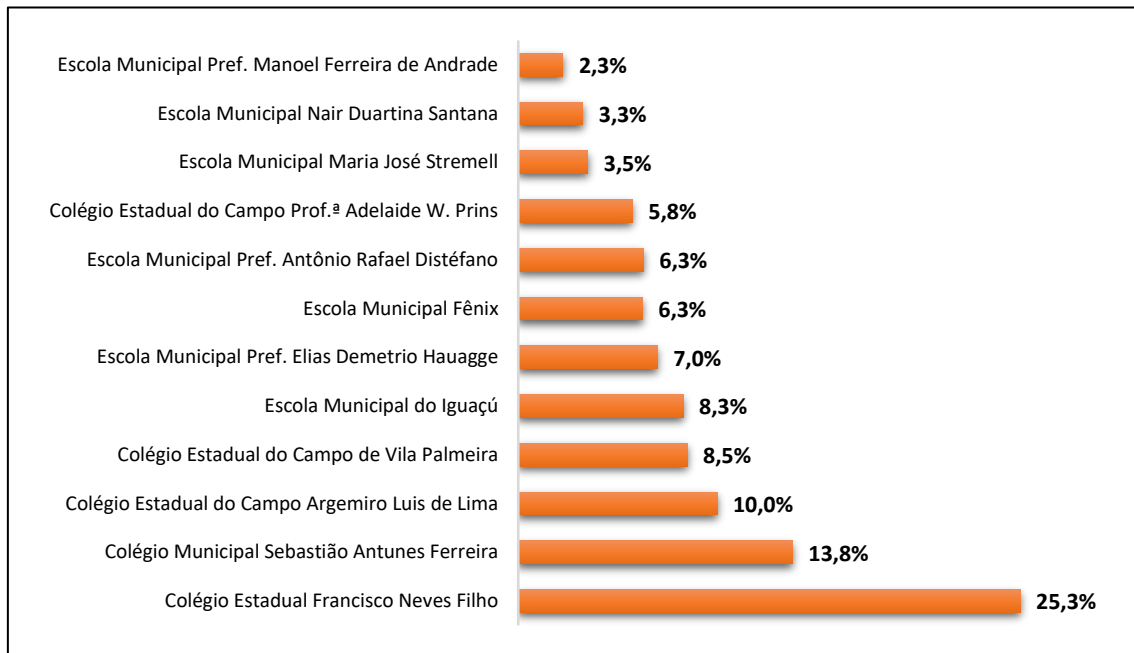
consideração que em determinados momentos esta prática ocorre em situações insalubres e ambientes precários.

É esta nova lógica da construção de política pública que o Brasil tem como desafio. Tem o objetivo de quebrar costumes arraigados na sociedade brasileira na manutenção de políticas que corroboram apenas com interesses econômicos, que não medem esforços para conquistar seus objetivos, colocando os direitos humanos em segundo plano.

6.1 DADOS PRIMÁRIOS

Por intermédio da pesquisa de campo realizada nas escolas e colégios do município de São João do Triunfo-PR, foi possível analisar a atual situação das crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos e 11 meses, conforme dados abaixo:

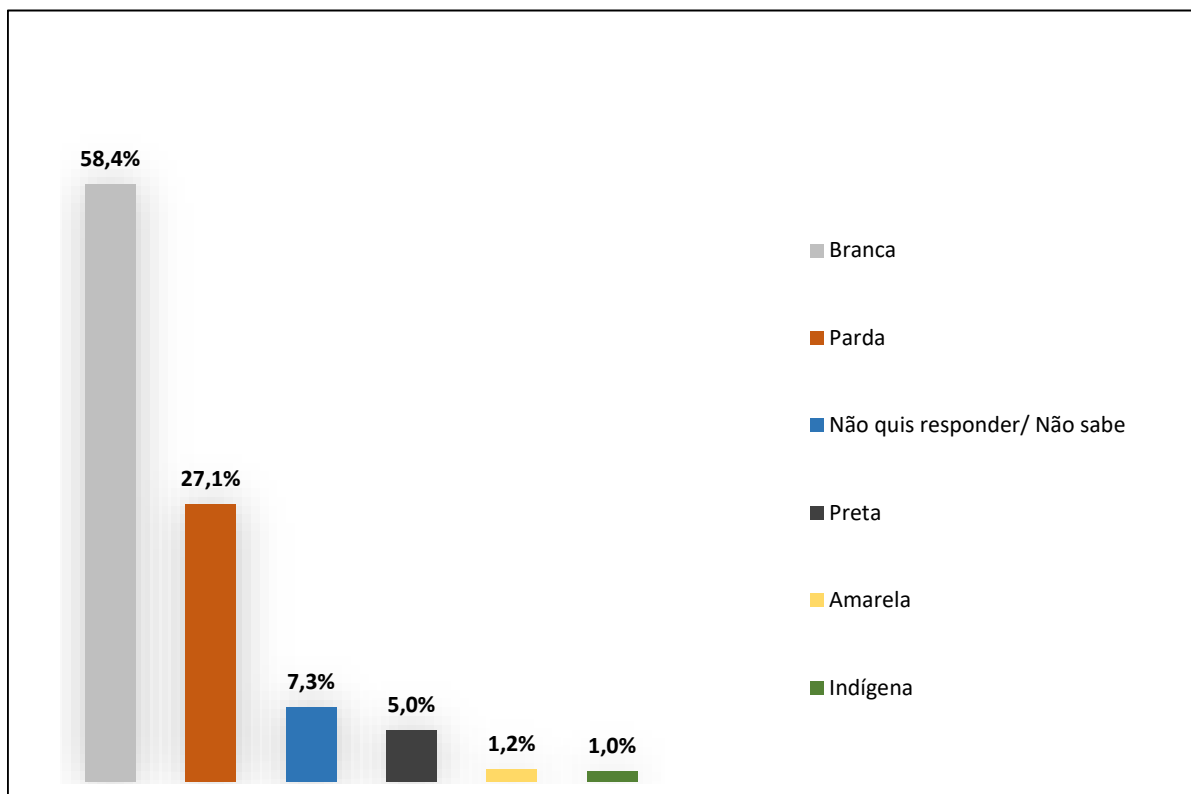
Gráfico 01: Percentual de entrevistados por instituições de ensino dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) temos **25,3%** de alunos que estudam no Colégio Estadual Francisco Neves Filho, **13,5%** de alunos que estudam no Colégio Municipal Sebastião Antunes Ferreira, **10%** no Colégio Estadual do Campo Argemiro Luis de Lima, **8,5%** no Colégio Estadual do Campo de Vila Palmeira, **8,3%** na Escola Municipal do Iguaçu, **7,0%** na Escola Municipal Prof. Elias Demetrio Hauagge, **6,3%** na Escola Municipal Fênix, **6,3%** na Escola Municipal Prof. Antônio Rafael Distéfano, **5,8%** no Colégio Estadual do Campo Prof.^a Adelaide W. Prins, **3,5%** na Escola Municipal Maria José Stremell, **3,3%** na Escola Municipal Nair Duarte Santana, **2,3%** na Escola Municipal Prof. Manoel Ferreira de Andrade.

Gráfico 02: Percentual de raças dos alunos entrevistados.

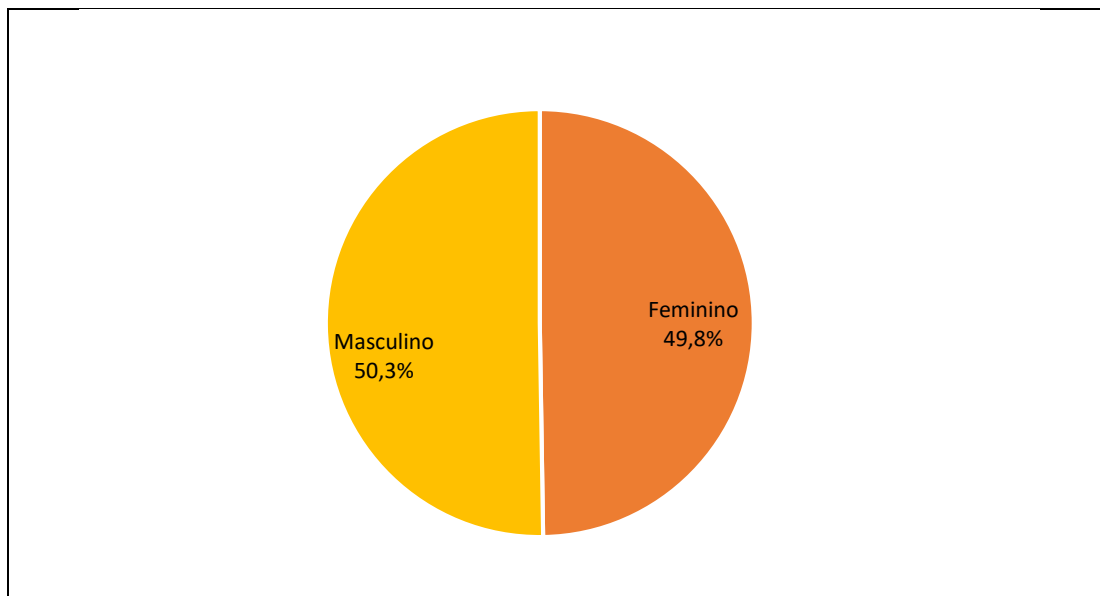


Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos), em relação à raça dos alunos, apresenta-se **58,4%** alunos que declaram ser de raça branca, **27,1%** alunos declaram ser

parda, **7,3%** alunos não quiseram responder ou não souberam informar, **5,0%** preta, **1,3%** amarela, **1,0%** indígena.

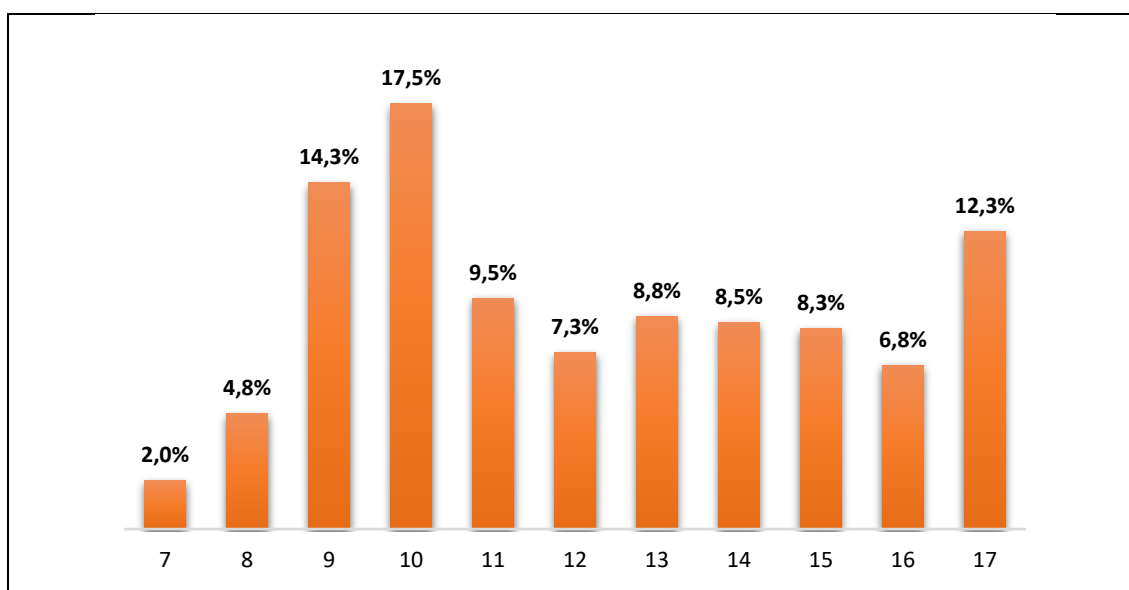
Gráfico 03: Percentual do sexo dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos), em relação ao gênero dos alunos, apresenta-se **50,3%** alunos do sexo masculino, **49,8%** alunos do sexo feminino.

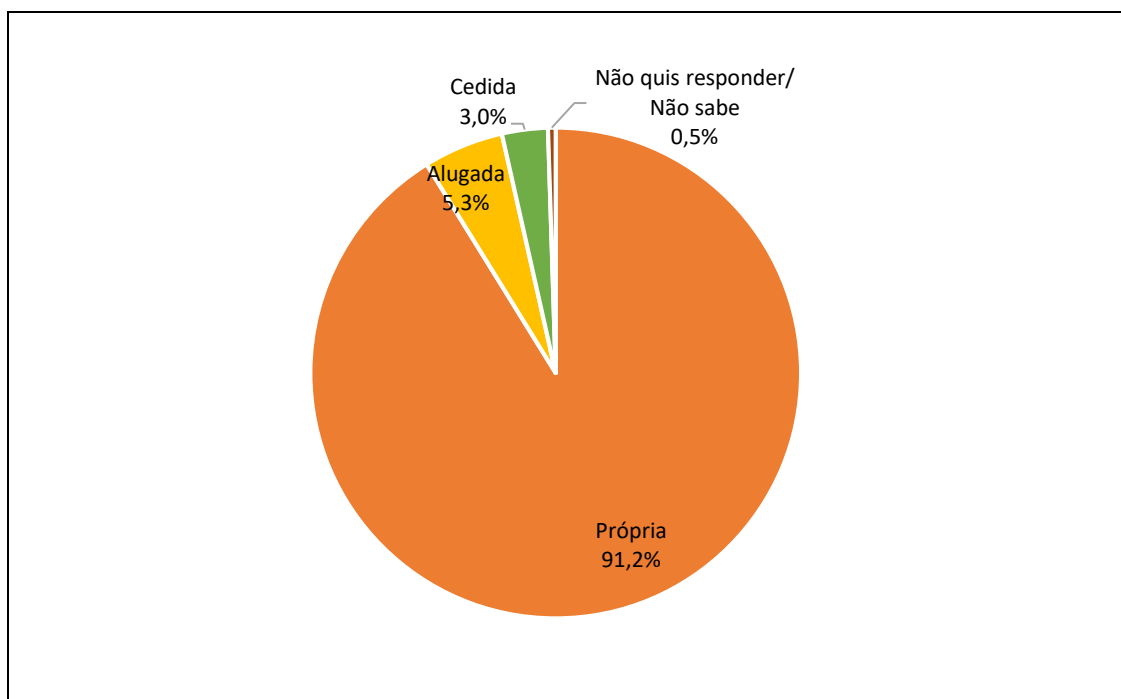
Gráfico 04: Percentual de idade dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) temos **17,5%** de alunos com 10 anos de idade, **14,3%** de alunos com 9 anos de idade, **12,3%** de alunos com 17 anos de idade, **9,5%** de alunos com 11 anos de idade, **8,8%** de alunos com 13 anos de idade, **8,5%** de alunos com 14 anos de idade, **8,3%** de alunos com 15 anos de idade, **7,3%** de alunos com 12 anos de idade, **6,8%** de alunos com 16 anos de idade, **4,8%** de alunos com 8,0 anos de idade, **2,0%** com 7 anos de idade.

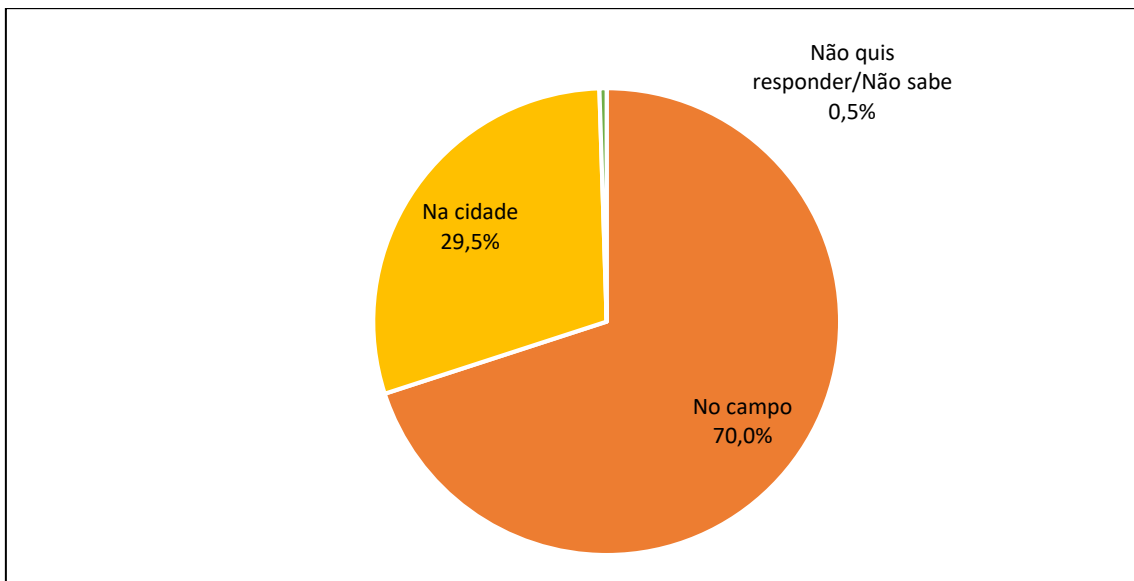
Gráfico 05: Percentual de residência dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (397 casos) temos **91,2%** de alunos que residem em casa própria, **5,3%** de alunos residem em casa cedida, **3%** de alunos não quiseram responder ou não souberam informar e **0,5%** de alunos residem em casa alugada.

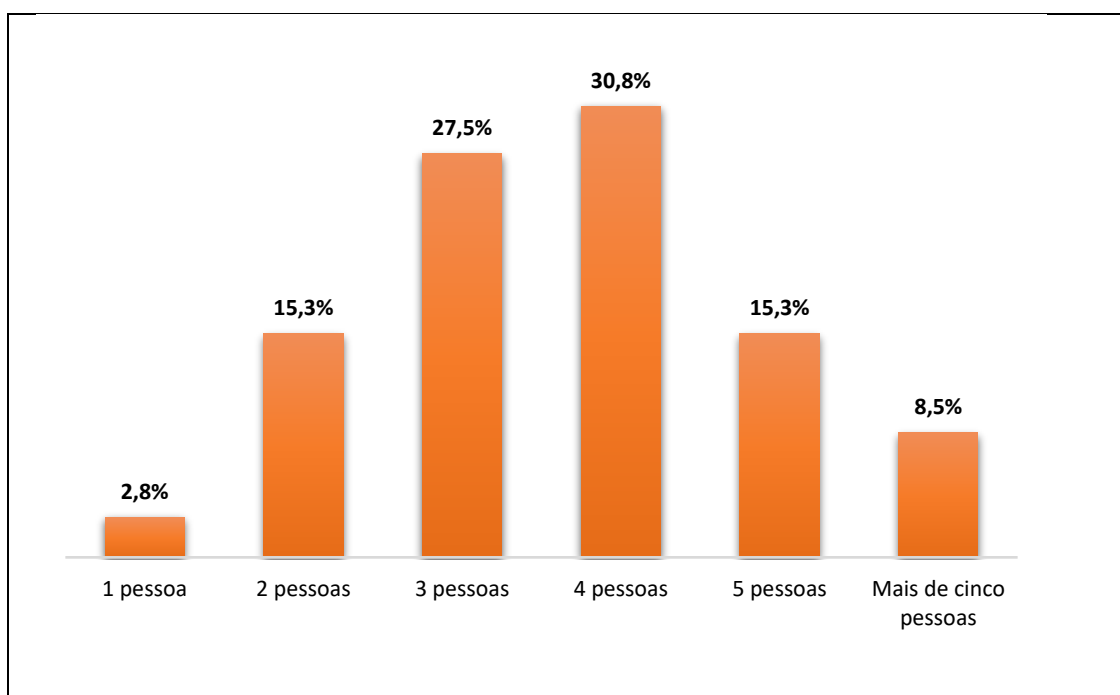
Gráfico 06: Percentual do local da residência dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) temos **70%** de alunos que residem no campo, **29,5%** de alunos residem na cidade, **0,5%** de alunos não quiseram responder ou não souberam informar.

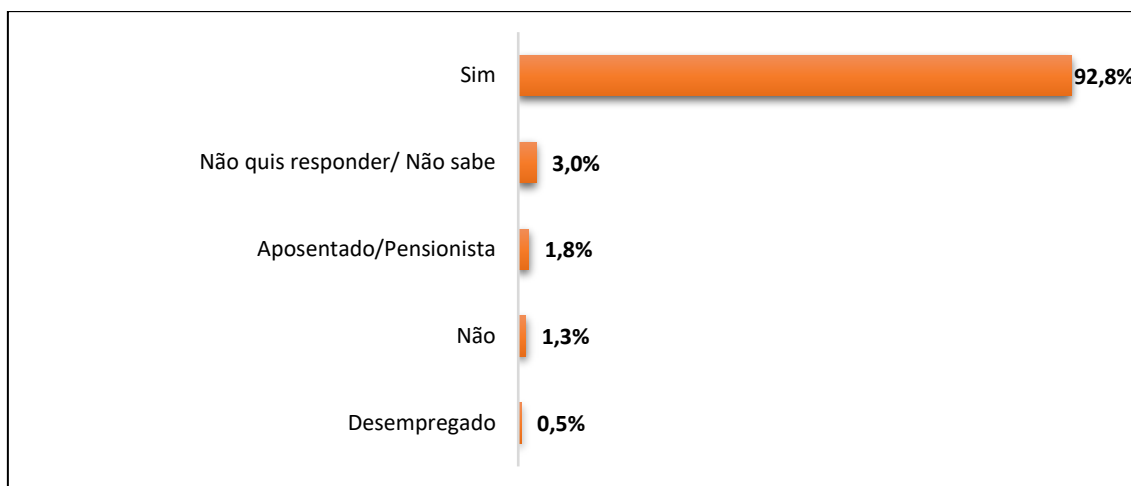
Gráfico 07: Percentual do número de moradores na residência dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) temos **30,8%** de alunos que moram com 4 pessoas, **27,5%** de alunos que moram com 3 pessoas, **15,3%** de alunos que moram com 5 pessoas, **15,3%** de alunos que moram com 2 pessoas, **8,5%** de alunos que moram com mais de 5 pessoas, **2,8%** de alunos que moram com 1 pessoa.

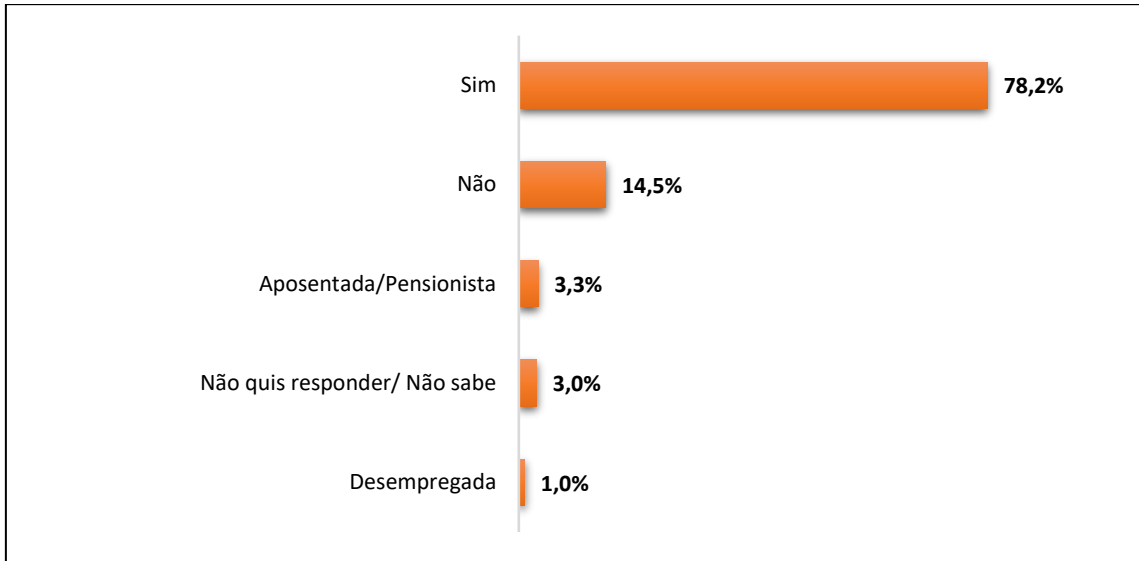
Gráfico 08: Percentual de pais que trabalham dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (397 casos) **92,5%** dos alunos têm pais que estão trabalhando, **3,0%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar, **1,8%** dos alunos têm pais são aposentados ou pensionistas, **1,3%** dos alunos têm pais não estão trabalhando e **0,5%** dos alunos têm pais estão desempregados.

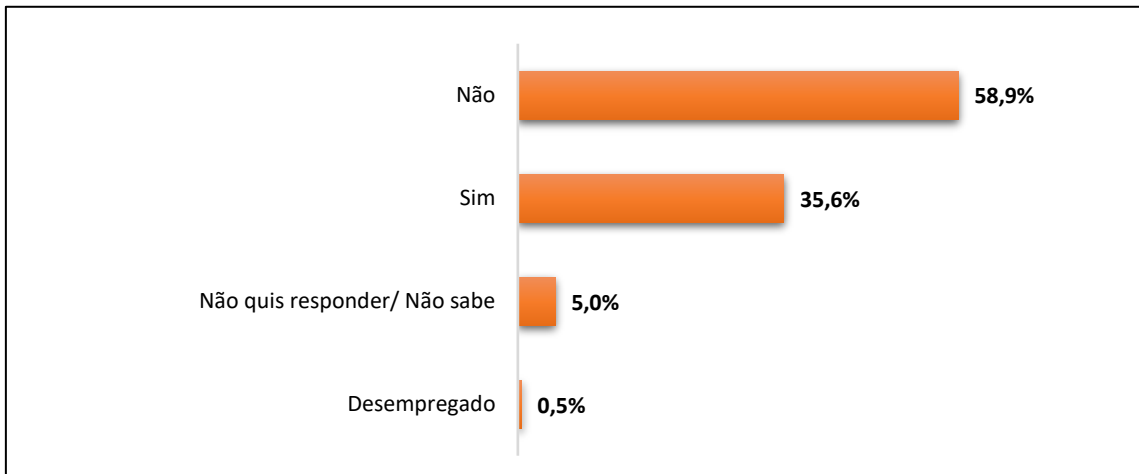
Gráfico 09: Percentual de mães que trabalham dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **78,2%** dos alunos têm mães que trabalham **14,5%** dos alunos têm mães que não trabalham, **3,3%** dos alunos têm mães são aposentadas ou pensionistas, **3,0%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar e **1,0%** dos alunos têm mães que estão desempregadas.

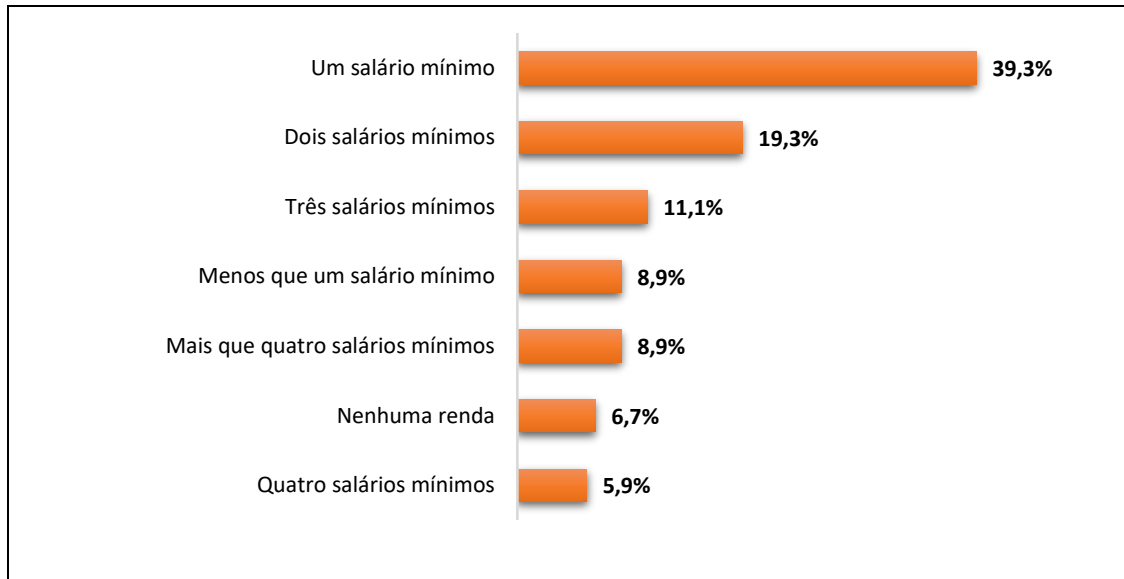
Gráfico 10: Percentual de irmãos que trabalham dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **58,9%** dos alunos têm irmãos que não trabalham, **35,6%** dos alunos têm irmãos que trabalham, **5,0%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar, **0,5%** dos alunos têm irmãos que estão desempregados.

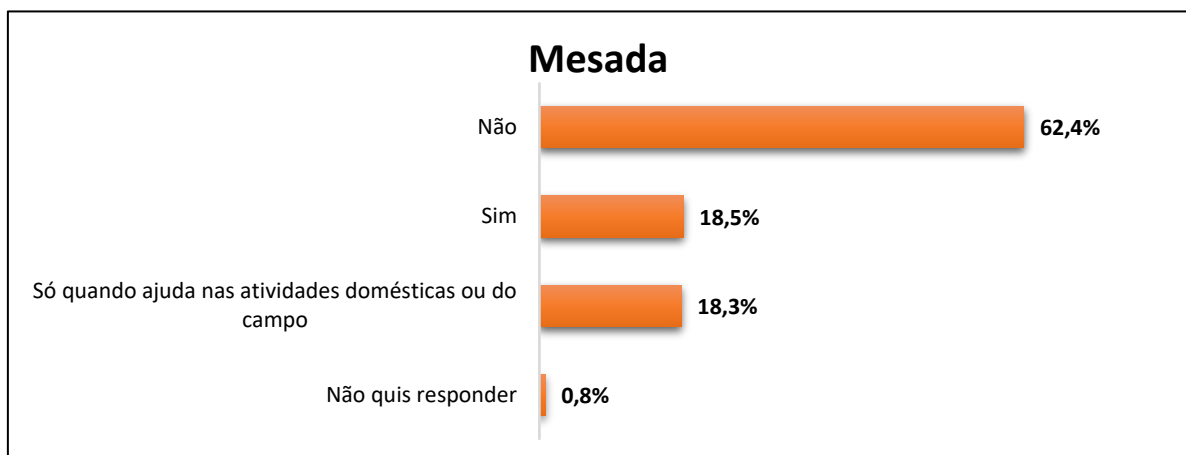
Gráfico 11: Percentual da renda familiar dos alunos entrevistados (Salário mínimo R\$ 937,00).



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (135 casos) **39,3%** da renda familiar dos alunos é de um salário mínimo, **19,3%** da renda familiar dos alunos é de dois salários mínimos, **11,1%** da renda familiar dos alunos é de três salários mínimos, **8,9%** da renda familiar dos alunos de menos de um salário mínimo, **8,9%** da renda familiar dos alunos é mais que quatro salários mínimos, **6,7%** dos alunos não possuem nenhuma renda familiar e **5,9%** da renda familiar dos alunos é de quatro salários mínimos.

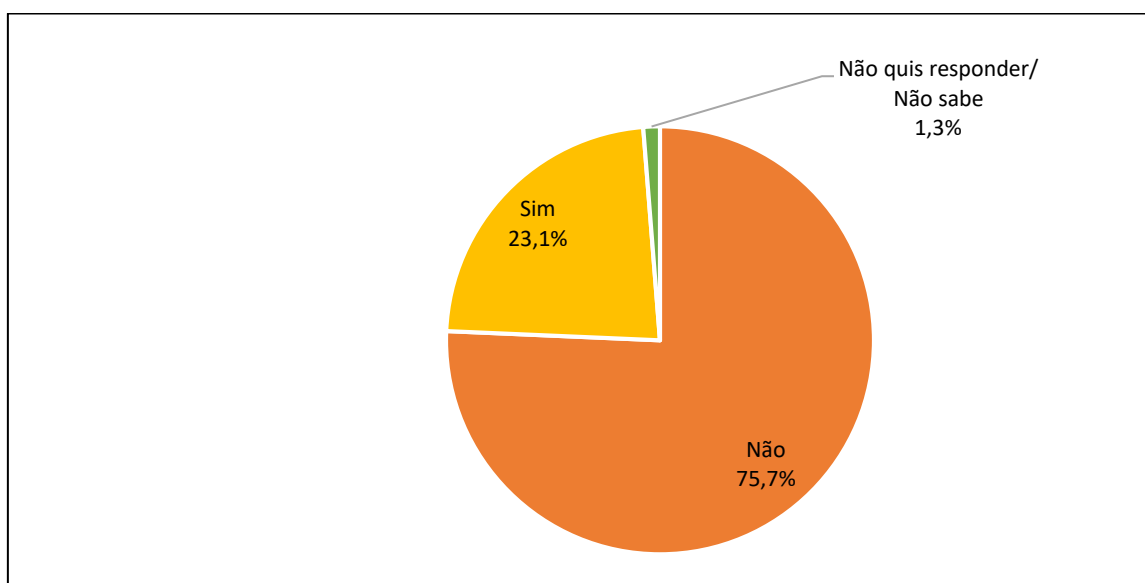
Gráfico 12: Percentual de alunos entrevistados que recebem mesada.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **62,4%** dos alunos não recebem mesada dos pais, **18,5%** dos alunos recebem mesada dos pais, **18,3%** dos alunos recebem mesada dos pais quando ajudam em atividades domésticas ou no campo e **0,8%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar.

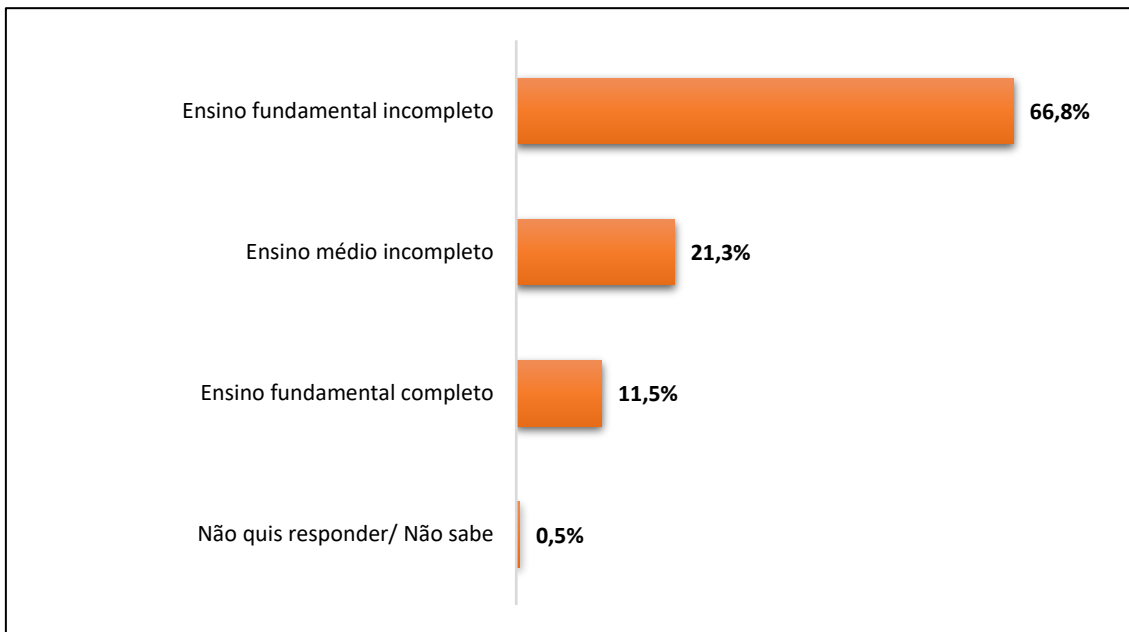
Gráfico 13: Percentual de alunos entrevistados que a família recebe bolsa auxílio.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **75,7%** dos alunos não tem bolsa de auxílio na família, **23,1%** dos alunos tem bolsa de auxílio na família e **1,3%** não quiseram responder ou não souberam informar.

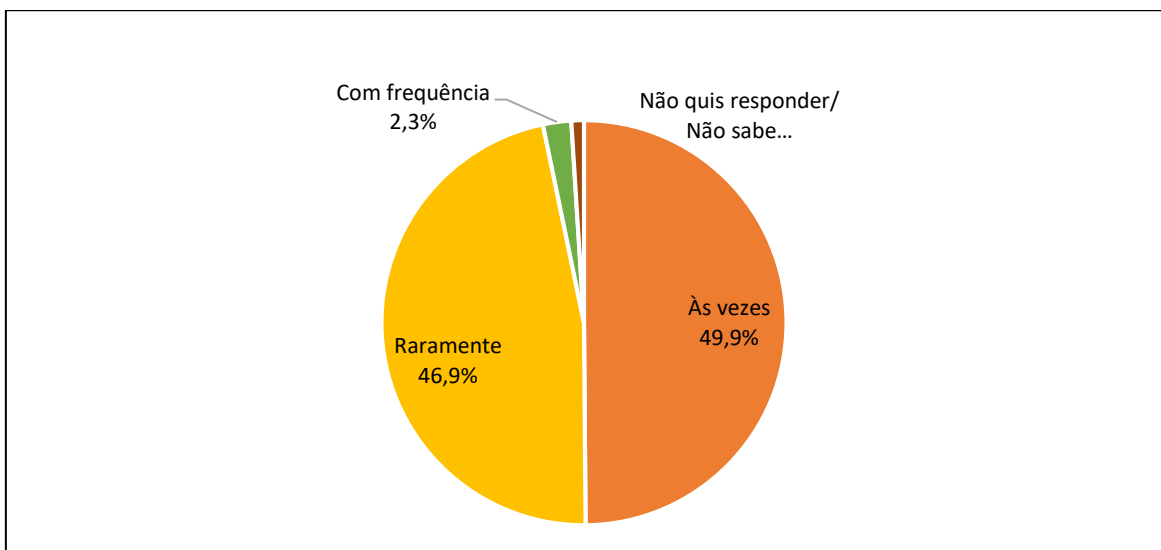
Gráfico 14: Percentual da escolaridade dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) **66,8%** dos alunos tem fundamental incompleto, **21,3%** dos alunos tem médio incompleto, **11,5%** dos alunos tem fundamental completo e **0,5%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar.

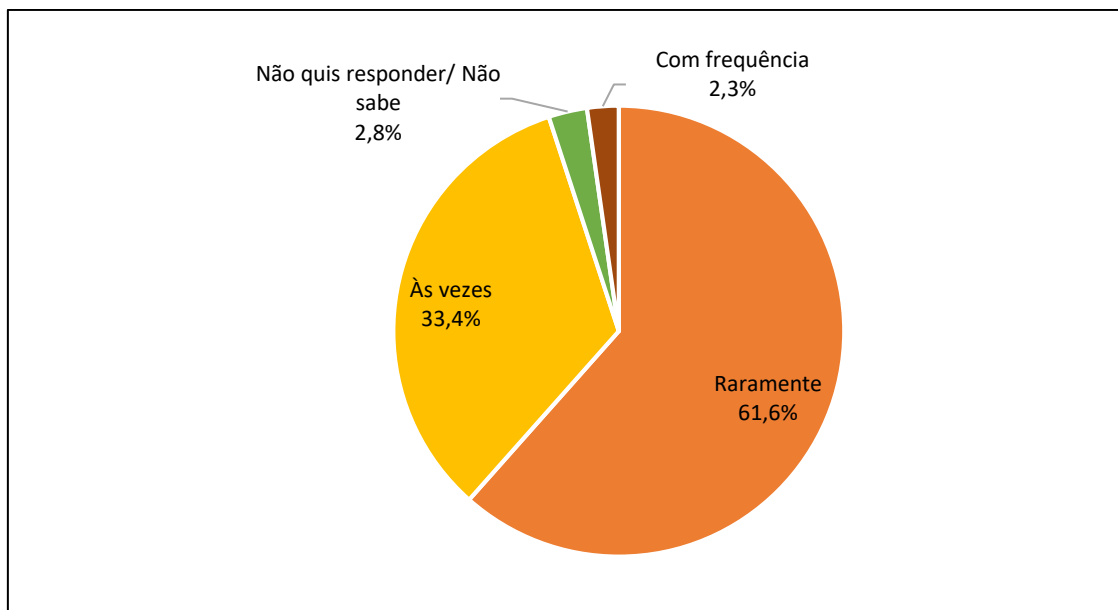
Gráfico 15: Percentual da frequência dos alunos entrevistados que faltam as aulas.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **49,9%** dos alunos às vezes faltam aula, **46,9%** dos alunos raramente faltam aula, **2,3%** dos alunos faltam à aula com frequência e **1,0%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar.

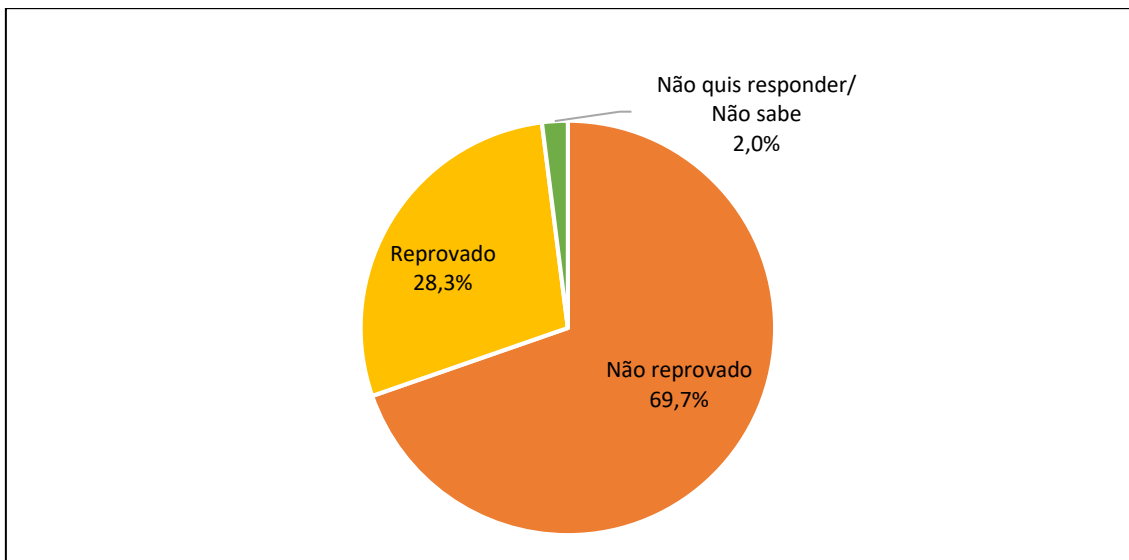
Gráfico 16: Percentual da frequência dos alunos entrevistados que se atrasam para a aula.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (398 casos) **61,6%** dos alunos raramente chegam atrasados na aula, **33,4%** dos alunos às vezes chegam atrasados na aula, **2,8%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar e **2,3%** dos alunos se atrasam para a aula com frequência.

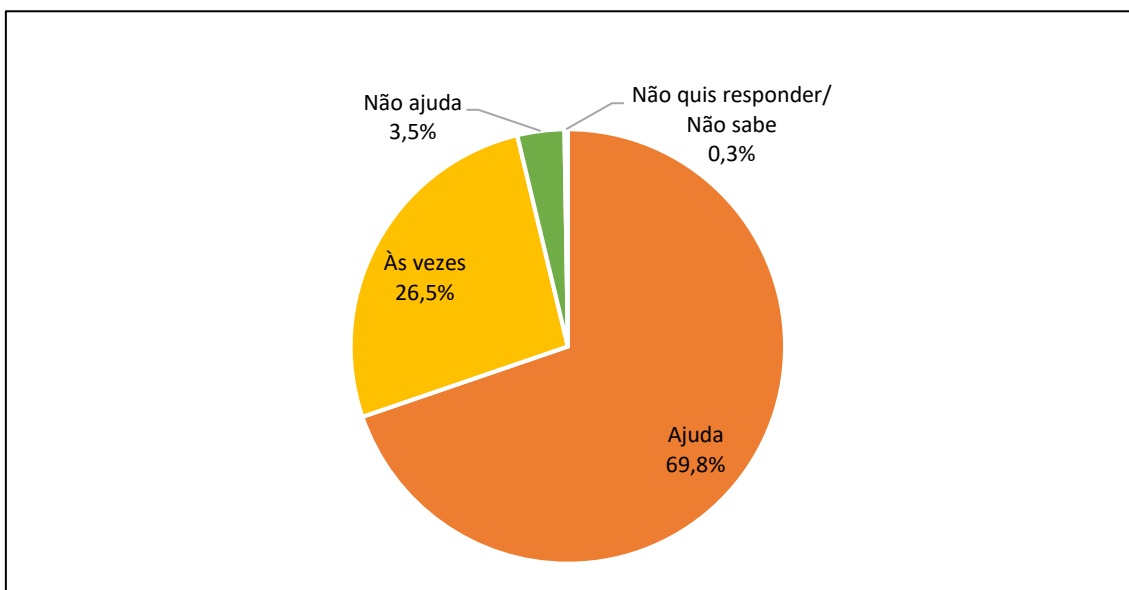
Gráfico 17: Percentual de aprovação dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (399 casos) **69,7%** dos alunos nunca reprovaram, **28,3%** dos alunos já reprovaram pelo menos uma vez e **2,0%** não quiseram responder ou não souberam informar.

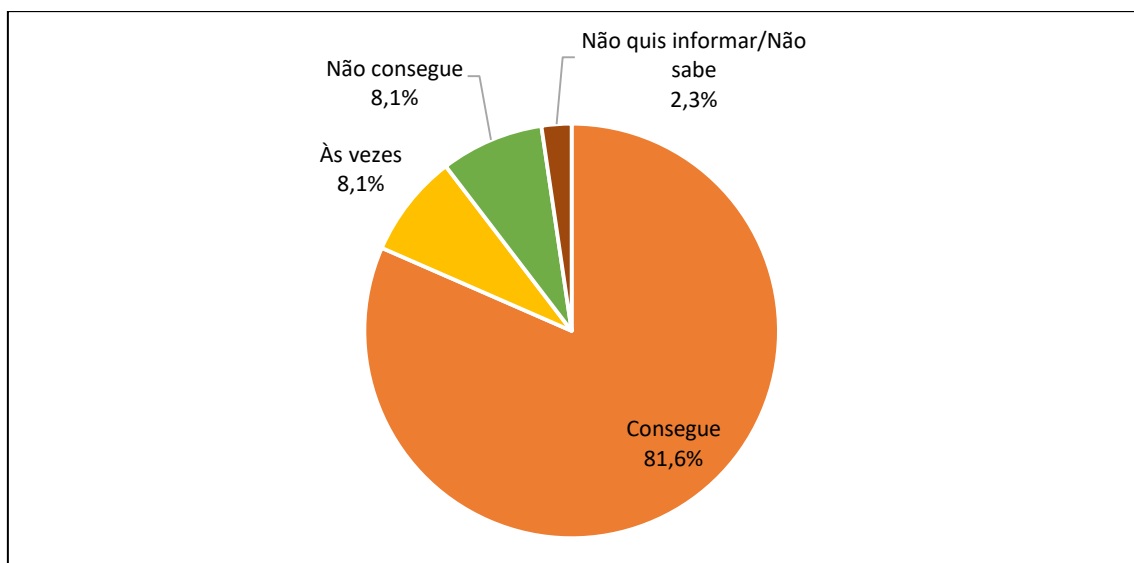
Gráfico 18: Percentual de alunos entrevistados que ajudam nas atividades domésticas.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) **69,8%** dos alunos ajudam nas atividades domésticas, **26,5%** dos alunos às vezes ajudam nas atividades domésticas, **3,5%** dos alunos não ajudam nas atividades domésticas e **0,3%** não quis responder ou não souberam informar.

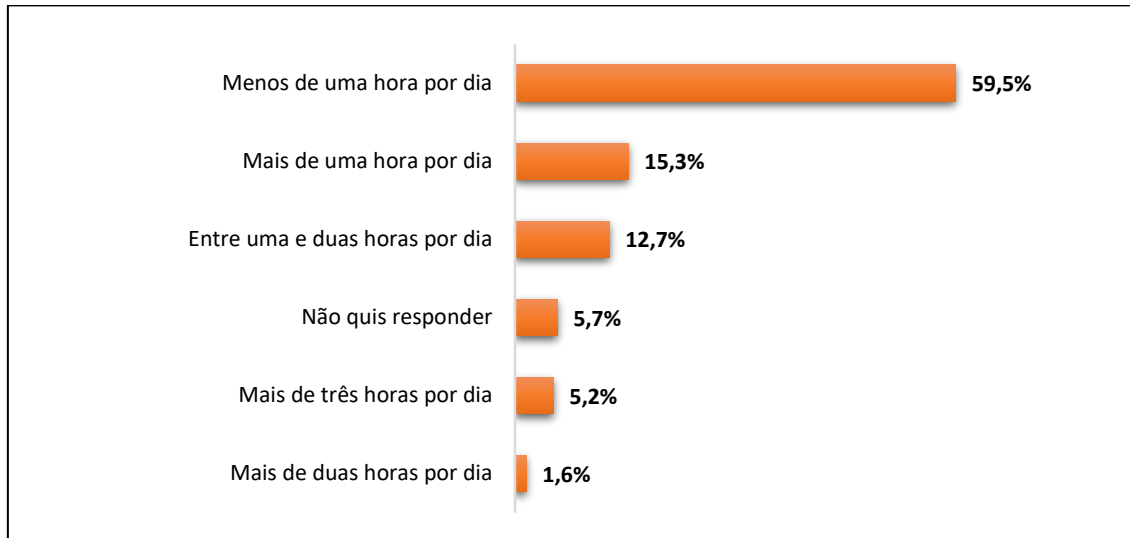
Gráfico 19: Percentual de alunos entrevistados que conseguem conciliar o estudo e as atividades domésticas.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (385 casos), em relação aos alunos que conciliam o estudo e as atividades doméstica, **81,6%** conseguem conciliar o estudo e as atividades domésticas, **8,1%** dos alunos às vezes conseguem conciliar o estudo e as atividades domésticas, **8,1%** dos alunos não conseguem conciliar o estudo e as atividades domésticas e **2,3%** não quiseram responder ou não souberam informar.

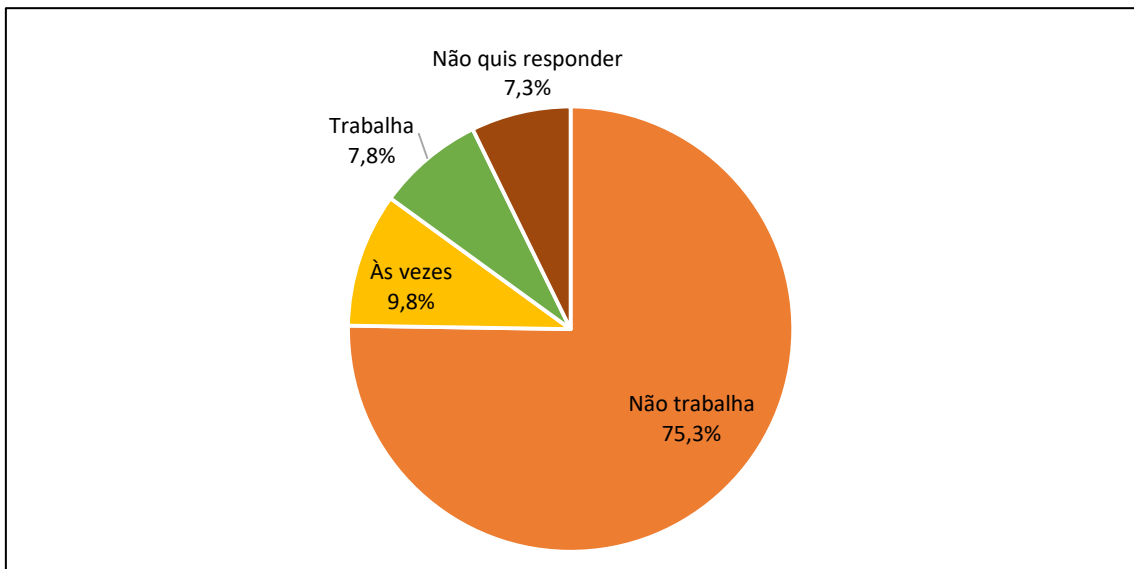
Gráfico 20: Percentual do tempo que os alunos entrevistados levam para realizar as atividades domésticas.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (385 casos) **59,5%** dos alunos realizam as atividades domésticas em menos de uma hora por dia, **15,3%** dos alunos realizam as atividades domésticas em mais de uma hora por dia, **12,7%** dos alunos realizam as atividades domésticas entre uma e duas horas por dia, **5,7%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar, **5,2%** dos alunos realizam as atividades domésticas em mais de três horas por dia e **1,6%** dos alunos realizam as atividades domésticas em mais de duas horas por dia.

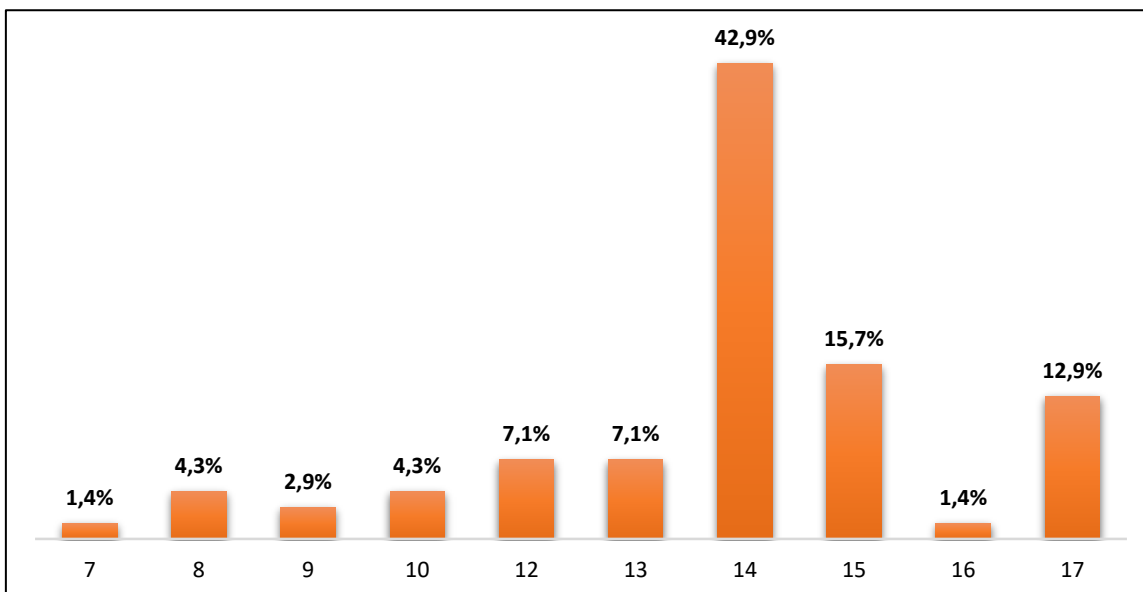
Gráfico 21: Percentual de alunos entrevistados que trabalham fora de casa.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) temos que **75,3%** dos alunos não trabalham fora de casa, **9,8%** dos alunos às vezes trabalham fora de casa, **7,8%** dos alunos trabalham fora de casa e **7,3%** dos alunos não quiseram responder.

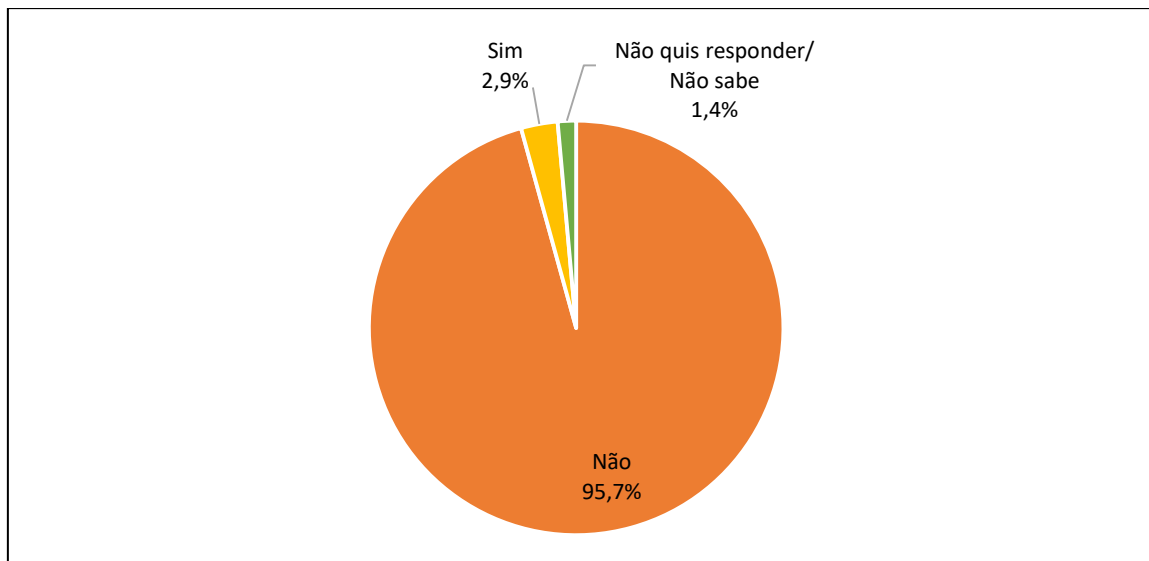
Gráfico 22: Percentual da idade dos alunos entrevistados quando começaram a trabalhar.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (70 casos)¹ **42,9%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 14 anos de idade, **15,7%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 15 anos de idade, **12,9%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 17 anos de idade, **7,1%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 13 anos de idade, **7,1%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 12 anos de idade, **4,3%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 10 anos de idade, **4,3%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 8 anos de idade, **2,9%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 9 anos de idade, **1,4%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 7 anos de idade e **1,4%** dos alunos começaram a trabalhar fora de casa aos 16 anos de idade.

Gráfico 23: Percentual de alunos entrevistados que trabalham com registro em carteira de trabalho.

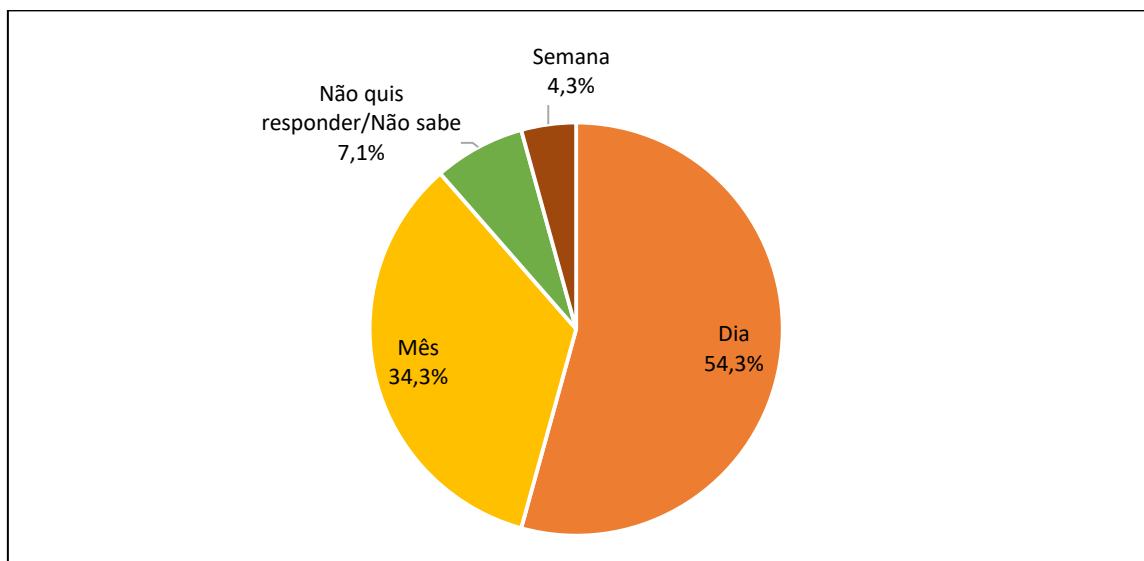


Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (70 casos) **95,7%** dos alunos que trabalham fora de casa não tem carteira assinada, **2,9%** dos alunos que trabalham fora de casa tem carteira assinada e **1,4%** não quiseram responder ou não souberam informar.

¹ A amostra de 70 casos se refere ao percentual que afirmou trabalhar fora de casa, constante no gráfico anterior nº 21.

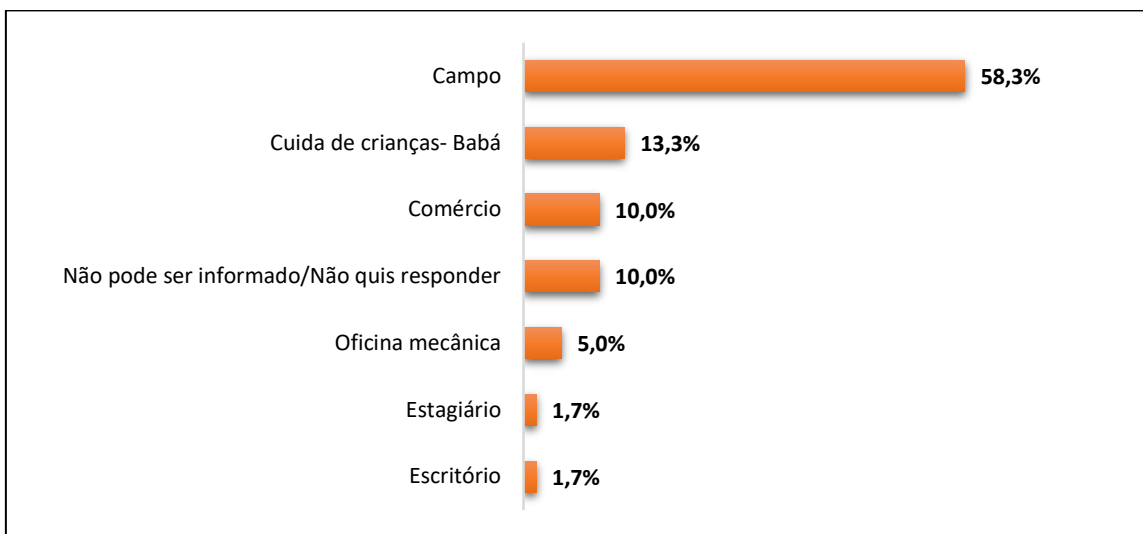
Gráfico 24: Percentual forma de pagamento recebido pelos alunos entrevistados que trabalham fora de casa.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (70 casos) **54,3%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem por dia, **34,3%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem por mês, **7,1%** dos alunos que trabalham fora de casa não quiseram responder ou não souberam informar como recebem, **4,3%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem por semana.

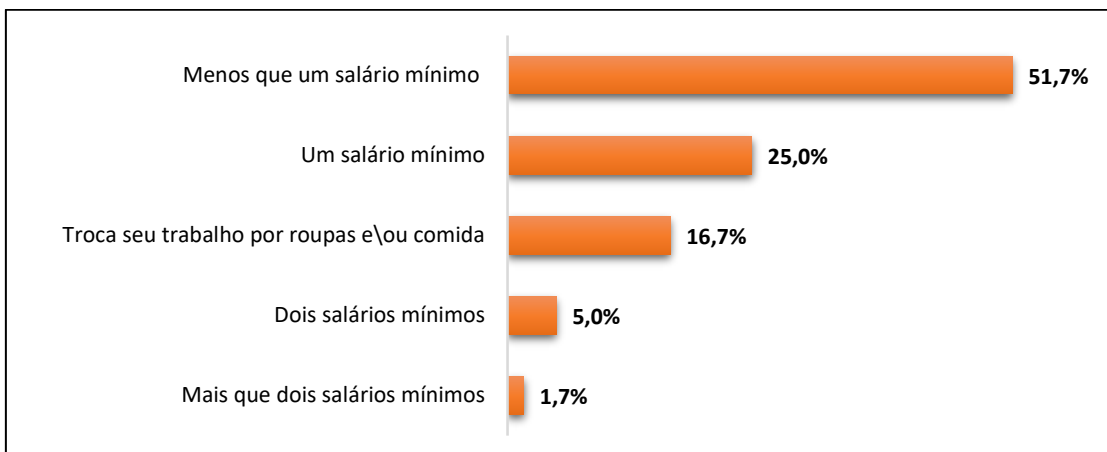
Gráfico 25: Percentual do tipo de trabalho realizado pelos alunos entrevistados que trabalham fora de casa.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (60 casos) **58,3%** dos alunos realizam o trabalho no campo, **13,3%** dos alunos realizam o trabalho como babá, **10,0%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar qual tipo de trabalho exercem, **10,0%** dos alunos realizam o trabalho no comércio, **5,0%** dos alunos realizam o trabalho em oficina mecânica, **1,7%** dos alunos realizam o trabalho em escritório e **1,7%** dos alunos realizam o trabalho como estagiário.

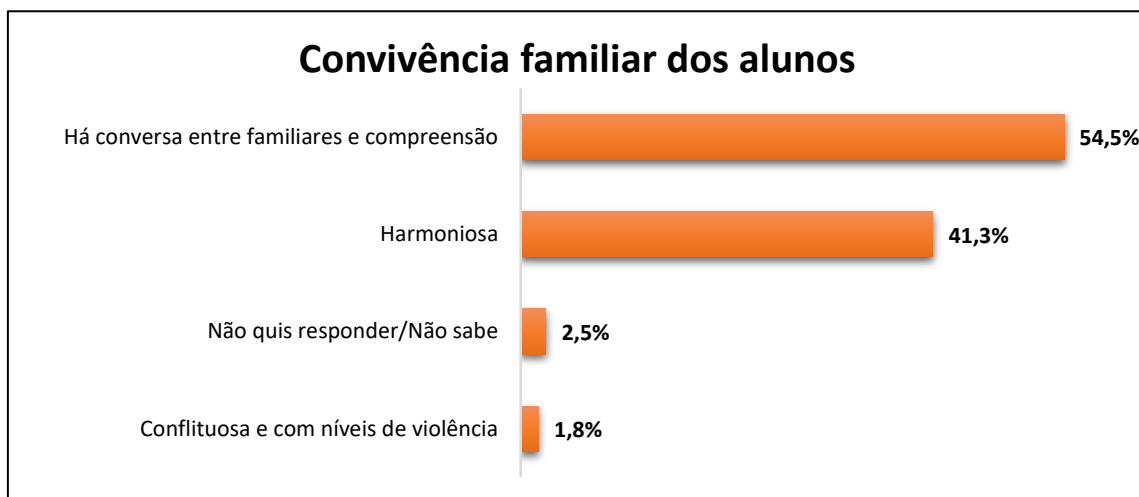
Gráfico 26: Percentual de renda dos alunos entrevistados que trabalham fora de casa recebem (Salário mínimo R\$ 937,00).



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (60 casos) **51,7%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem menos que um salário mínimo, **25,0%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem um salário mínimo, **16,7%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem em troca roupas ou comida, **5,0%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem dois salários mínimos e **1,7%** dos alunos que trabalham fora de casa recebem mais que dois salários mínimos.

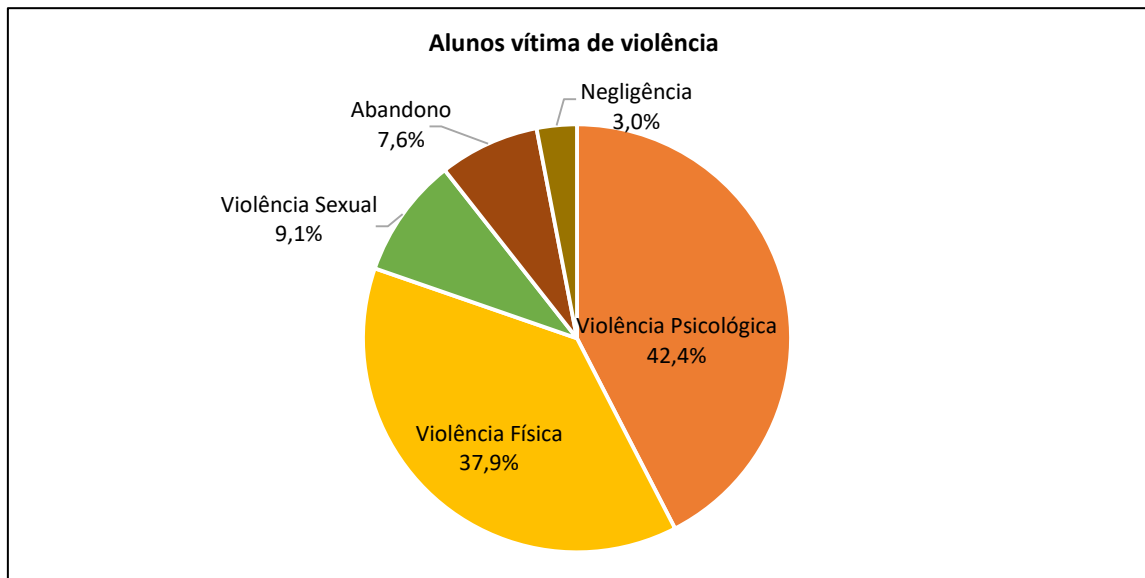
Gráfico 27: Percentual em relação à convivência familiar dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra (400 casos) **54,5%** dos alunos tem conversas entre familiares e compreensão da família, **41,3%** dos alunos tem convivência harmoniosa na família, **2,5%** não quiseram responder ou não souberam informar e **1,8%** dos alunos tem uma convivência familiar conflituosa e com níveis de violência.

Gráfico 28: Percentual dos alunos entrevistados vítimas de violência.

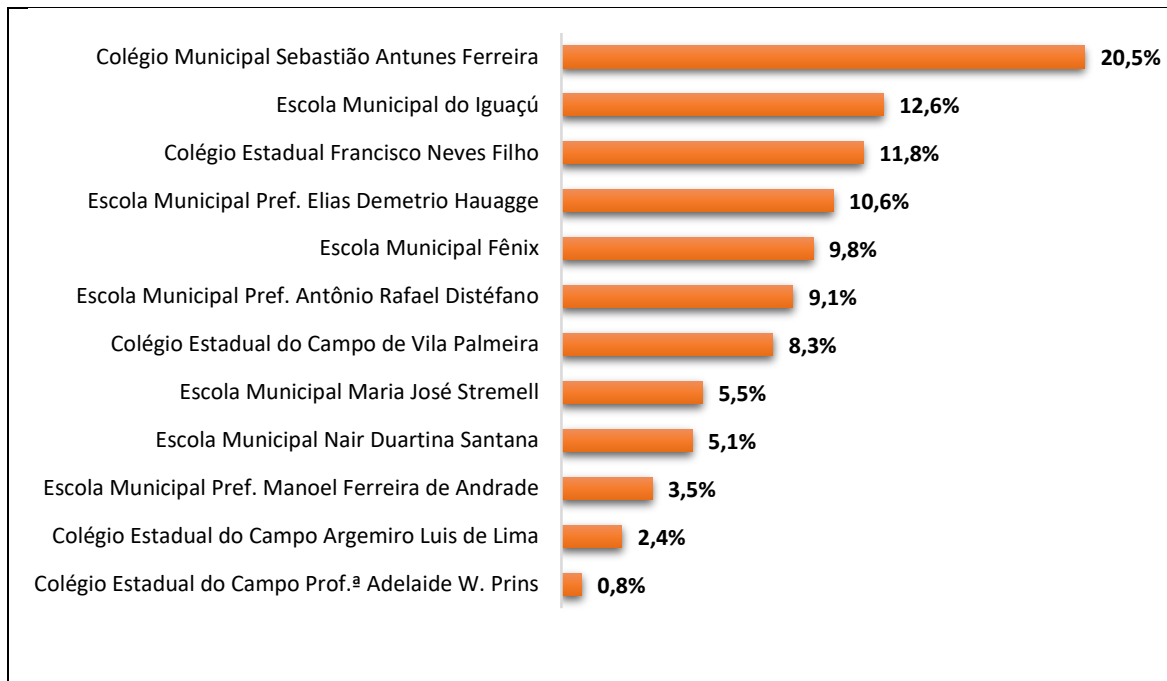


Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Nesta amostra temos que entre os alunos que sofreram algum tipo de violência doméstica, corresponde a **16,5%** dos alunos (66 casos)²: destes **42,4%** dos alunos sofreram violência psicológica, **37,9%** dos alunos sofreram violência física, **9,1%** dos alunos sofreram violência sexual, **7,6%** dos alunos sofreram abandono e **3,0%** dos alunos sofreram negligência.

²A amostra de 66 casos se refere ao percentual que afirmou ter uma convivência familiar conflituosa e com níveis de violência, constante no gráfico anterior nº 27.

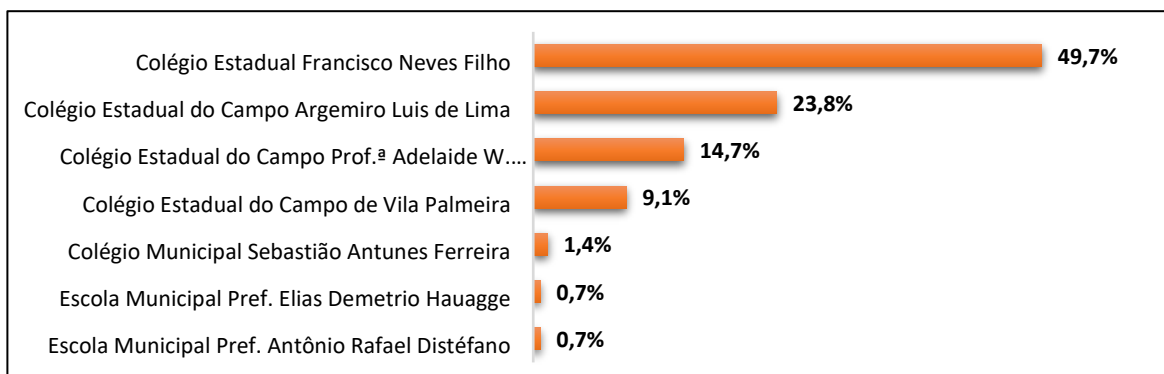
Gráfico 29: Percentual dos alunos entrevistados com até 13 anos por instituições de ensino.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos com menos de 13 anos (254 casos) se encontram **20,5%** na Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, **12,6%** na Escola Municipal do Iguaçu, **11,8%** no Colégio Estadual Francisco Neves Filho, **10,6%** na Escola Municipal Prof. Elias Demetrio Hauagge, **9,8%** na Escola Municipal Fênix, **9,1%** na Escola Municipal Prof. Antônio Rafael Distéfano, **8,3%** no Colégio Estadual do Campo de Vila Palmeira, **5,5%** na Escola Municipal Maria José Stremell, **5,1%** na Escola Municipal Nair Duarte Santana, **3,5%** na Escola Municipal Prof. Manoel Ferreira de Andrade, **2,4%** no Colégio Estadual do Campo Argemiro Luís de Lima e **0,8%** no Colégio Estadual do Campo Prof.^a Adelaide W. Prins.

Gráfico 30: Percentual dos alunos entrevistados com 14 anos e mais por instituições de ensino.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Já, os alunos com 14 anos ou mais (143 casos) se encontram **49,7%** no Colégio Estadual Francisco Neves Filho, **23,8%** no Colégio Estadual do Campo Argemiro Luís de Lima, **14,7%** Colégio Estadual do Campo Prof.^a Adelaide W. Prins, **9,1%** no Colégio Estadual do Campo de Vila Palmeira, **1,4%** na Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, **0,7%** na Escola Municipal Pref. Antônio Rafael Distéfano e **0,7%** na Escola Municipal Pref. Elias Demetrio Hauagge. *

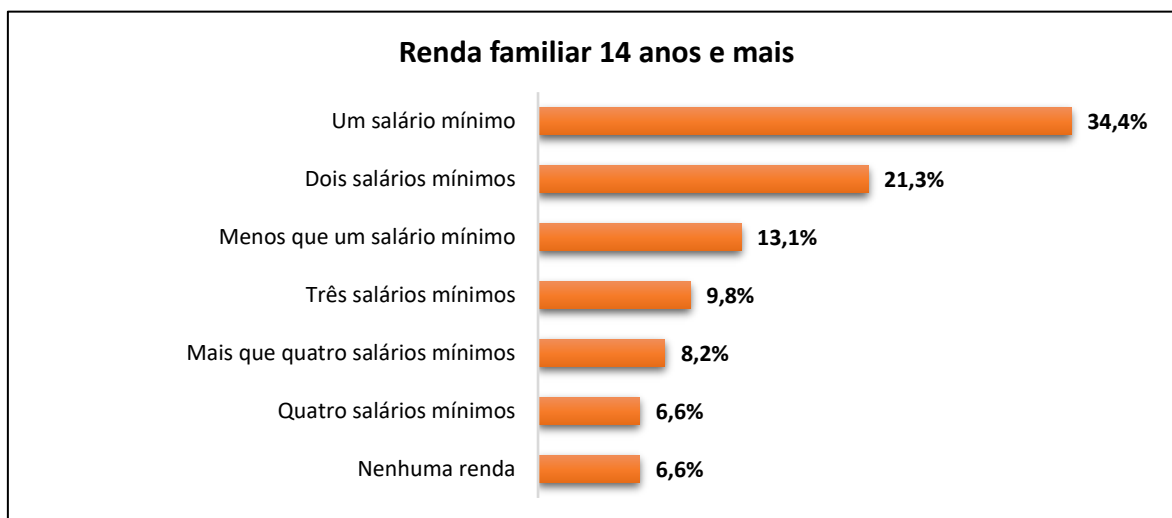
Gráfico 31: Percentual dos alunos entrevistados com até 13 anos por renda familiar.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Em relação aos alunos com até 13 anos (74 casos) possuem renda familiar de um salário mínimo em **43,2%** dos alunos, três salários mínimos em **12,2%** dos alunos, quatro salários mínimos em **5,4%** dos alunos, não possuem nenhuma renda em **6,8%** dos alunos, menos que um salário mínimo em **5,4%** dos alunos, mais que quatro salários mínimos em **9,5%** dos alunos e dois salários mínimos em **17,6%** dos alunos.

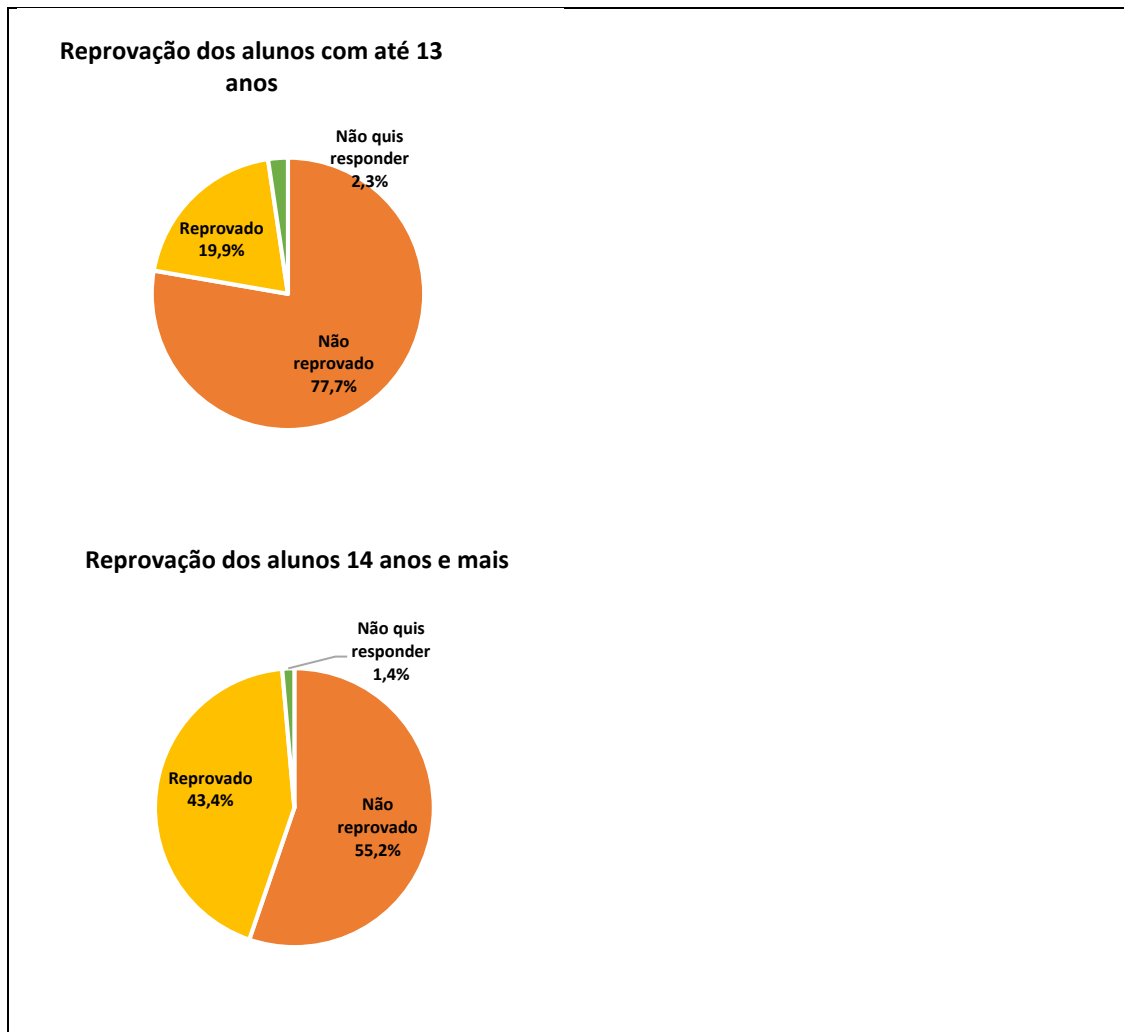
Gráfico 32: Percentual dos alunos entrevistados com 14 anos e mais por renda familiar.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Os alunos com 14 anos ou mais (61 casos) possuem renda familiar de um salário mínimo em **34,4%** dos alunos, , três salários mínimos em **9,8%** dos alunos, quatro salários mínimos em **6,6%** dos alunos, não possuem nenhuma renda em **6,6%** dos alunos, menos que um salário mínimo em **13,1%** dos alunos, mais que quatro salários mínimos em **8,2%** dos alunos e dois salários mínimos em **21,3%** dos alunos.

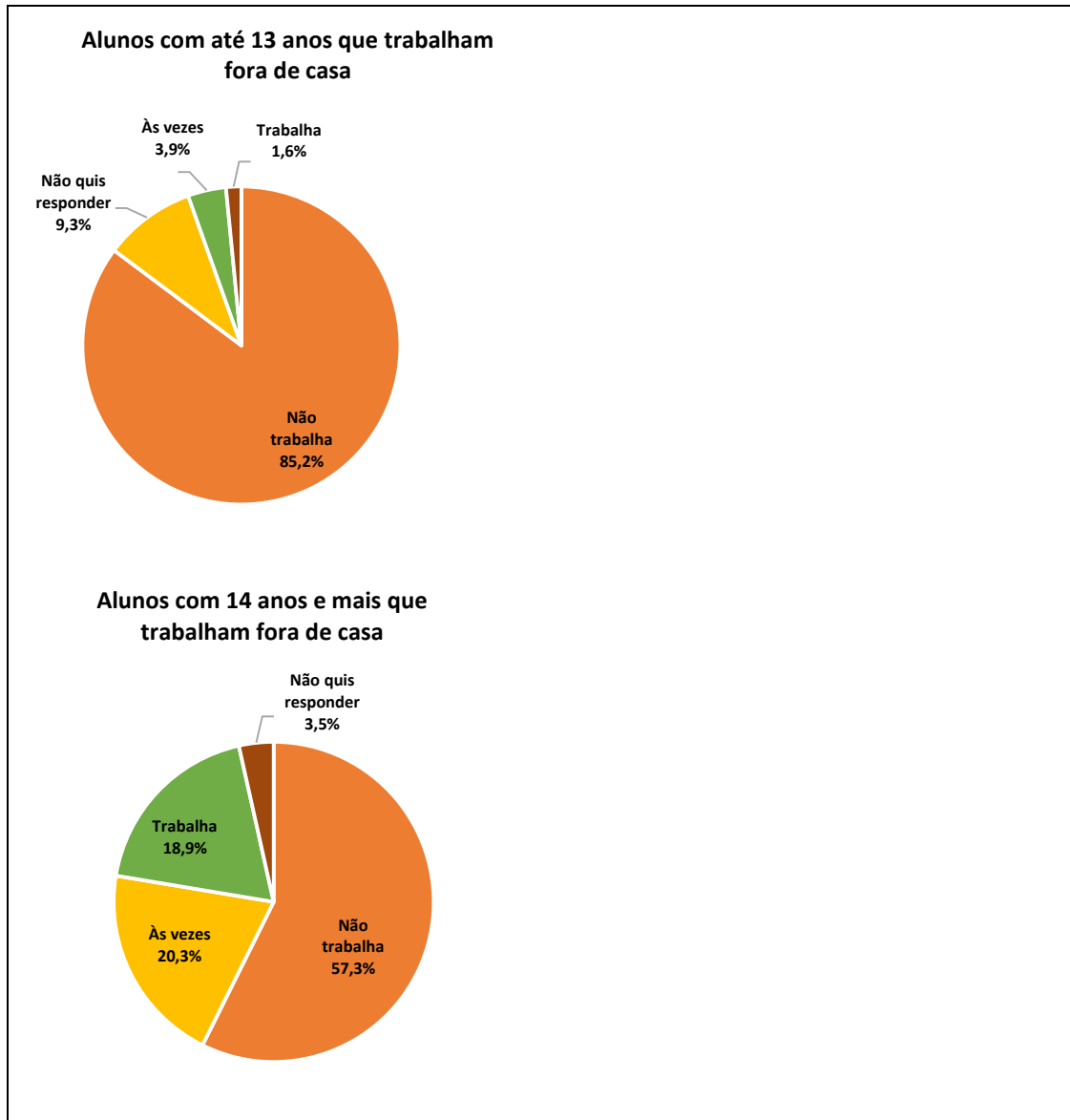
Gráfico 33: Percentual de aprovação por idade dos alunos entrevistados.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Com relação aos alunos menores de 13 anos (256 casos), **77,7%** deles nunca reprovaram, **19,9%** já reprovaram alguma vez e **2,3%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar. Já, os alunos com 14 anos ou mais (143 casos) **55,2%** deles nunca reprovaram, **43,4%** já reprovaram alguma vez e **1,4%** dos alunos não quiseram responder ou não souberam informar.

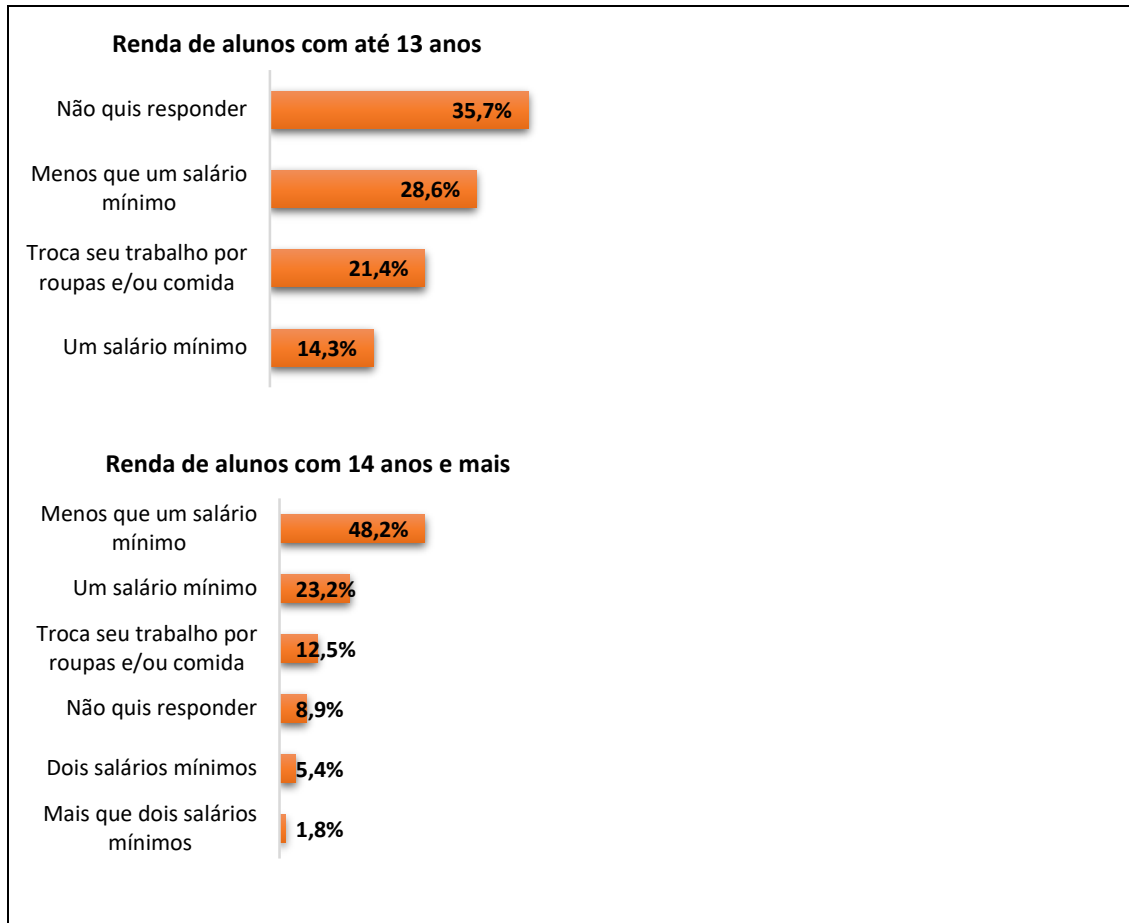
Gráfico 34: Percentual de alunos entrevistados que trabalham fora de casa por idade.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos menores de 13 anos (257 casos) **1,6%** deles trabalha fora de casa, **3,9%** trabalha fora de casa às vezes, **9,3%** não quis responder ou não souberam informar e **85,2%** não trabalham fora de casa. Enquanto aos alunos maiores de 14 anos (143 casos) que trabalham fora de casa, **3,5%** não quiseram responder ou não souberam informar, **18,9%** dos alunos trabalham fora de casa, **20,3%** trabalha fora de casa às vezes e **57,3%** não trabalham fora de casa.

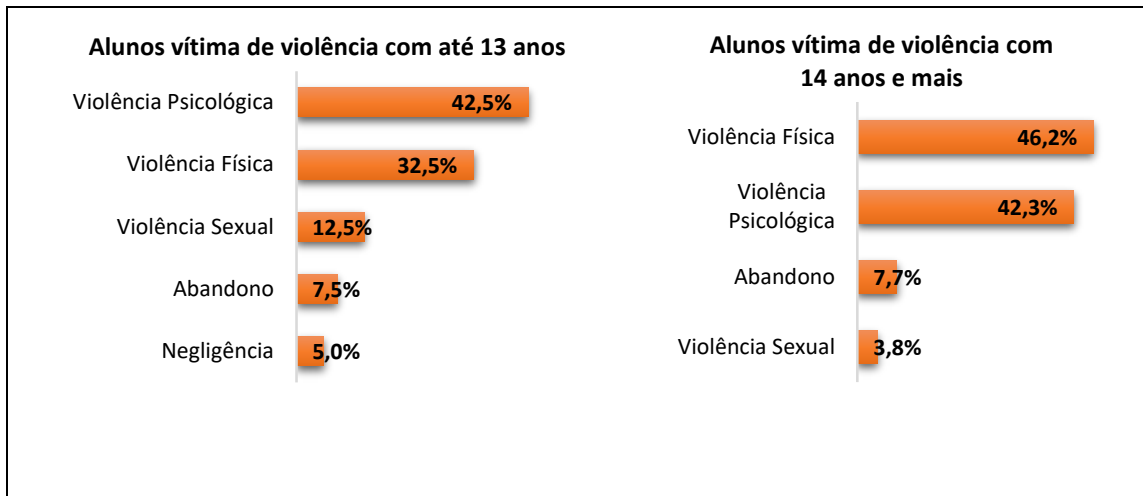
Gráfico 35: Percentual de renda dos alunos entrevistados que trabalham fora de casa por idade (Salário mínimo R\$ 937,00).



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos alunos com menos de 13 anos (14 casos) que trabalham fora de casa, **35,7%** não quiseram responder ou não souberam informar quanto recebem **28,6%** recebem menos que um salário mínimo, **21,4%** trocam o seu trabalho por roupa ou comida e **14,3%** dos alunos recebem um salário mínimo. Referente aos alunos com 14 anos ou mais (56 casos) que trabalham fora de casa, **48,2%** recebem menos que um salário mínimo, **23,2%** recebem um salário mínimo, **12,5%** trocam o seu trabalho por roupa ou comida, **8,9%** não quiseram responder ou não souberam informar, **5,4%** recebem dois salários mínimos e **1,8%** recebem mais que dois salários mínimos.

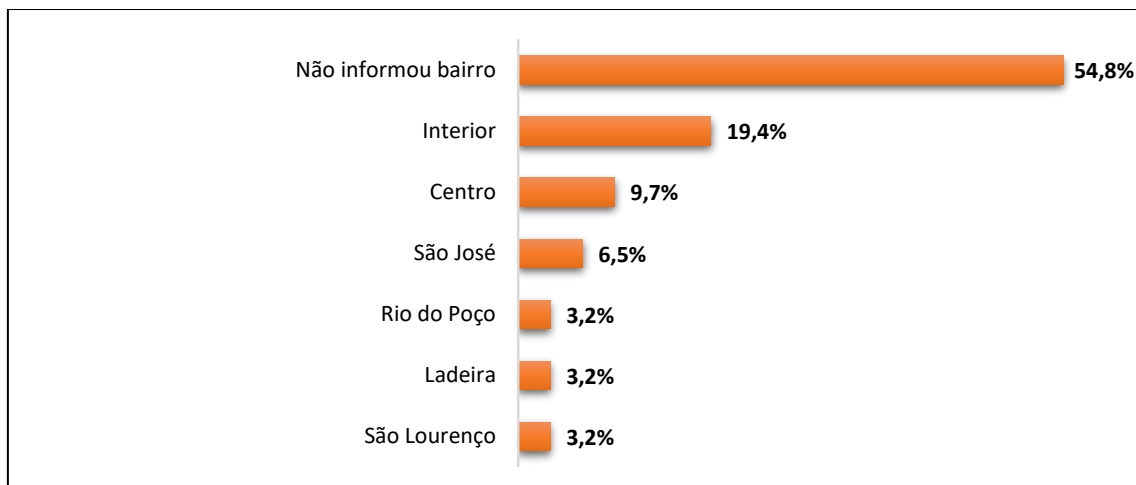
Gráfico 36: Percentual de alunos entrevistados vítimas de violência por idade.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos alunos com até 13 anos que responderam ter sofrido alguma violência corresponde a **15,6%** dos alunos (40 casos), destes **42,5%** sofreram violência psicológica, **32,5%** sofreram violência física, **12,5%** sofreram violência sexual, **7,5%** sofreram abandono e **5,0%** sofreram negligência. Referente aos alunos com 14 anos ou mais que responderam ter sofrido alguma violência corresponde a **18,2%** dos alunos (56 casos), destes **46,2%** sofreram violência física, **42,3%** sofreram violência psicológica, **7,7%** sofreram abandono e **3,8%** sofreram violência sexual.

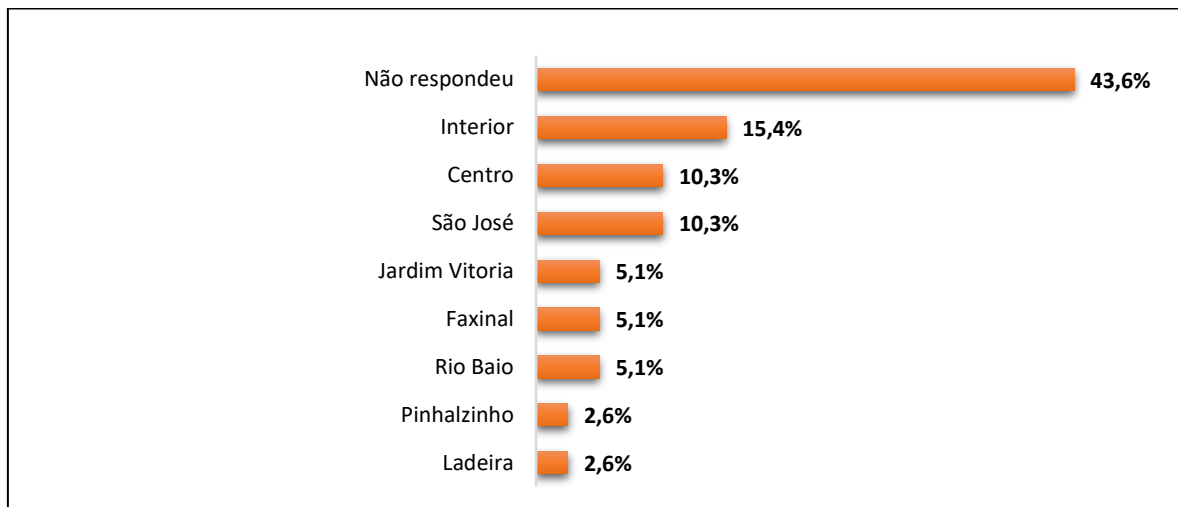
Gráfico 37: Percentual de alunos que trabalhar fora de casa por bairro de residência.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos que trabalham fora de casa (31 casos), **54,8%** dos alunos não informaram o bairro onde residem, **19,4%** reside no interior, **9,7%** reside no bairro Centro, **6,5%** reside no bairro São José, **3,2%** reside no bairro Rio do Poço, **3,2%** reside no bairro Ladeira, **3,2%** reside no bairro São Lourenço.

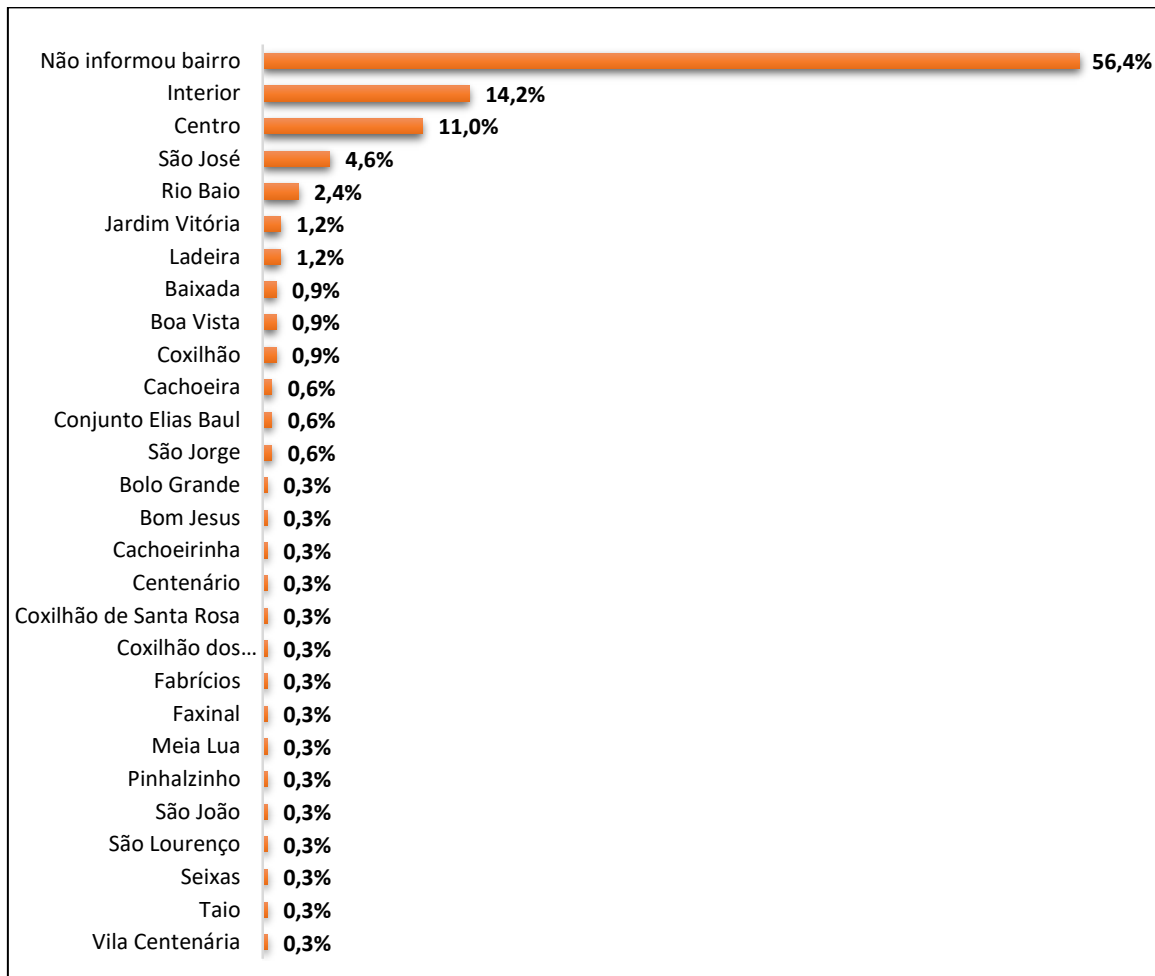
Gráfico 38: Percentual de alunos que trabalhar às vezes fora de casa por bairro de residência.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos às vezes trabalham fora de casa (39 casos), **43,6%** dos alunos não informaram o bairro onde residem, **15,4%** reside no interior, **10,3%** reside no bairro Centro, **10,3%** reside no bairro São José, **5,1%** reside no bairro Jardim Vitória, **5,1%** reside no bairro Faxinal, **5,1%** reside no bairro Rio Baio, **2,6%** reside no bairro Pinhalzinho e **2,6%** reside no bairro Ladeira.

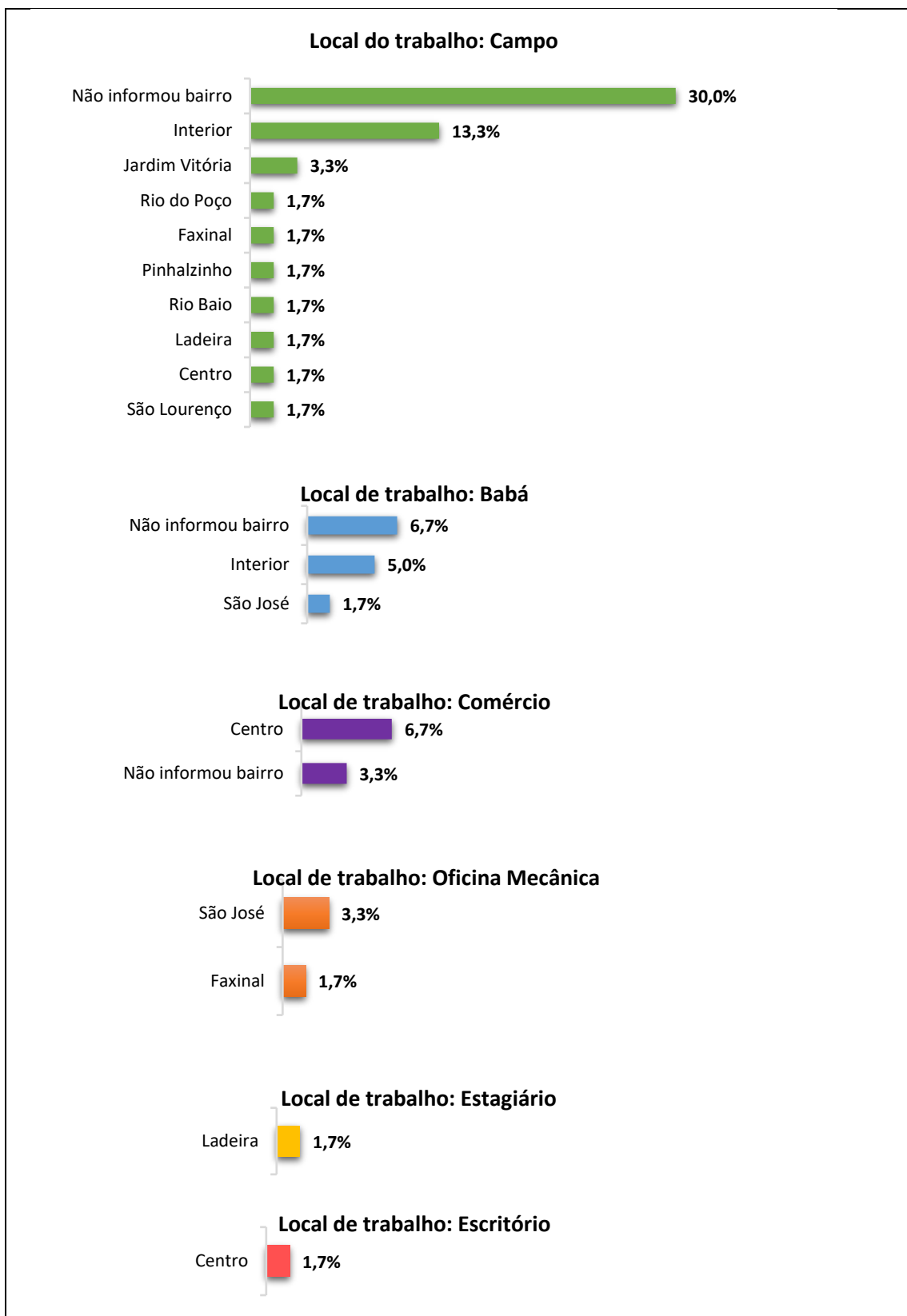
Gráfico 39: Percentual de alunos que não responderam ou não trabalham fora de casa por bairro de residência.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos que não responderam ou não trabalham fora de casa (330 casos), **56,4%** dos alunos não informaram o bairro que residem, **14,2%** residem no interior, **11,0%** residem no bairro Centro, **4,6%** residem no São José, **2,4% residem** no bairro Rio Branco, **1,2% residem** nos bairros Jardim Vitória e Ladeira, **0,9%** residem nos bairros Baixada, Boa Vista, Coxilhão, **0,6%** residem nos bairros Cachoeira, Conjunto Elias Baul, São Jorge, **0,3%** residem nos bairros restantes.

Gráfico 40: Percentual de alunos de acordo com o local de trabalho por bairro de residência.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente ao local de trabalho dos alunos pelo bairro de residência totalizando 54 casos, que divide em 6 tipo de trabalhos: No campo ou lavoura corresponde **58,3%** dos alunos trabalhando neste meio (35 casos), a distribuição dos bairros, **30,0%** não informaram o bairro onde residem e **13,3%** residem no interior, **3,3%** residem no bairro Jardim Vitória, e os restantes dos bairros corresponde cada um **1,7%** a residência dos alunos.

Como babá corresponde **13,3%** dos alunos trabalhando neste meio (8 casos), a distribuição dos bairros, **6,7%** não informaram o bairro no qual residem, **5,0%** residem no interior e **1,7%** residem no bairro São José.

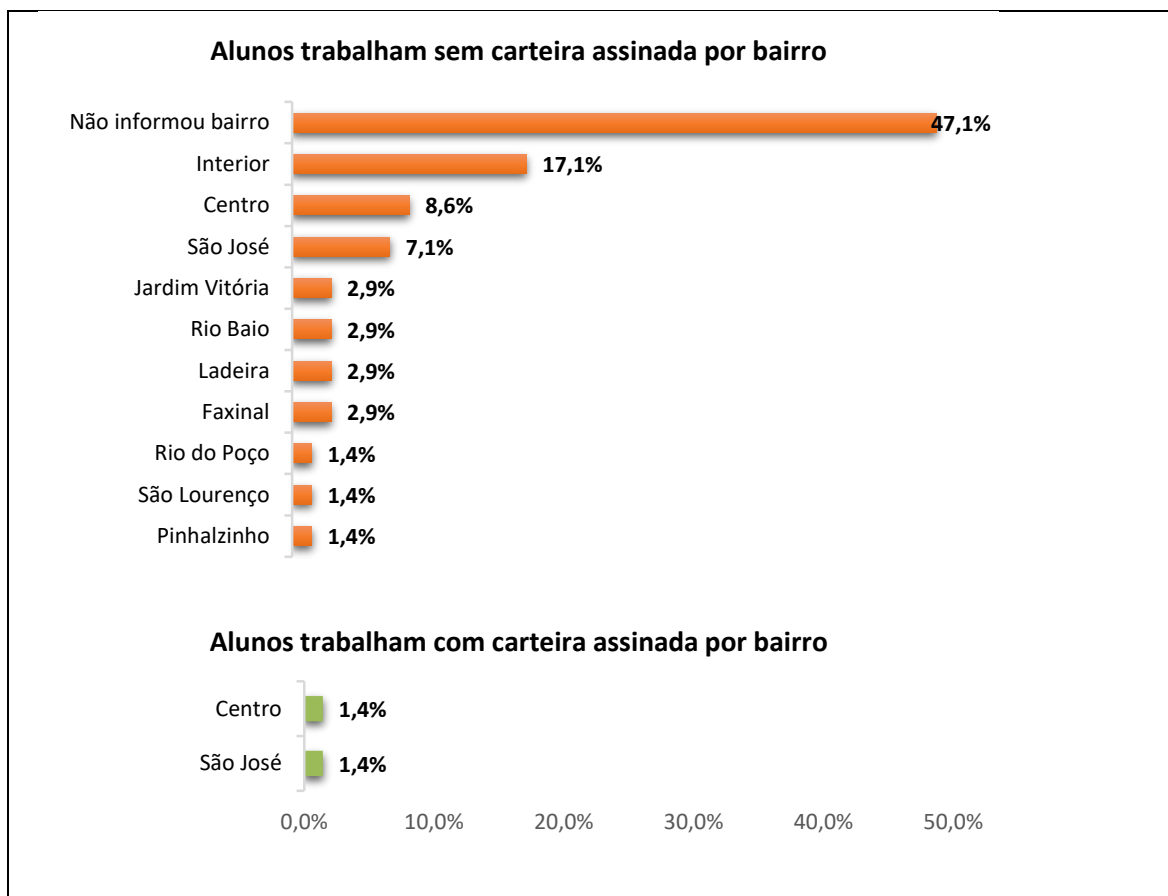
No comércio corresponde **10,0%** dos alunos trabalhando neste meio (6 casos), a distribuição dos bairros, **6,7%** residem no bairro Centro e **3,3%** não informaram o bairro onde residem.

Na oficina Mecânica corresponde **5,0%** alunos trabalhando (3 casos), com a distribuição dos bairros, **3,3%** residem no bairro São José e **1,7%** residem no bairro Faxinal.

Como estagiário corresponde **1,7%** aluno trabalhando (1 caso) e reside no bairro Ladeira. Trabalhando em escritório corresponde **1,7%** aluno trabalhando neste meio (1 caso) e reside no bairro Centro.

São 70 casos de alunos trabalham sempre ou às vezes, os 16 casos que não apareceram foram por motivo de não informar o tipo de trabalho e não foi informado o bairro de residência.

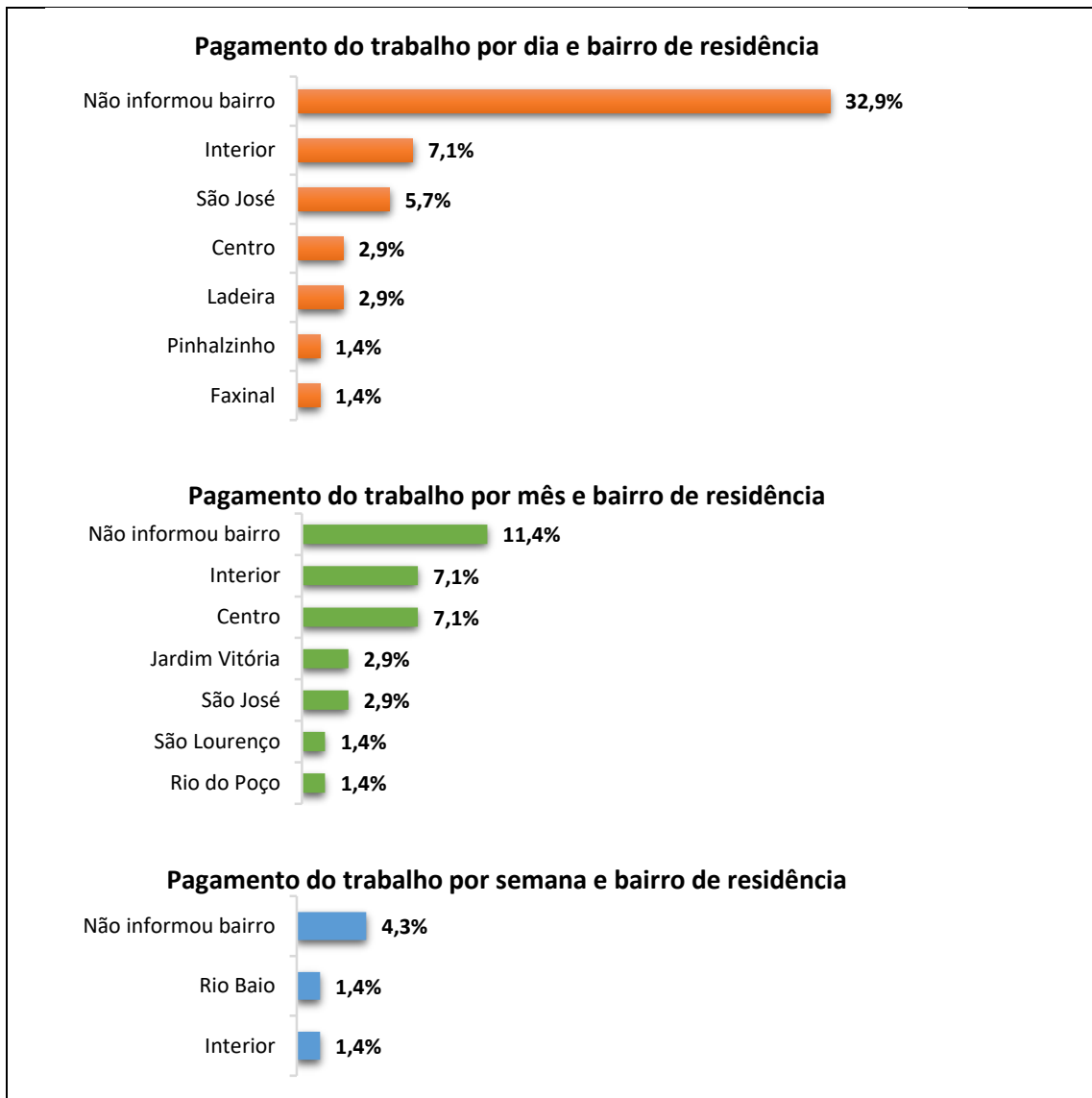
Gráfico 41: Percentual de alunos que trabalham com carteira assinada por bairro de residência



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos que trabalham sem carteira assinada corresponde **95,7%** dos alunos (67 casos) distribuídos nos seguintes bairros: **47,1%** alunos não informa o bairro onde reside, **17,1%** residem no interior, **8,6%** residem no bairro Centro, **7,2%** residem no bairro São José, **2,9%** residem nos bairros Jardim Vitória, Rio Baio, Ladeira e Faxinal, **1,4%** residem nos bairros Rio do Poço, São Lourenço e Pinhalzinho. Os alunos que trabalham com carteira assinada correspondem **2,9%** dos alunos (2 casos) e residem nos bairros Centro (**1,4%**) e São José (**1,4%**). Tem 1 caso que não informou se trabalha com carteira assinada e não informou a bairro de residência.

Gráfico 42: Percentual de alunos que recebem pagamento pelo trabalho realizado, por dia ou mensalmente por bairro de residência.

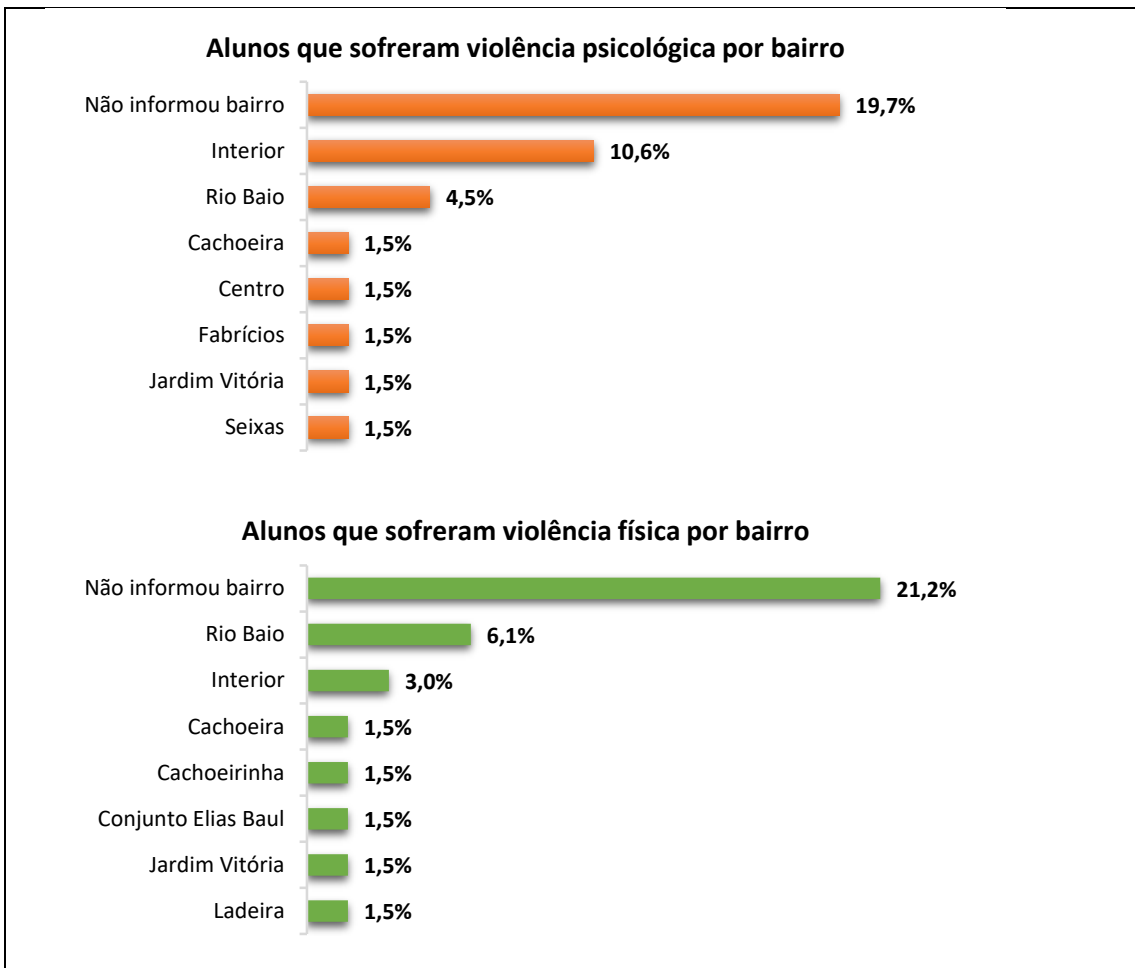


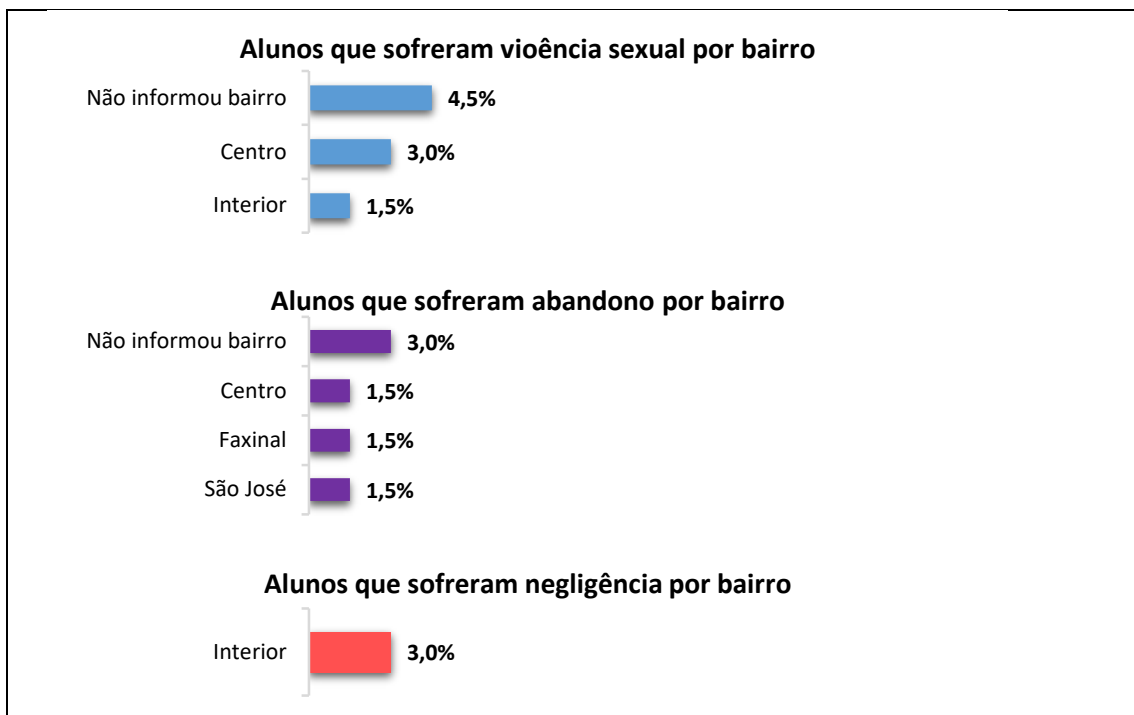
Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente a forma de pagamento dos alunos que trabalham por bairro de residência, alunos que recebem por dia correspondem **58,5%**, dos alunos (38 casos) distribuídos pelos bairros: **32,9%** não informam o bairro que residem, **7,1%** dos alunos residem no Interior, **5,7%** dos alunos residem no bairro São José, **2,9%** dos alunos residem no bairro Centro, **2,9%** alunos residem no bairro Ladeira, **1,4%** residem no bairro Pinhalzinho e **1,4%** residem no bairro Faxinal. Já, no que se refere a receber mensalmente corresponde **34,4%** dos alunos (24 casos), que estão distribuídos nos bairros: **11,4%** não informam o bairro que

residem, **7,1%** residem no Interior, **7,1%** residem no bairro Centro, **2,9%** residem no bairro Jardim Vitória, **2,9%** residem no bairro São José, **1,4%** residem no bairro São Lourenço e **1,4%** residem no bairro Rio do Poço. Os alunos que recebem o pagamento por semana representam **4,3%** dos alunos (3 casos), distribuição por bairro: **1,4%** residem em cada bairro, Faxinal, Rio Baio e interior. Os outros 5 alunos que trabalham não quiseram responder a forma de pagamento, dentre eles dos bairros Rio Baio, interior e alguns não informaram o bairro.

Gráfico 43: Percentual de alunos que sofreram algum tipo de violência por bairro de residência.

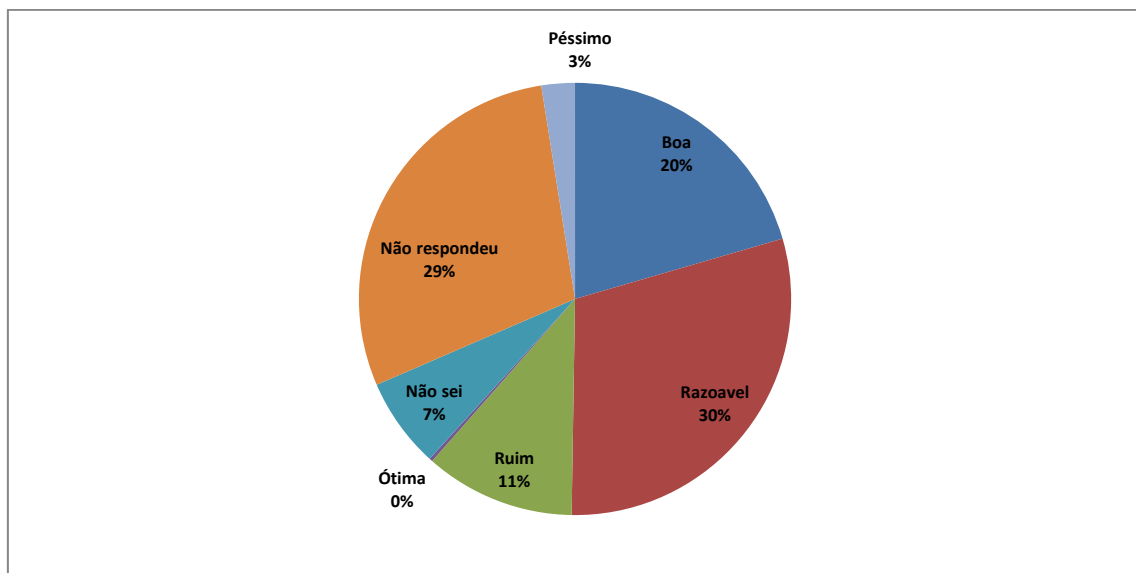




Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Referente aos alunos que sofreram algum tipo de violência por bairro de residência: violência psicológica corresponde **42,4%** dos alunos (28 casos), distribuição nos bairros: **19,7%** não informaram o bairro onde residem, **10,6%** residem no Interior, **4,5%** residem no bairro Rio Baio, cada bairro, Cachoeira, Centro, Fabrícios, Jardim Vitória e Seixas correspondem a **1,5%** da residência dos alunos. Os alunos que sofreram violência física correspondem a **37,9%** dos alunos (25 casos) que já sofreram com alguma violência, distribuição em bairros, **21,2%** não informaram o bairro onde residem, **6,1%** residem no bairro Rio Baio, **3,0%** residem no interior e cada bairro, Cachoeira, Cachoeirinha, Conjunto Elias Bacil, Jardim Vitória e Seixas correspondem a **1,5%** da residência dos alunos. Os alunos que sofreram de violência sexual correspondem a **9,1%** dos alunos (6 casos) que já sofreram alguma violência, distribuição por bairro, **4,5%** não informaram o bairro de residência, **3,0%** residem no bairro Centro e **1,5%** reside no interior. Os alunos que sofreram de abandono correspondem **7,6%** dos alunos (5 casos), distribuição por bairro, **3,0%** não informaram o bairro de residência, cada bairro, Centro, Faxinal e São José corresponde a **1,5%** dos alunos. Os alunos que sofreram negligência correspondem **3,0%** dos alunos e residem no interior.

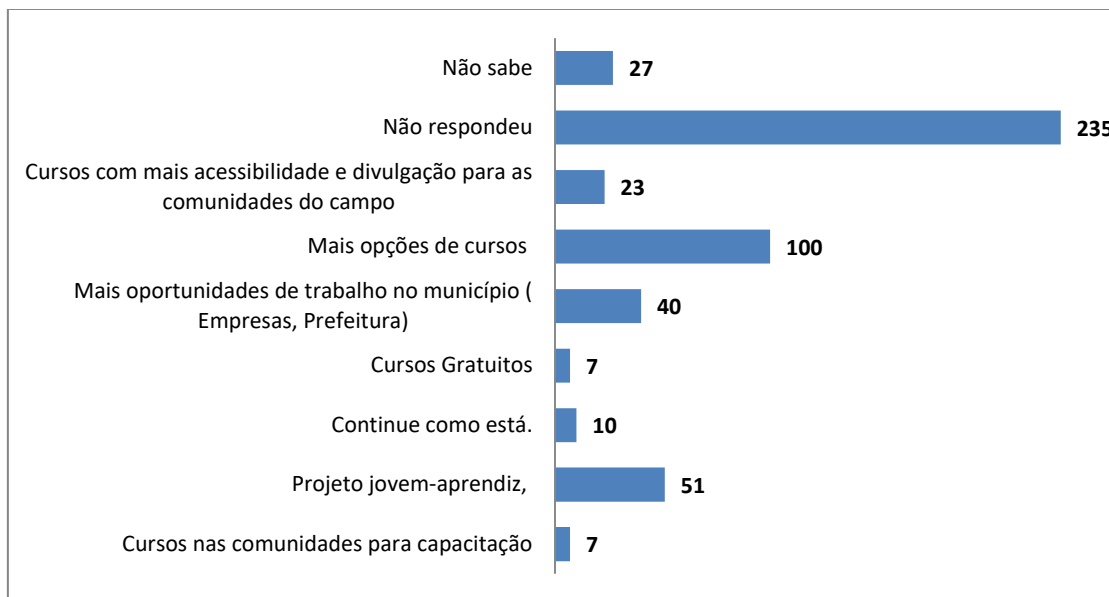
Gráfico 44: Percentual de avaliação das oportunidades de profissionalização (cursos) e encaminhamento para o mercado de trabalho no município de São João do Triunfo.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

No que se refere às oportunidades oferecidas de profissionalização e encaminhamentos para o mercado de trabalho pelo município de São João do Triunfo-PR, **30%** dos alunos avaliaram como razoável, **29%** não responderam, **20%** considerou boa, **11%** considerou ruim, **7%** não souberam responder, **3%** considerou péssimo e ninguém mencionou as oportunidades oferecidas como ótimas.

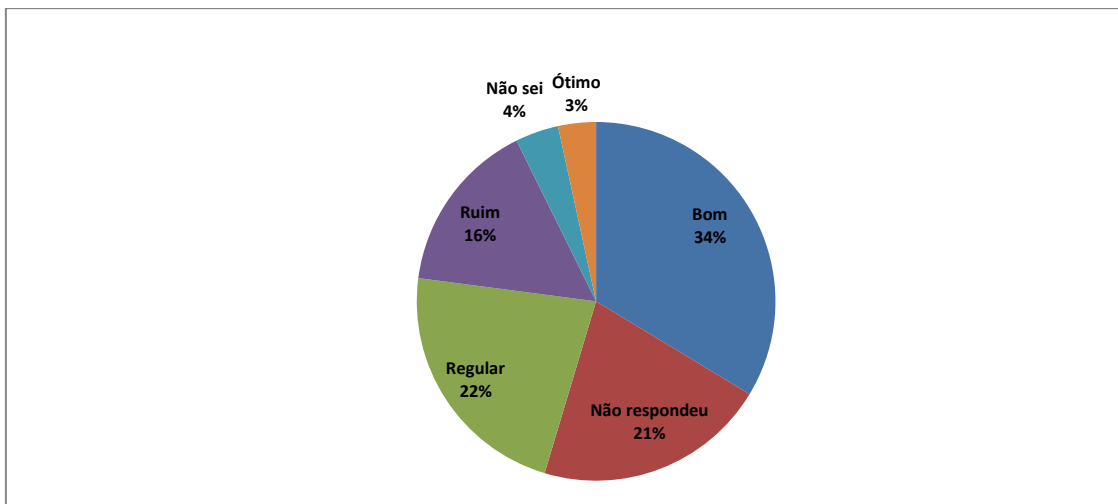
Gráfico 45: Como gostaria que fossem as oportunidades de profissionalização.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos **400** alunos entrevistados, **235** não responderam, **100** gostariam que tivesse mais opções de cursos oferecidos no município, sendo citados (secretariado, vendas, informática e até voltados para o campo) **51** gostariam que tivesse mais projetos jovem-aprendiz, **27** não souberam sugerir, **23** consideraram mais cursos com acessibilidade e divulgação, **10** preferem que continue como está, **7** preferem cursos gratuitos e **7** cursos nas comunidades para capacitação.

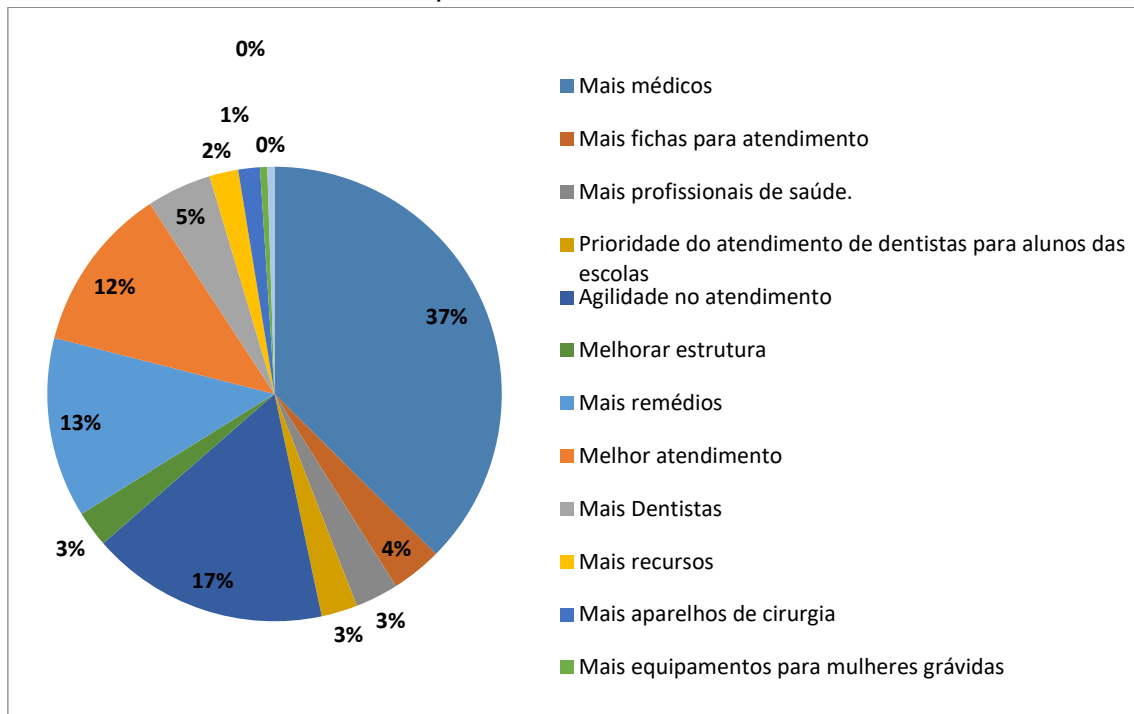
Gráfico 46: Avaliação do município de São João do Triunfo na área da saúde.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos **400** alunos entrevistados, **34%** avaliam o atendimento da saúde como bom, **22%** como regular, **21%** não responderam, **16%** ruim, **4%** não sabem e **3%** como ótimo.

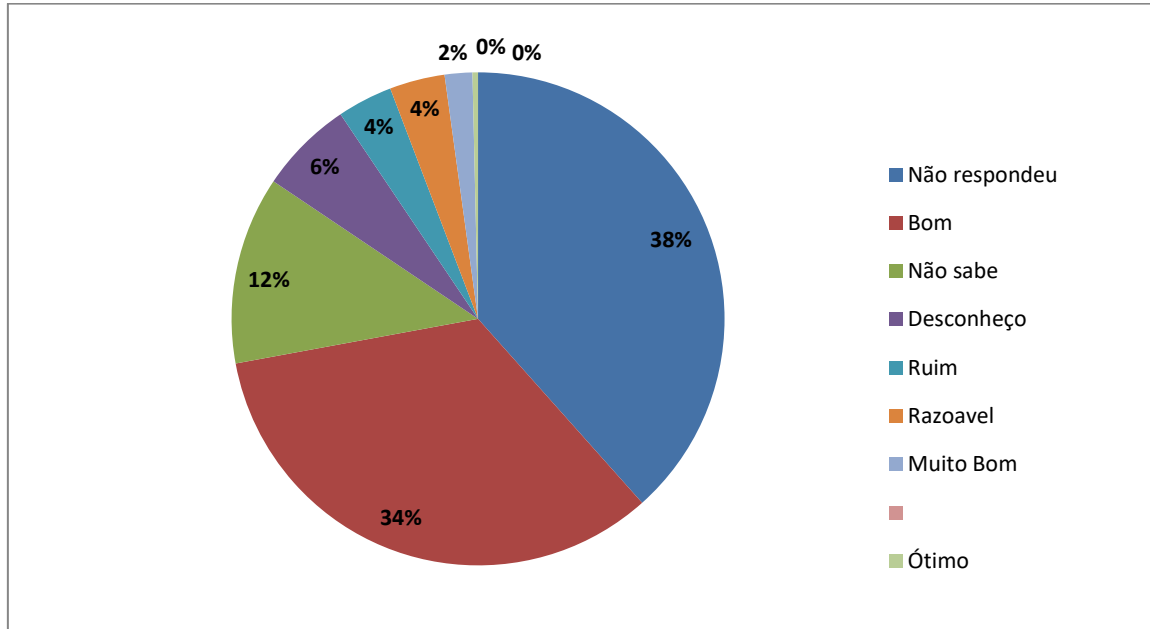
Gráfico 47: Como Gostariam que fosse o atendimento na saúde.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos **400** alunos entrevistados **37%** relataram que gostariam que tivesse mais médicos, **17%** agilidade no atendimento, **13%** mais remédios, **12%** que o atendimento fosse melhor, **5%** que tivessem mais dentistas, **4%** mais fichas para atendimento, **3%** mais profissionais de saúde, **3%** prioridade no atendimento dos dentistas para os alunos, **3%** melhorar a estrutura, **2%** mais recursos e **1%** mais aparelhos de cirurgia. Não houve menção às opções de mais equipamento para mulheres grávidas e mais organização.

Gráfico 48: Percentual de avaliação do atendimento e programas oferecidos pela assistência social no município de São João do Triunfo.



Fonte: Pesquisa nas instituições de ensino municipal e estadual 2018.

Dos **400** alunos entrevistados, quando a pergunta foi sobre o atendimento e programas oferecidos pela Assistência Social do município, **38%** não responderam, **34%** avaliaram como bom, **12%** não souberam responder, **6%** desconhecem os atendimentos e os programas, **4%** considera ruim, **4%** considera razoável, **2%** considera muito bom e não houve consideração como ótimo.

Quadro 01: O que gostariam que a assistência social do município fizesse por eles.

Solicitações	Percentuais
Ajudar mais pessoas carentes	26,32%
Nada	14,91%
Participar mais do ambiente escolar	9,65%
Cursos diferentes	8,77%

Nunca precisei	8,77%
Palestras nas escolas	7,89%
Tivessem cursos de informática	6,14%
Programas de lazer e cultura	4,39%
Divulgar mais trabalho	3,51%
Dar roupas e comida para os pobres	3,51%
Cuidar mais do município	2,63%
Melhorar atendimento	2,63%
Curso de inglês	2,63%
Queria que tivesse mais oportunidades de emprego	1,75%
Precisam-se mais oportunidades	0,88%
Deem computadores novos	0,88%
Mais proteção	0,88%
Acompanhassem mais as pessoas	0,88%
Ajudasse a ter um ponto de luz	0,88%
Mais projetos	0,88%
Nunca precisei	8,77%

Quadro 02: O que gostariam que o município proporcionasse como opções de lazer e cultura.

Solicitações	Percentuais
Não respondeu	13,70%
Parques melhores (mais árvores, flores, manutenção)	11,78%
Academia ao ar livre no município, quadras esportivas, etc	10,49%
Cinema	7,07%

Parque aquático	6,64%
Ter um espaço multiuso (atividades esportivas, culturais, cinemas, salas de jogos, etc)	4,93%
Campo de futebol	4,07%
Shopping	4,07%
Não sei	3,85%
Escolinha de futebol	3,00%
Aulas e cursos gratuitos, diferentes das aulas escolares (sobre a cultura local, artesanato, informática)	2,78%
Dança	2,78%
Teatro	2,78%
Música	2,36%
Capoeira	2,36%
Nada	2,36%
Bibliotecas mais estruturadas	2,14%
Viagens (Museus, lugares históricos, entre outros)	1,71%
Está bom	1,28%
Natação	1,07%
Karatê	1,07%
Cancha de laço comprido	0,86%
Xadrez	0,86%
Festas	0,86%
Zoológico	0,64%

Quadro 03: Como gostariam que fosse o ensino nas escolas e o ambiente escolar.

Solicitações	Percentuais
Assim está bom	25,75%
Não respondeu	22,50%
Método de ensino diferente e mais aprofundadas e dinâmicas	15,50%
Quadras	8,00%
Que a tecnologia estivesse mais presente	6,00%
Menos brigas e <i>bullying</i> entre colegas	5,50%
Ambiente mais confortável e ar condicionado nas salas	3,25%
Aulas de computação	2,25%
Salas maiores	1,75%
Ter Educação Física	1,50%
Ambientes sossegados pra leituras	1,50%
Novas matérias	1,25%
Mais educação física	1,00%
Curso de inglês	1,00%
Ensino médio integral	1,00%
Melhorar método de avaliação	0,75%
Bons Professores	0,50%
Ter aula de natação	0,50%
Aulas de Artes	0,50%

6.2 DADOS SECUNDÁRIOS

Por intermédio da coleta de dados, realizada através de visitas, contato por e-mail e telefônico às entidades/instâncias que compõe o sistema de garantia de direitos (conselheiros tutelares e conselhos de direitos); os gestores municipais das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes e lazer, juventude ministério público, as coordenações dos CRAS e CREAS; as equipes de estratégia de saúde da família e entidades da rede governamental e não governamental que ofertam serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes, bem como, de proteção social básica e especial. Foi possível analisar a atual situação das crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos e 11 meses, conforme dados abaixo:

6.2.1 DIREITO A SAÚDE

6.2.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

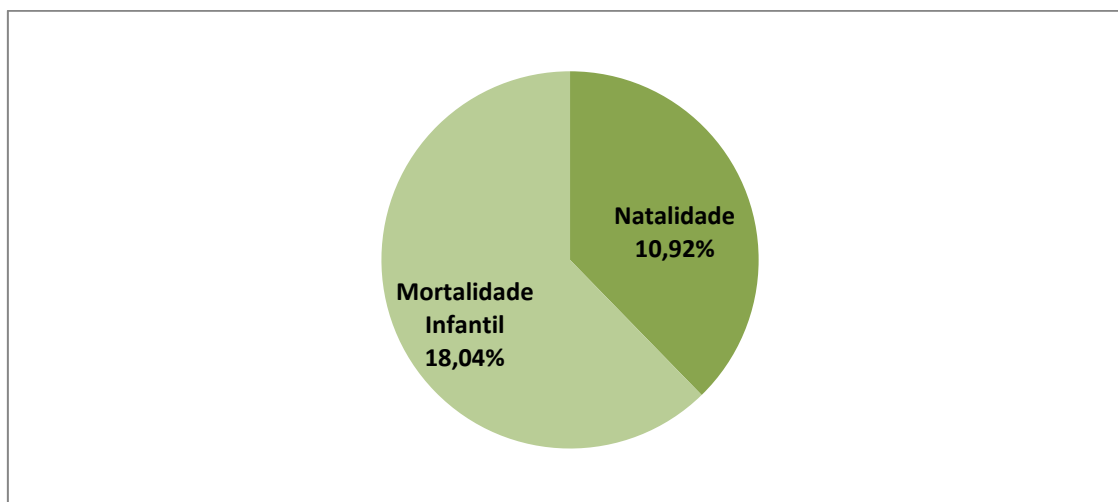
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Constituição Federal, 1988)

A Secretaria Municipal de Saúde do Município é o órgão encarregado de promover as atividades relativas à execução de programas e políticas públicas de saúde; de prestar assistência médica, odontológica, enfermagem, apoio e diagnóstico; de realizar os serviços de fiscalização sanitária, habitacional, em estabelecimentos comerciais e industriais, de conformidade com a legislação vigente; de promover o encaminhamento de pacientes a centros de atendimento especializado, no município ou fora dele, que necessitem desta providência, de

promover inspeções de saúde a servidores municipais; de promover o saneamento básico no Município, em conjunto ou apoiando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, O Município possui **17** estabelecimentos de saúde, distribuídos em Centro ou Unidade Básica de Saúde, Clínica Especializada, Ambulatório Especializado, Consultório, Hospital Geral, Posto de Saúde e Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia.

Gráfico 49: Taxa de Natalidade e Mortalidade Infantil – Ano 2017.



Fonte: IPARDES – 2017.

Em 2017, conforme dados fornecidos pelo IPARDES, a taxa bruta de natalidade do município é de **10,92%** por mil nascidos vivos, enquanto a taxa de mortalidade infantil é de **18,04%** por mil nascidos vivos.

No mesmo período, segundo a Secretaria de Saúde do Município de São João do Triunfo, foram constatados **19** infantes abaixo do peso ao nascer. O Pré Natal Insuficiente, ou seja, com menos de sete consultas efetivadas a parturiente totalizou **14** registros. Outro dado significativo é a gravidez na adolescência, adolescentes com até 18 anos somaram **22** casos.

6.2.1.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Segundo dados da Promotoria de Justiça de São João do Triunfo, foram analisados **02** casos de óbito fetal na área rural do município.

6.2.1.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

De acordo com o CREAS de São João do Triunfo não foram efetuados atendimentos relacionados a usuários de drogas ilícitas, bem registros de crimes violentos.

6.2.2 DO DIREITO A EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de São João do Triunfo está encarregada em instalar e manter os estabelecimentos municipais de ensino; à execução do Plano Municipal de Ensino, em consonância com o sistema federal de educação; ao fomento cultural; à conservação do patrimônio histórico e cultural; à elaboração e execução de programas educativos e culturais para o maior desenvolvimento da educação e da cultura.

O município conta com oito Escolas Municipais e dois Centros Municipais de Educação Infantil, conforme dados da Secretaria Municipal de Educação 2017, sendo:

- ✓ Escola Municipal Fênix, localizada no bairro Baixada, atende **155** alunos da Educação Fundamental.
- ✓ Escola Municipal Prefeito Elias Demétrio Hauagge, localizada na Comunidade Mato Queimado - Zona Rural atende **179** alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO
DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

- ✓ Escola Municipal Prefeito Antônio Rafael Distéfano, localizada na comunidade de Rio Baio - Zona Rural atende **158** alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- ✓ Escola Municipal do Iguaçu, localizada Vila Palmira - Zona Rural atende **209** alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- ✓ Escola Municipal Manoel Ferreira de Andrade, localizada em Coxilhão do Meio - Zona Rural atende **57** alunos da Educação Fundamental.
- ✓ Escola Municipal Maria José Neves Stremell, localizada na Comunidade de Pinhalzinho - Zona Rural atende **89** alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- ✓ Escola Municipal Nair Duartina Santana, localizada Comunidade Barra Bonita - Zona Rural, atende **84** alunos da Educação Infantil e Ensino Médio.
- ✓ Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, localizada no Centro do município atende **341** alunos da Educação Fundamental.
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil Vó Nair, localizado no centro do município, atende **105** crianças de 4 a 5 anos.
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo Silva Neves - "Dona Cota" localizado no bairro conhecido como Baixada, atende **53** alunos da Educação Infantil de 0 a 3 anos.

O município possui quatro Colégios Estaduais, sendo estes:

- ✓ Colégio Estadual Francisco Neves Filho, localizado no centro do município atende 811 alunos do Ensino Fundamental (Séries Finais), Ensino Médio e Formação de Docentes. Também desenvolve contraturno com projetos e oferta o Curso de Espanhol.
- ✓ Colégio Estadual Do Campo Professor Argemiro Luis De Lima, localizado no Rio Baio- Zona Rural atende 331 alunos do Ensino Fundamental (Séries Finais), Ensino Médio e também desenvolve contraturno com projetos.



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO
DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

- ✓ Colégio Estadual Do Campo Adelaide W. Prins, localizado no Mato Queimado-Zona Rural atende 183 alunos do Ensino Fundamental (Séries Finais), Ensino Médio e também desenvolve contraturno com projetos.
- ✓ Colégio Estadual de Vila Palmeira, localizado na vila Palmira, atende 265 alunos do Ensino Fundamental (Séries Finais), Ensino Médio e também desenvolve contraturno com projetos.

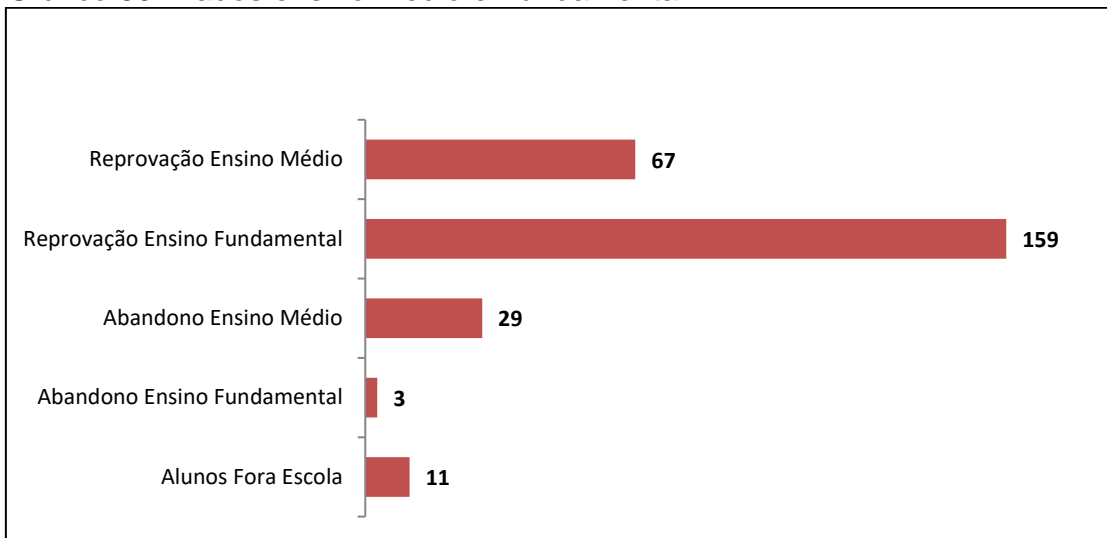
No município também consta a educação especial através da seguinte escola:

- ✓ Escola Especial Razão de Viver, localizada no centro atende 51 alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Consta ainda no Município a alfabetização de jovens e adultos do Ensino Fundamental (Séries Finais) e Ensino Médio.

Ainda de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo seguem dados referentes às Escolas Municipais e Estaduais em 2017 do Município:

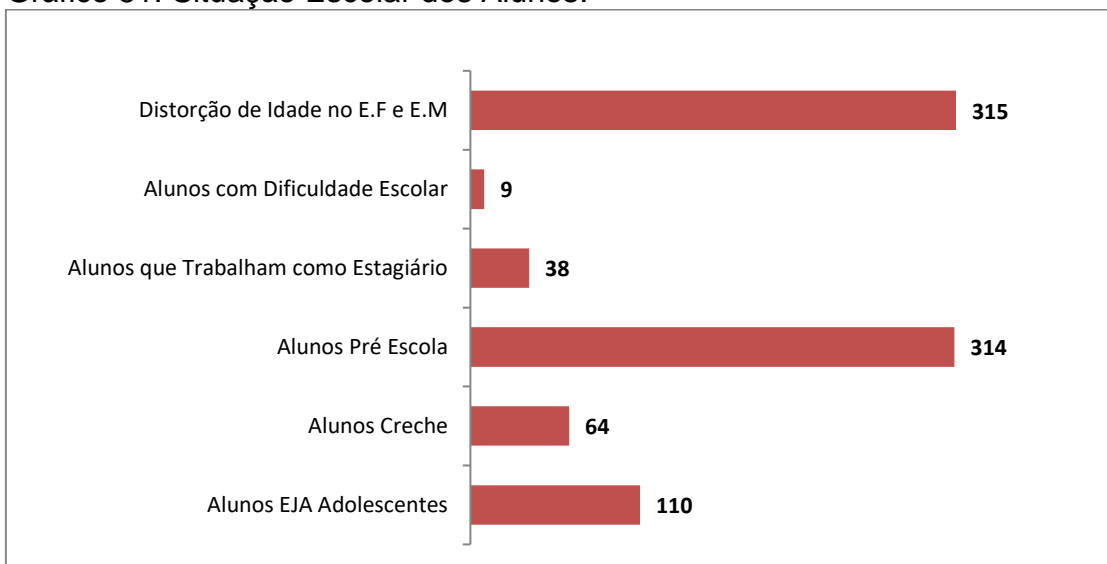
Gráfico 50: Dados ensino Médio e Fundamental.



Fonte: Secretaria da Educação, Cultura e Turismo-2017.

Pode-se observar a relevância sobre a taxa de reprovação no ensino fundamental que incide em **59%** (159 alunos) e a reprovação no ensino médio que atinge **25%** (67 alunos). O abandono do ensino médio em **11%** (29 alunos), o abandono de **1%** (3 alunos) no ensino fundamental e **4%** (11 alunos) que se encontram fora da unidade escolar no período especificado.

Gráfico 51: Situação Escolar dos Alunos.

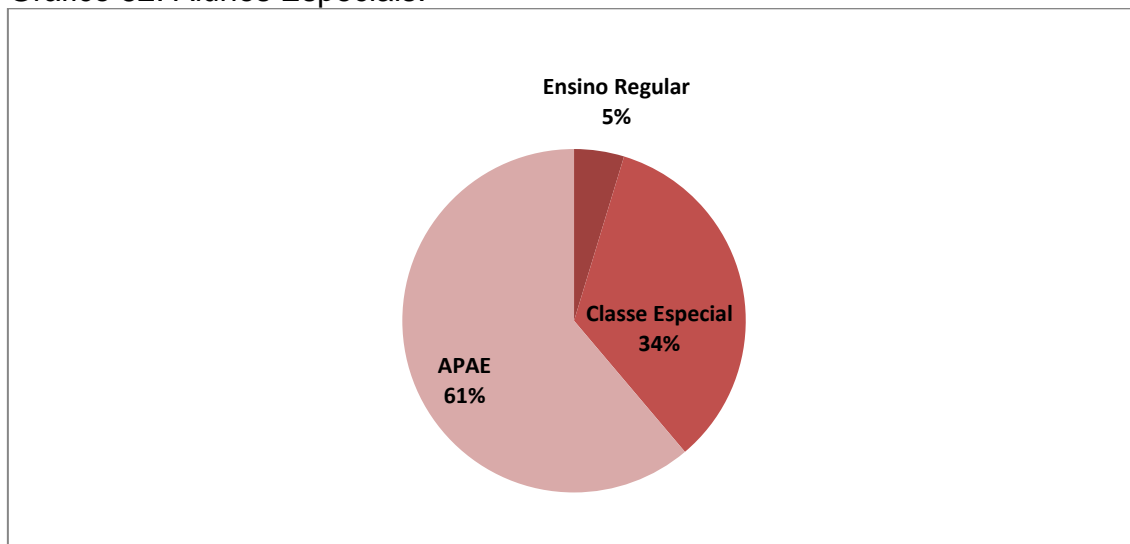


Fonte: Secretaria da Educação, Cultura e Turismo-2017.

Nota-se que **37%** (314) dos alunos frequentam a pré-escola e a mesma porcentagem (**37%**) atinge a distorção de idade no ensino fundamental e médio.

Alunos da creche compreendem **8%** (64). Possui **13%** (60 ensino fundamental e 50 ensino médio) em unidades escolares do Ensino de Jovens a Adultos – EJA. Alunos que trabalham como estagiários somam **4%** (38) e **1%** (9) possui alguma dificuldade no aprendizado escolar.

Gráfico 52: Alunos Especiais.



Fonte: Secretaria da Educação, Cultura e Turismo-2017.

Acima, destaca-se o ensino de pessoas com deficiência na educação formal comum ou especial, onde **61%** das matrículas são da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, **34%** da Classe Especial e **5%** do Ensino Regular.

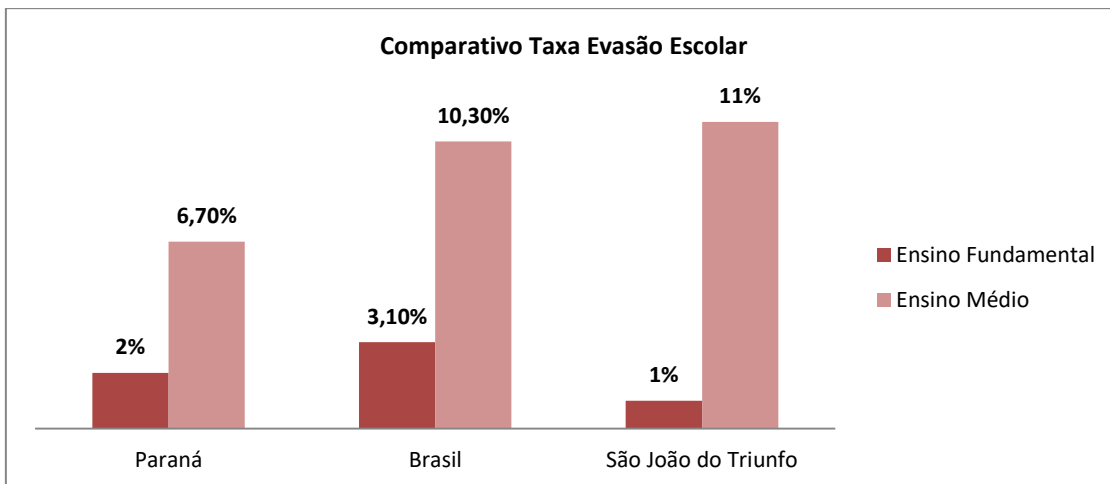
Para complementar a pesquisa, a Promotoria de Justiça de São João do Triunfo, menciona processos decorrentes de 2017 relacionados à educação:

Quadro 04: Casos Registros do Ministério Público referente à educação.

IDADE/SEXO	PROCESSO	REGIÃO
Adolescente/Feminino	Evasão Escolar	Área Rural
Crianças/Coletividade	Falta de Monitor em Ônibus Escolar	Área Rural
Criança/Masculino	Falta de vaga em creche	Área Urbana

Fonte: Ministério Público do Estado do Paraná – 2017.

Gráfico 53: Comparativo Evasão Escolar.

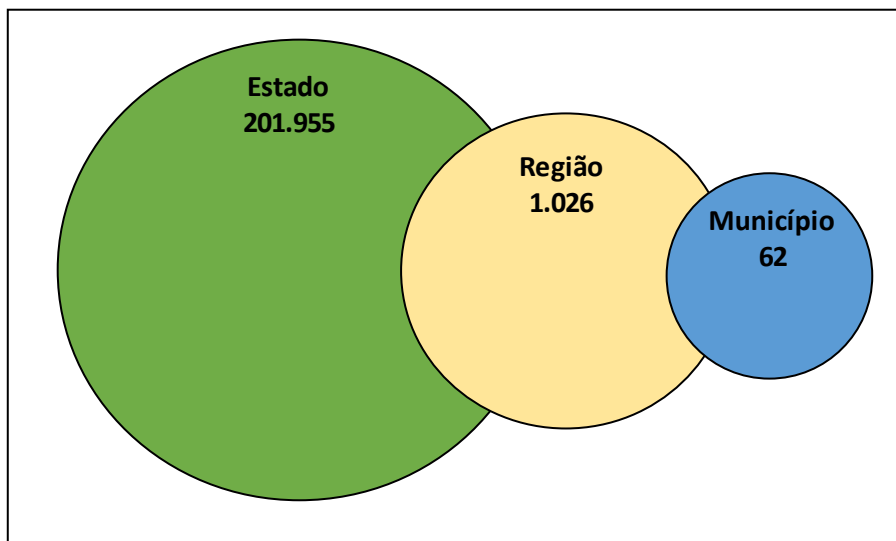


Fonte: IBGE - 2010

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2010, a taxa de evasão escolar do ensino médio no Brasil foi de **10,3%** e no Estado do Paraná **6,7%**. No ensino fundamental para o Brasil foi um percentual de **3,1%** e no Paraná **2%**. Embora os dados fornecidos pela Secretaria da Educação, Cultura e Turismo sejam mais recentes, pois foram extraídos em 2017, o Município de São João do Triunfo possui um nível elevado de abandono à escola no ensino médio, com **11%** e **1%** de evasão no ensino fundamental.

Ainda, segundo a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do município em 2015 foi de **5,4**, enquanto o índice geral do Estado do Paraná foi de **4,4**.

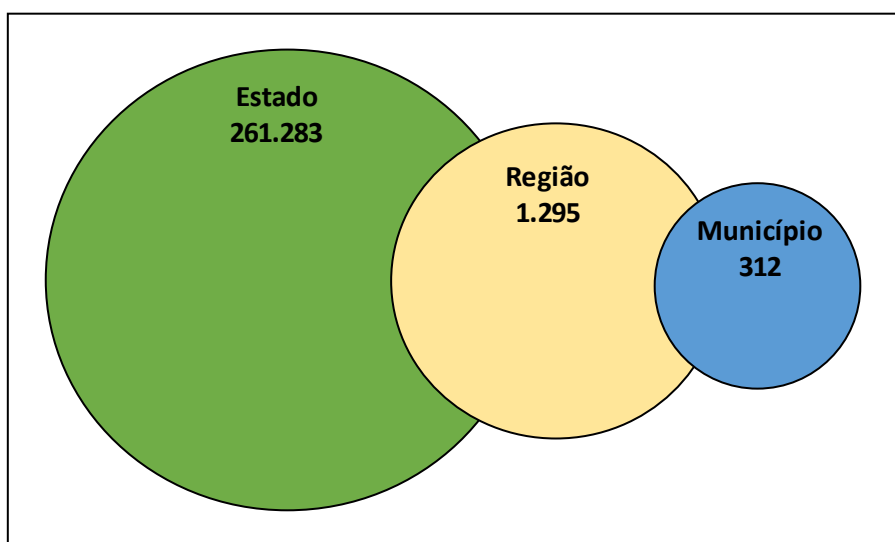
Gráfico 54: Índice de Matrículas na Creche.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 houveram **62** matrículas na creche em São João do Triunfo, **1.026** na região e **201.955** no Estado do Paraná.

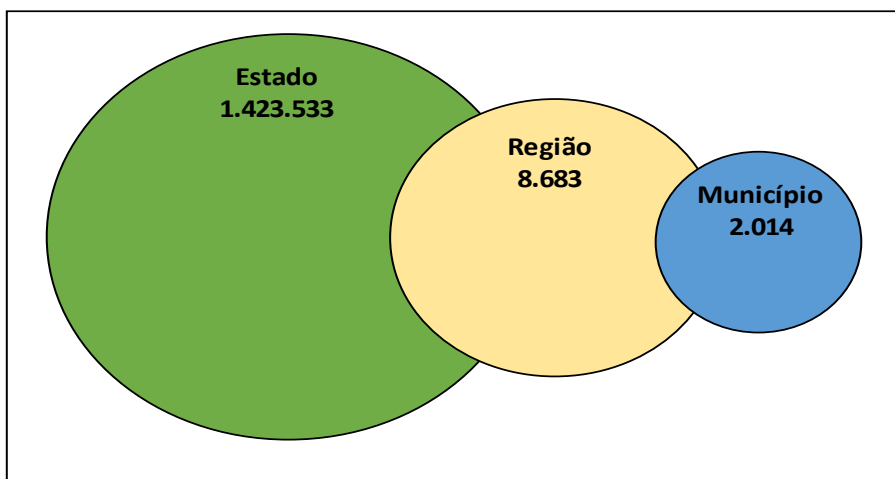
Gráfico 55: Índice de Matrículas na Pré-Escola.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 houveram **312** matrículas na Pré-Escola em São João do Triunfo, **1.295** na região e **261.283** no Estado do Paraná.

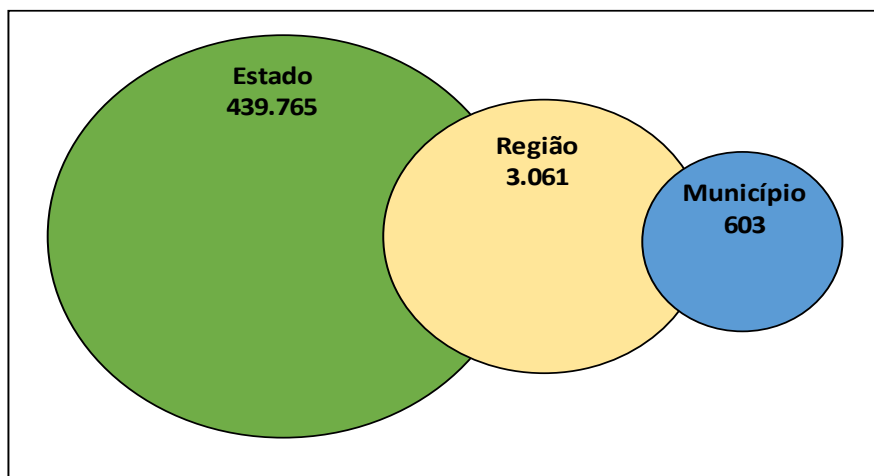
Gráfico 56: Índice de Matrículas no Ensino Fundamental.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 houve **2.014** matrículas no Ensino fundamental em São João do Triunfo, **8.683** na região e **1.423.553** no Estado do Paraná.

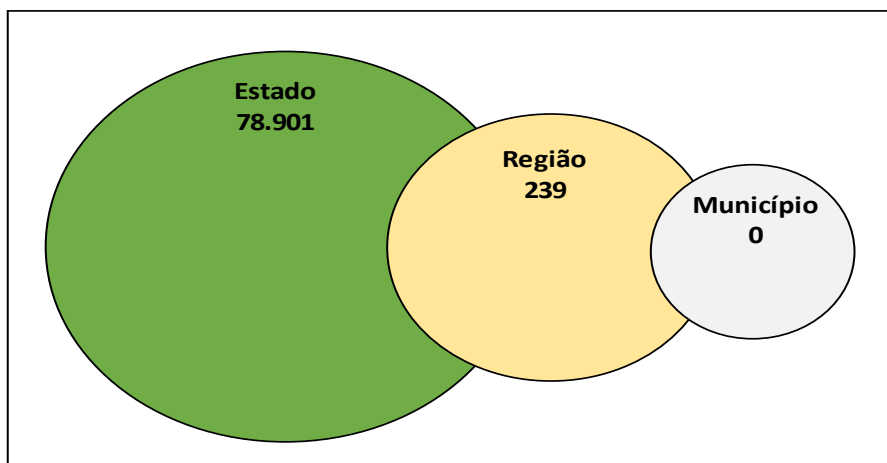
Gráfico 57: Índice de Matrículas no Ensino Médio.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 houve **603** matrículas no Ensino Médio em São João do Triunfo, **3.061** na região e **439.765** no Estado do Paraná.

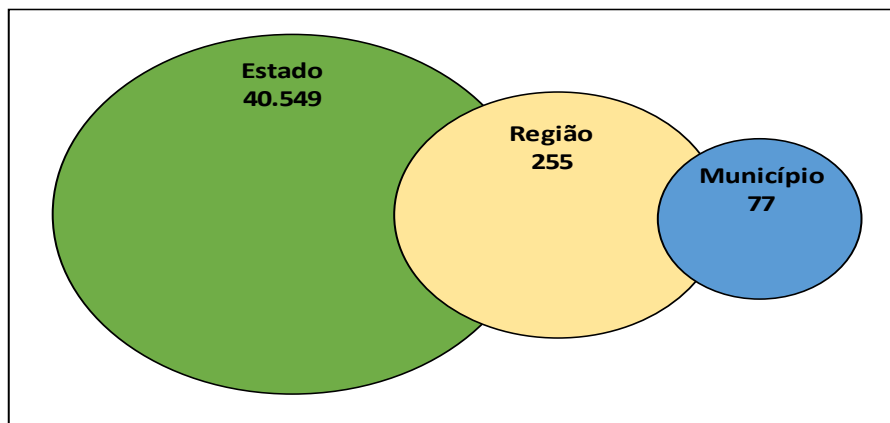
Gráfico 58: Índice de Matrículas na Educação Profissional.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 **não houve** matrícula na Educação Profissional em São João do Triunfo, **239** na Região e **78.901** no Estado do Paraná.

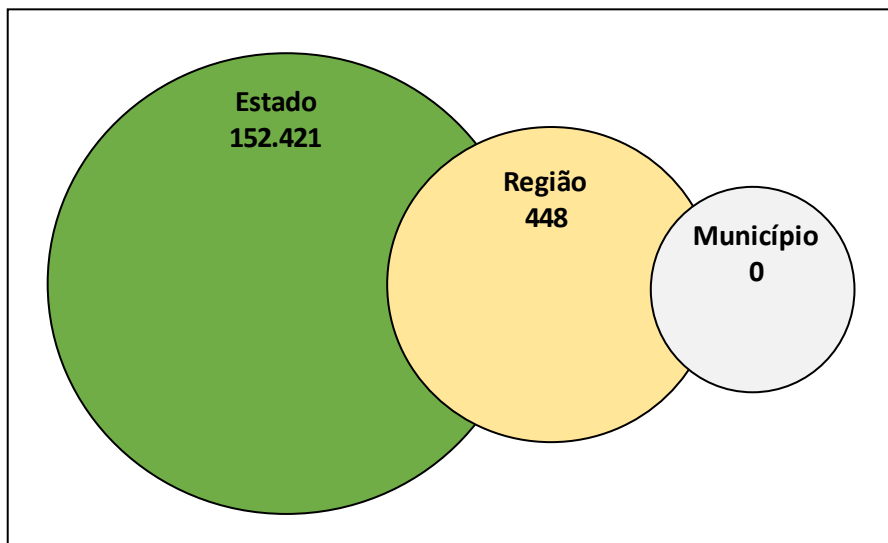
Gráfico 59: Índice de Matrículas na Educação Especial.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017houve **77** matrículas na Educação Especial em São João do Triunfo, **255** na Região e **40.549** no Estado do Paraná.

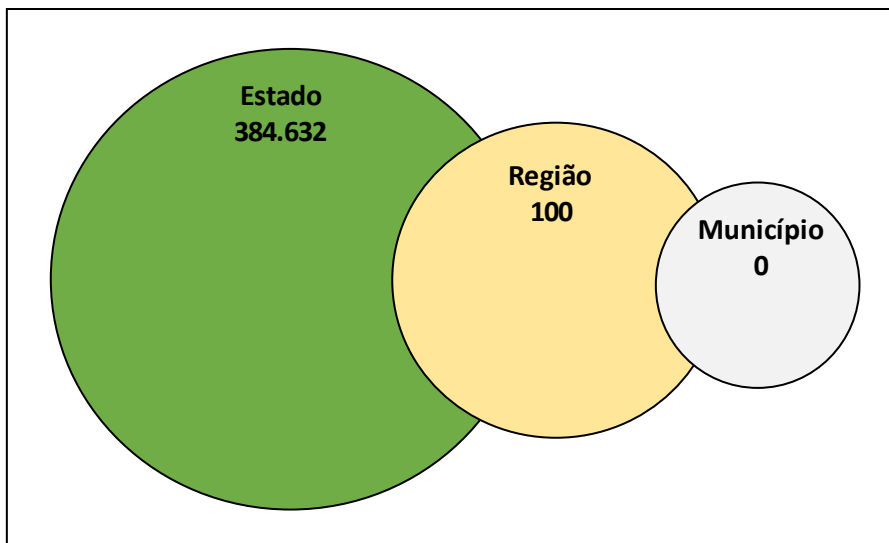
Gráfico 60: Índice de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA.



Fonte: MEC/INEP 2017

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 **não** houve nenhuma matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA, **488** na Região e **152.421** no Estado do Paraná.

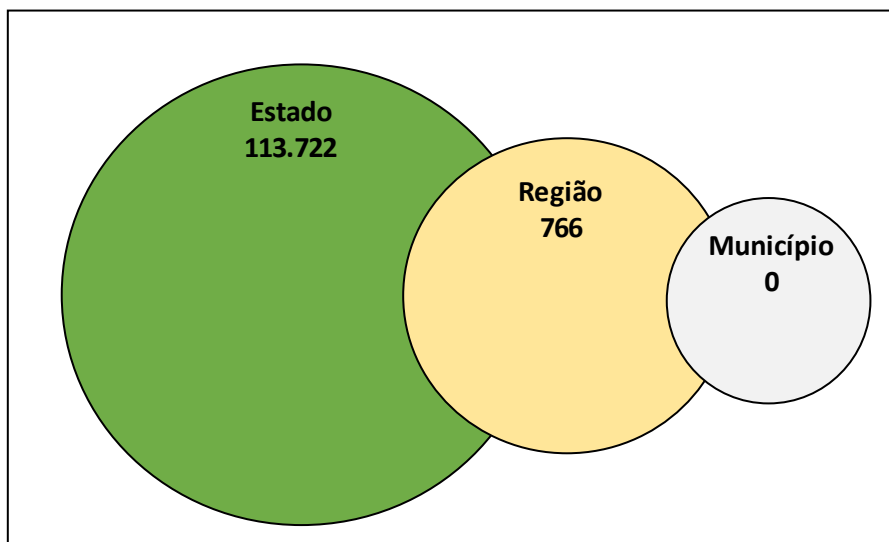
Gráfico 61: Índice de Matrículas na Educação Superior Presencial.



Fonte: MEC/INEP 2016

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 **não** houve nenhuma matrícula na Educação Superior Presencial em São João do Triunfo- PR, **100** na Região e **384.632** no Estado do Paraná.

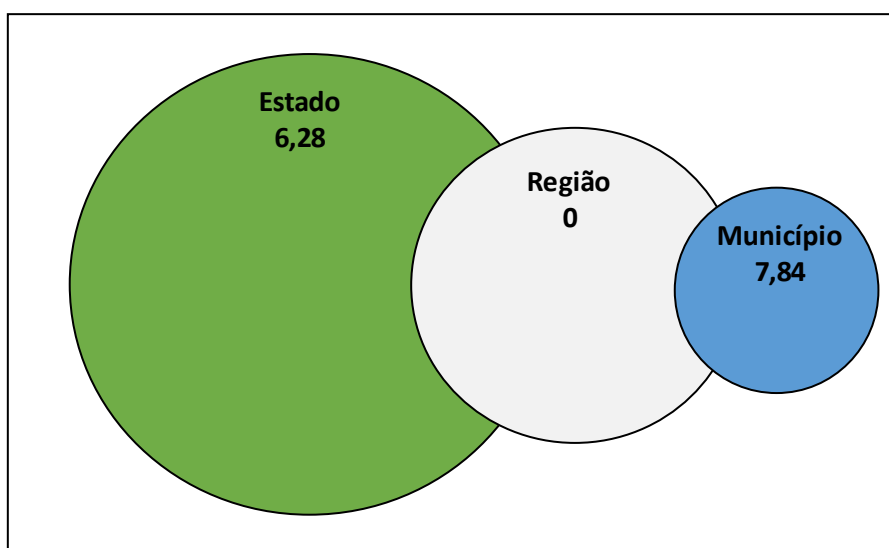
Gráfico 62: Índice de Matrículas na Educação Superior a Distância.



Fonte: MEC/INEP 2016

Conforme dados do MEC/INEP no ano de 2017 **não** houve nenhuma matrícula na Educação Superior a Distância em São João do Triunfo- PR, **766** na Região e **113.722** no Estado do Paraná.

Gráfico 63: Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais.



Fonte: IBGE 2010.

Conforme dados do IBGE no ano de 2010 a taxa de analfabetismo no município de São João do Triunfo-PR, foi de **7,84%** e no Estado do Paraná foi de **6,28%**.

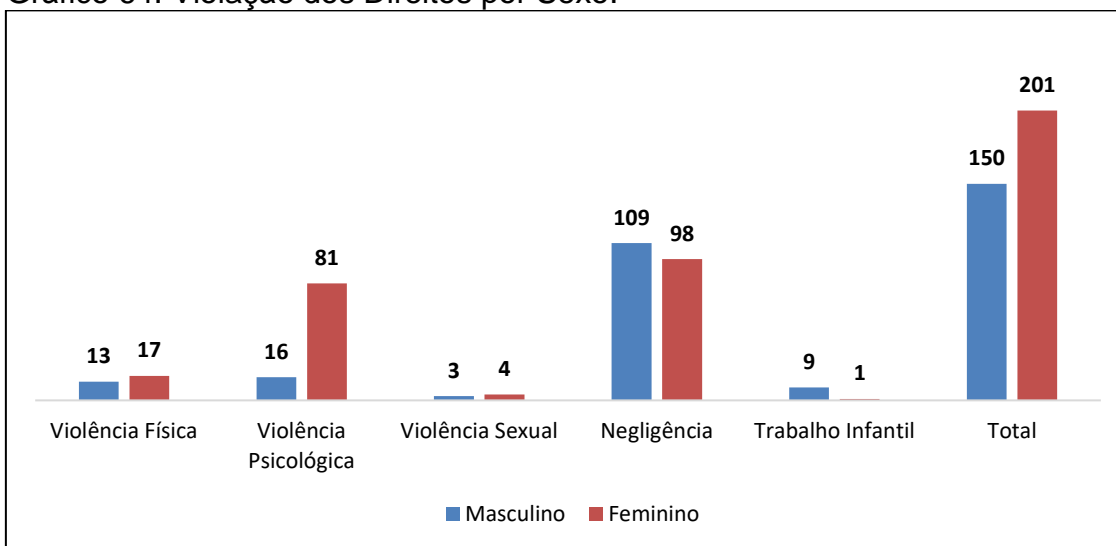
6.2.3 DO DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE

6.2.3.1 CONSELHO TUTELAR

O conselho tutelar age sempre que os direitos de crianças e adolescentes se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

Portanto, abaixo está descrito os atendimentos realizados em 2017 por violações dos direitos das crianças e adolescentes.

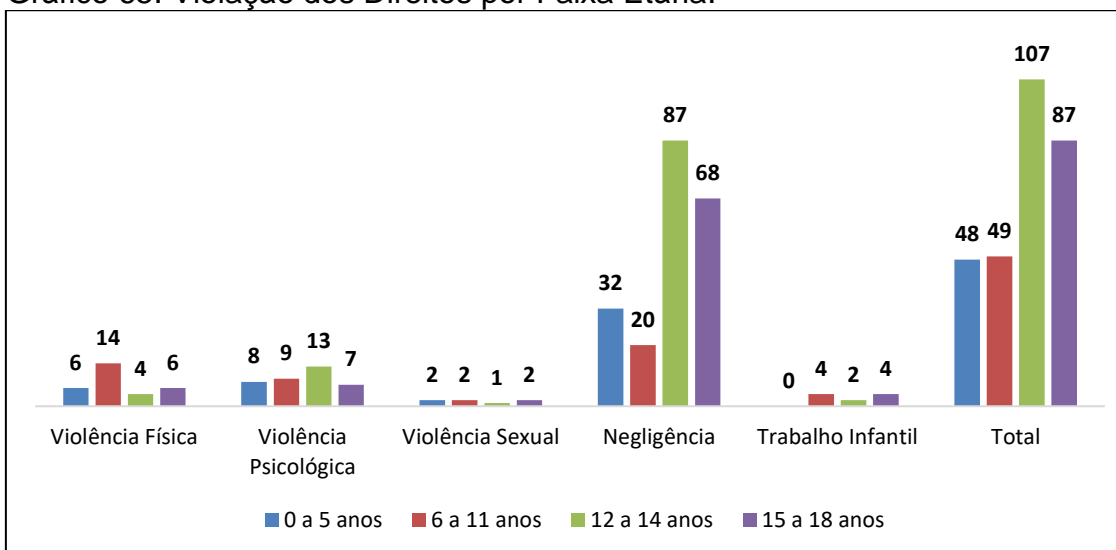
Gráfico 64: Violação dos Direitos por Sexo.



Fonte: Conselho Tutelar São João do Triunfo-PR

Conforme gráfico acima, os dados obtidos refletem maior incidência de violação dos direitos das crianças e adolescentes para com o sexo feminino em **201** casos, sendo a prática mais comum à negligência e a violência psicológica. Já no sexo masculino, o resultado foi de **150** casos, tendo a negligência como fator prevalente.

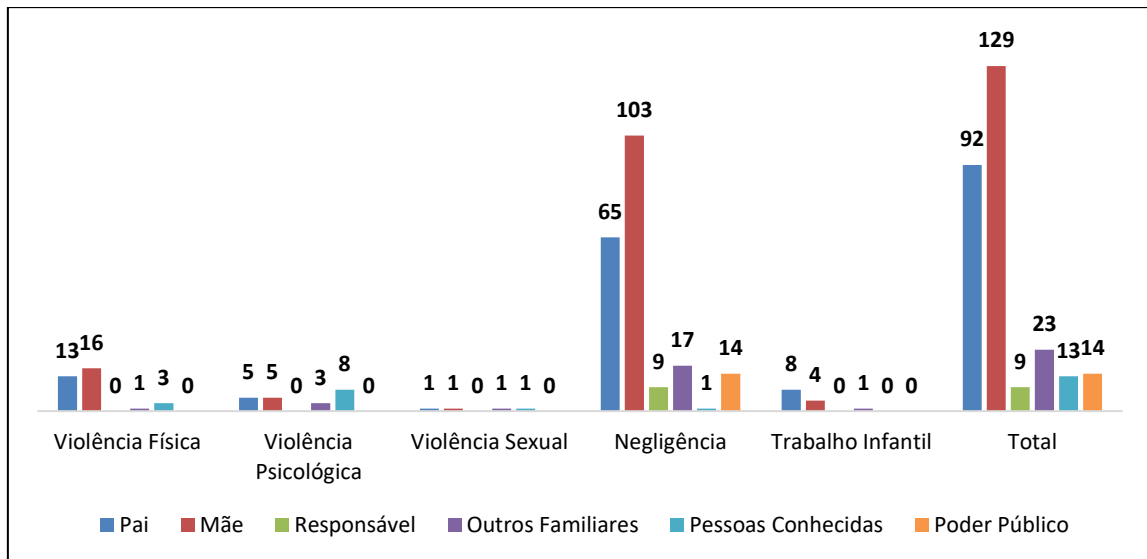
Gráfico 65: Violação dos Direitos por Faixa Etária.



Fonte: Conselho Tutelar São João do Triunfo-PR

A violação dos direitos das crianças e adolescentes classificada por faixa etária, culminou em um maior índice de casos entre 12 a 14 anos de idade, com o total de **107**. Logo, entre 15 a 18 anos foram registrados **87** casos. Já, entre 6 a 11 anos resultaram **49** casos e de 0 a 5 anos, **48** casos. Vale ressaltar que a violação com os níveis mais elevados é a negligência infantil.

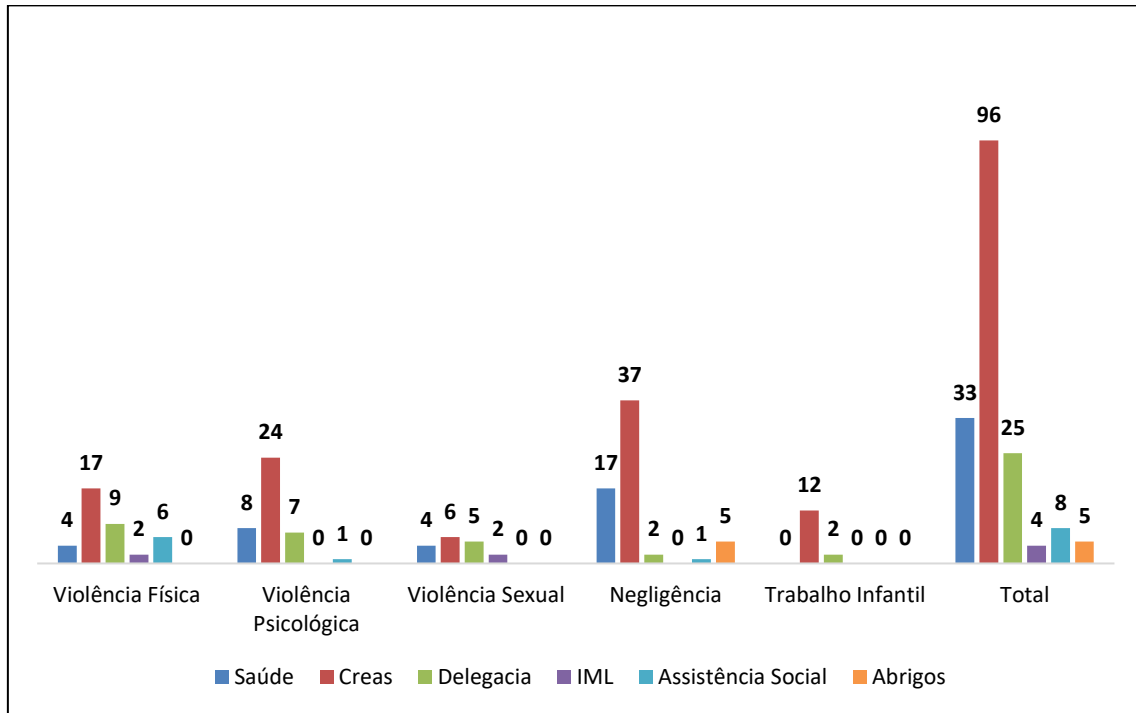
Gráfico 66: Violações dos Direitos por Agente Violador.



Fonte: Conselho Tutelar São João do Triunfo-PR

Acima estão representadas as violações dos direitos das crianças e adolescentes segundo o agente violador, ou seja, o causador da violência. A violação em destaque ainda é a negligência, onde se verifica que em **129** casos o agente violador dos direitos é a própria mãe. Em segundo lugar o pai com **92** casos, outros familiares com **23**, o poder público com **14**, pessoas conhecidas com **13** e **9** praticados pelo responsável.

Gráfico 67: Violações dos direitos por encaminhamentos.



Fonte: Conselho Tutelar São João do Triunfo-PR

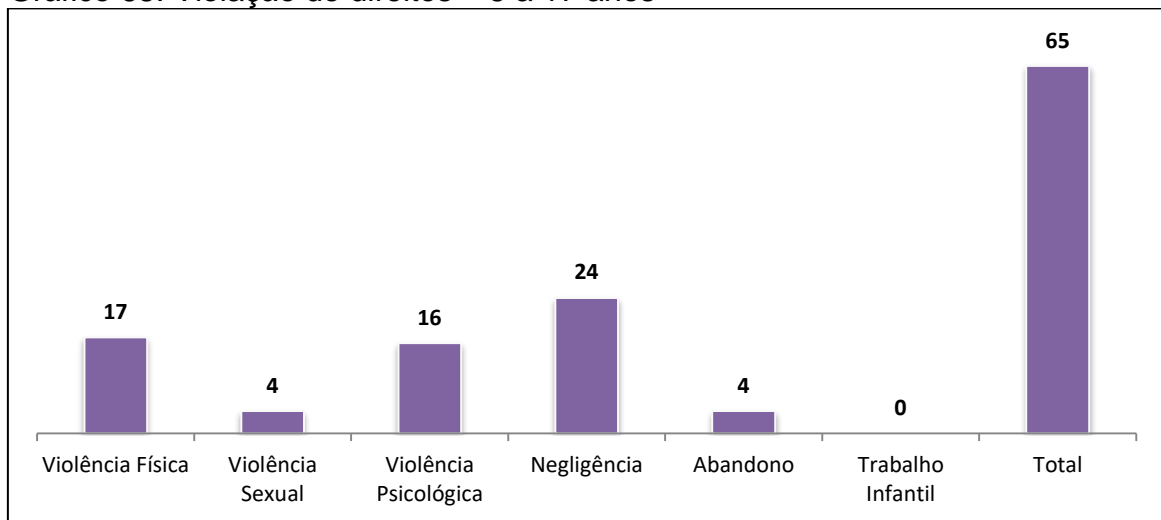
Os encaminhamentos das violações dos direitos das crianças e adolescentes no Conselho Tutelar do Município ocorreram da seguinte maneira: **96** casos encaminhados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS; **33** para Secretaria de Saúde; **25** para Delegacia de Polícia; **8** para Secretaria de Assistência Social; **5** à Abrigos Institucionais e **4** para Instituto Médico Legal – IML.

6.2.3.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Art. 6-C - § 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Lei Nº 12.435, de 6 de Julho de 2011).

Segundo o CREAS de São João do Triunfo, no ano de 2017 foram efetivados atendimentos relacionados à violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos de idade, discriminados por faixa etária, sexo e bairro, conforme segue abaixo:

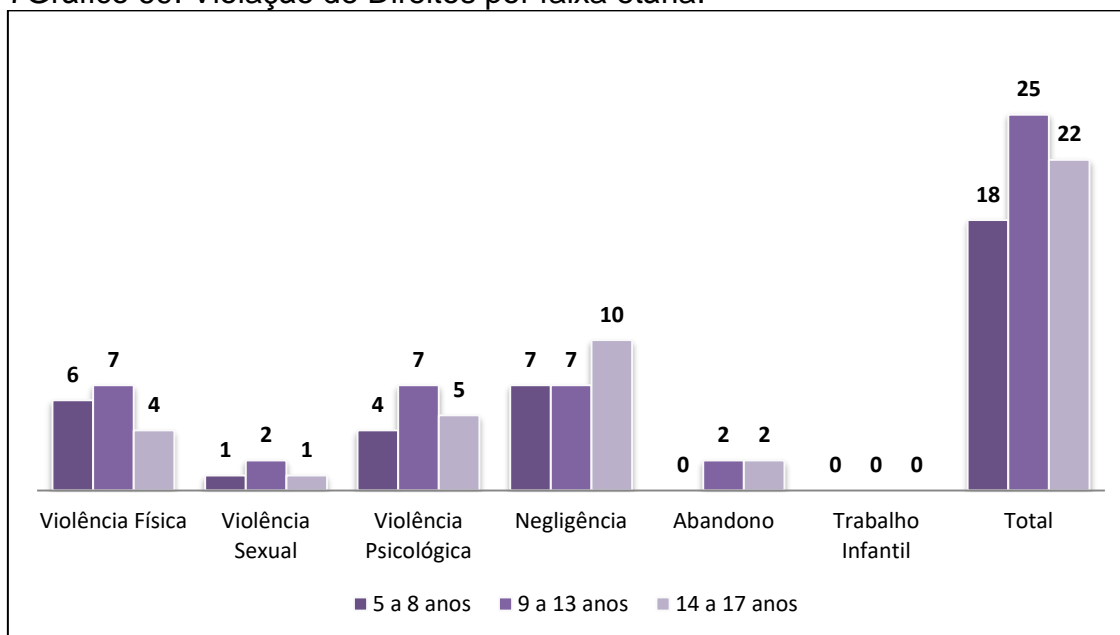
Gráfico 68: Violação de direitos – 5 a 17 anos



Fonte: CREAS – 2017.

No gráfico geral observa-se **65** registros de violações contra os direitos das crianças e adolescentes. Sendo que o maior índice de violência é a negligência com **24** registros, logo, encontra-se a violência física com **17** e a violência psicológica com **16**. A violência sexual e o abandono acarretam **4** casos cada. E o trabalho infantil não houveram casos registrados.

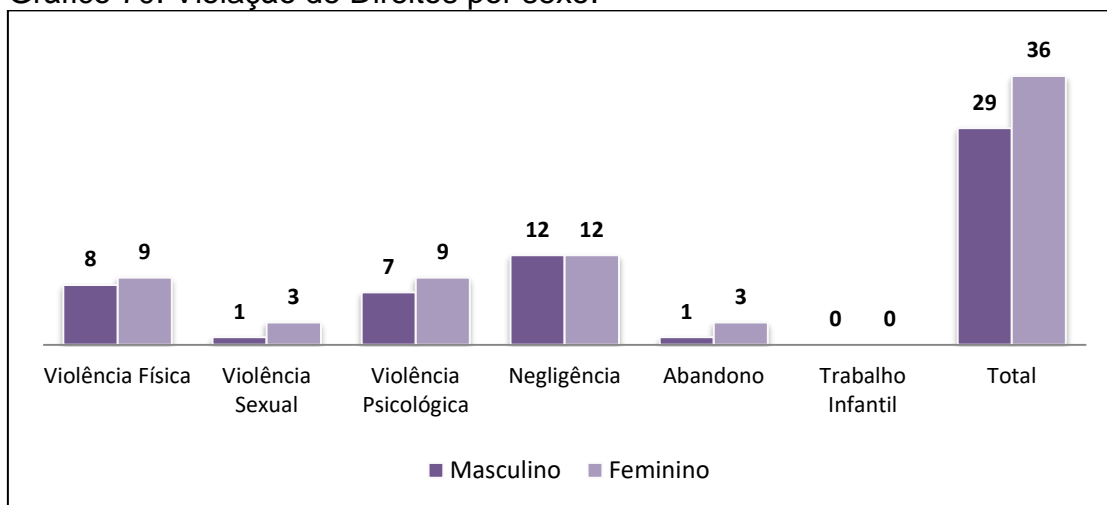
7Gráfico 69: Violação de Direitos por faixa etária.



Fonte: CREAS – 2017.

Segundo a demonstração por faixa etária, somam **25** casos de violação dos direitos entre 9 a 13 anos, **22** casos entre 14 a 17 anos e **18** casos entre 5 a 8 anos. Com maior incidência de casos de negligência entre 14 a 17 anos (**10** casos); violência física e psicológica entre 9 a 13 anos (**7** casos cada); violência sexual entre 9 a 13 anos (**4** casos); abandono entre 9 a 17 anos (**4** casos) e não houve registro de trabalho infantil no período mencionado.

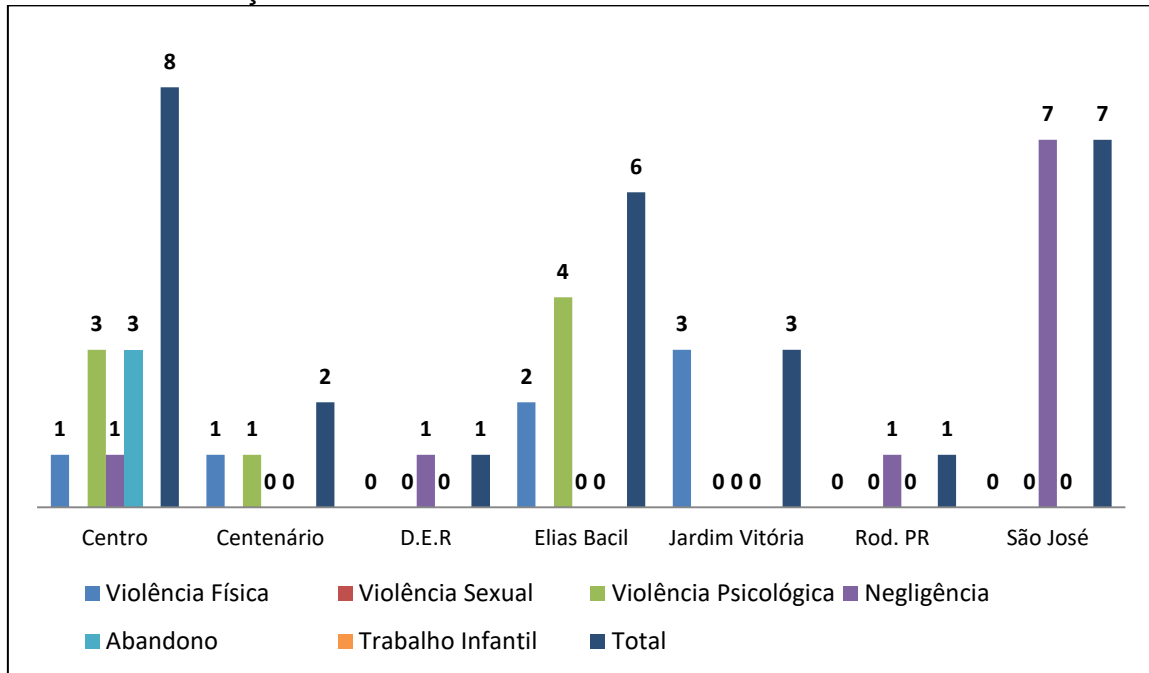
Gráfico 70: Violação de Direitos por sexo.



Fonte: CREAS – 2017.

A demonstração quantitativa das violações dos direitos classifica por sexo da criança e adolescente totalizou **36** casos femininos e **29** casos masculinos. Em destaque com **12** casos de negligência infantil para ambos os sexos. As violências física e psicológica mantiveram igualdade quanto ao sexo feminino, somando **9** casos cada. Enquanto no sexo masculino foram **8** e **7** casos respectivamente. A violência sexual e o abandono contabilizaram o mesmo resultado, sendo **3** casos de violência sexual e abandono para com o sexo feminino e **1** caso para com o sexo masculino de ambas as violações.

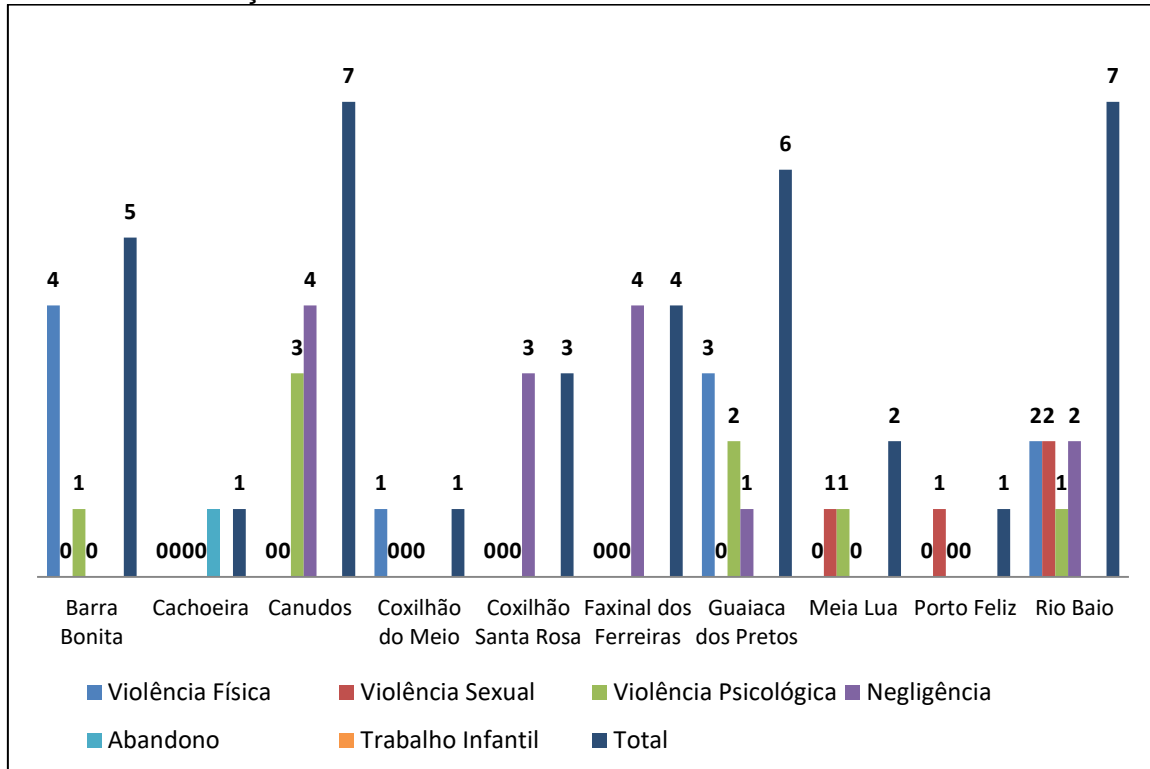
Gráfico 71: Violação dos direitos na zona urbana.



Fonte: CREAS – 2017.

Ao verificar o gráfico, as violações dos direitos das crianças e adolescentes presentes na zona urbana do município incidem-se da seguinte maneira: encontra-se no Centro: a violência sexual e a negligência (1 cada) e violência física e abandono (3 cada); o bairro São José com 7 casos de negligência; Elias Bacil: a violência psicológica (4) e a violência física (2); o Jardim Vitória com 3 casos de violência física; o Centenário com a violência física e a psicológica (1 cada); e a Rodovia PR e a D.E.R com 1 caso cada para a negligência infantil. Totalizando 28 casos registrados nos bairros do município.

Gráfico 72: Violação de direitos na zona rural.



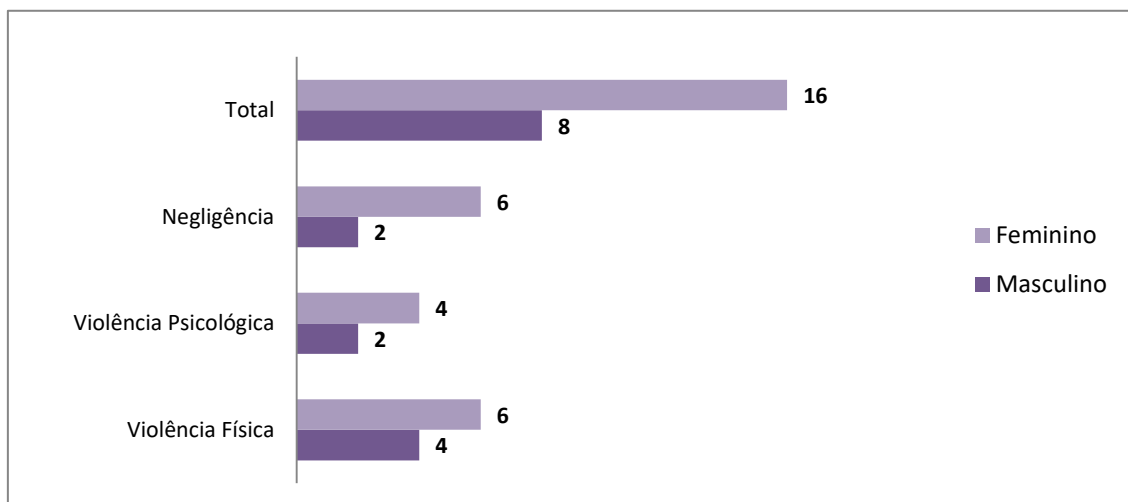
Fonte: CREAS – 2017.

No entanto ao analisar as violações dos direitos das crianças e adolescentes presentes na zona rural do município, o total de atendimentos gera um saldo de **37** registros. O destaque é para Canudos e Rio Baio com **7** registros. Sendo para Canudos a violência psicológica (**3**) e a negligência (**4**). Já para Rio Baio a violência física (**2**) sexual (**2**) psicológica (**1**) e a negligência (**2**). Após, segue Guaiaca dos Pretos com **6** registros: com violência física (**3**), psicológica (**2**) e negligência (**1**). Para Barra Bonita foram contabilizados (**4**) com violência física e (**1**) psicológica. Em Faxinal dos Ferreiras a negligência atingiu (**4**) registros. Enquanto, Coxilhão Santa Rosa (**3**). Em Meia Lua a violência sexual (**1**) e psicológica (**1**). Por fim, Cachoeira com (**1**) de abandono, Coxilhão do Meio (**1**) violência física e Porto Feliz (**1**) com violência sexual.

6.2.3.3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme dados da Promotoria de Justiça de São João do Triunfo, a instituição processou **24** casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes, sendo **16** do sexo feminino e **8** do sexo masculino. A maior incidência está nas vítimas de negligência e violência física ao sexo feminino, totalizando **6** casos cada violação. No mesmo segmento, o sexo masculino culminou em **4** casos de violência física e **2** de negligência. Logo, em seguida está a violência psicológica, **4** casos femininos e **2** masculinos.

Gráfico 73: Casos registrados no ministério público de violação de direitos.



Fonte: Ministério Público do Estado do Paraná – 2017.

6.2.3.4 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR

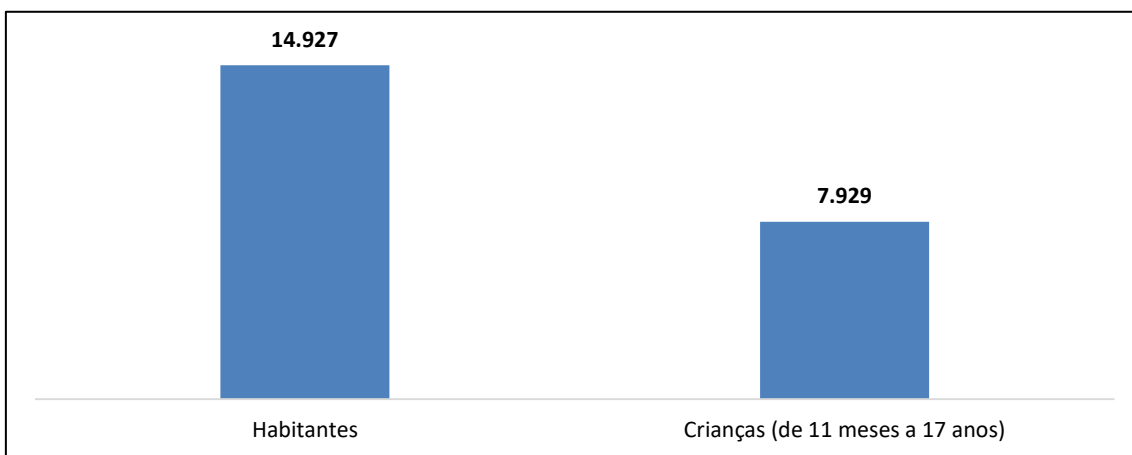
De acordo com dados fornecidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional – CASA LAR, em 2017 houve 03 casos de abandono registrados na instituição.

6.2.4 DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

6.2.4.1 DADOS SOCIOECONÔMICOS E CONVIVÊNCIA FAMILIAR

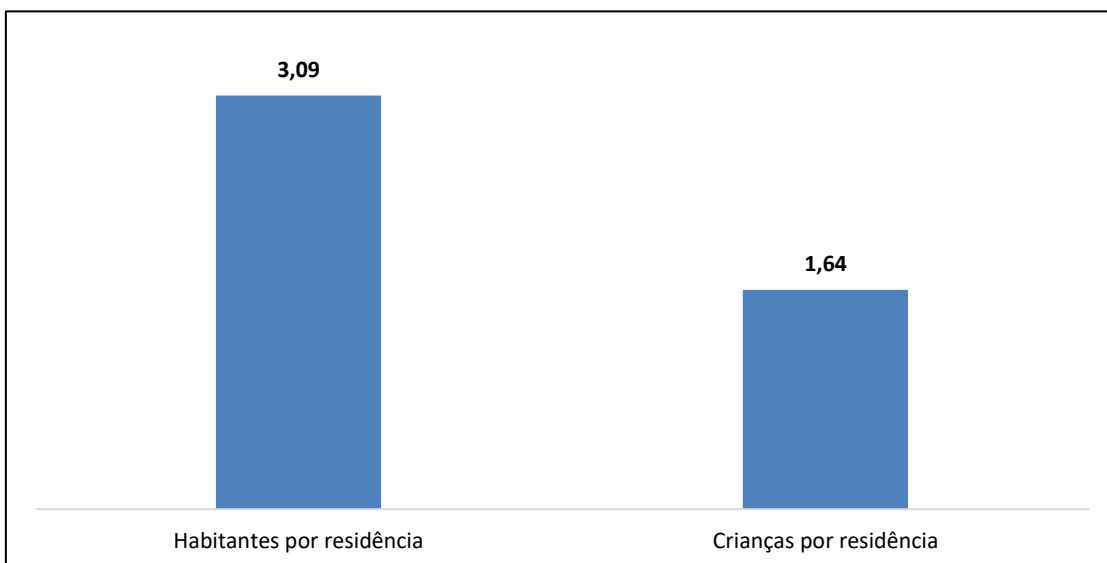
6.2.4.2 DADOS IBGE

Gráfico 74 – Índices de Crianças no Município.



Fonte IBGE (2010)

Gráfico 75 – Densidade demográfica por residência.



Fonte IBGE (2010)

Quadro 05 – Dados socioeconômicos.

Questionamento	Descrição
Índice de crianças por domicílio (IBGE)	Segundo estimativas do IBGE, o número total de habitantes no Município de São João do Triunfo é de 14.927 pessoas, e destas, 7.929 são crianças com idade inferior a 17 anos e 11 meses. No Município também há um contingente de 4.821 residências, e segundo dados analisados, o total de crianças, aproximadamente, por domicílio é de 1,64 indivíduos, segundo estimativas do IBGE (2010).
Densidade domiciliar (IBGE)	Dados do IBGE apresentam que a densidade demográfica nas residências do Município de São João do Triunfo, estão aproximadamente, na faixa de 3,09 pessoas por habitação.
Rendimento mediano dos responsáveis pelo domicílio (IBGE)	A renda média per capita do Município somou um montante de R\$ 2.002,44 segundo PIB (2015).
Responsável pelo domicílio com renda até 1 salário mínimo (IBGE)	Baseado no PIB (2015), o Município apresenta um percentual, per capita, de R\$ 29.890,47.

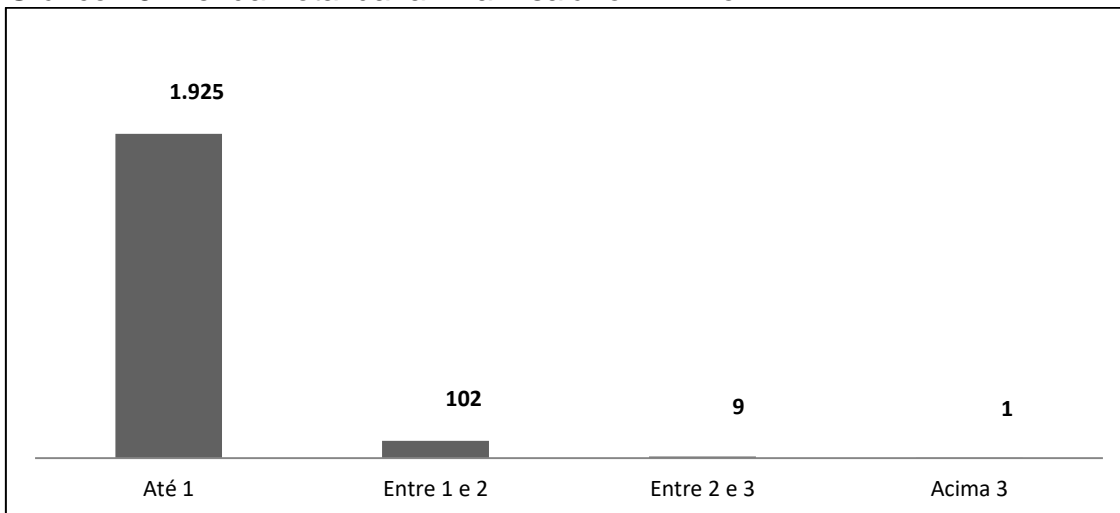
Fonte IBGE (2010)

6.2.4.3 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Art. 6-C - § 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Lei Nº 12.435, de 6 de Julho de 2011).

Consoante aos dados do CRAS de São João do Triunfo pode-se compreender a composição e a renda familiar, a espécie e a situação do domicílio das famílias residentes do município.

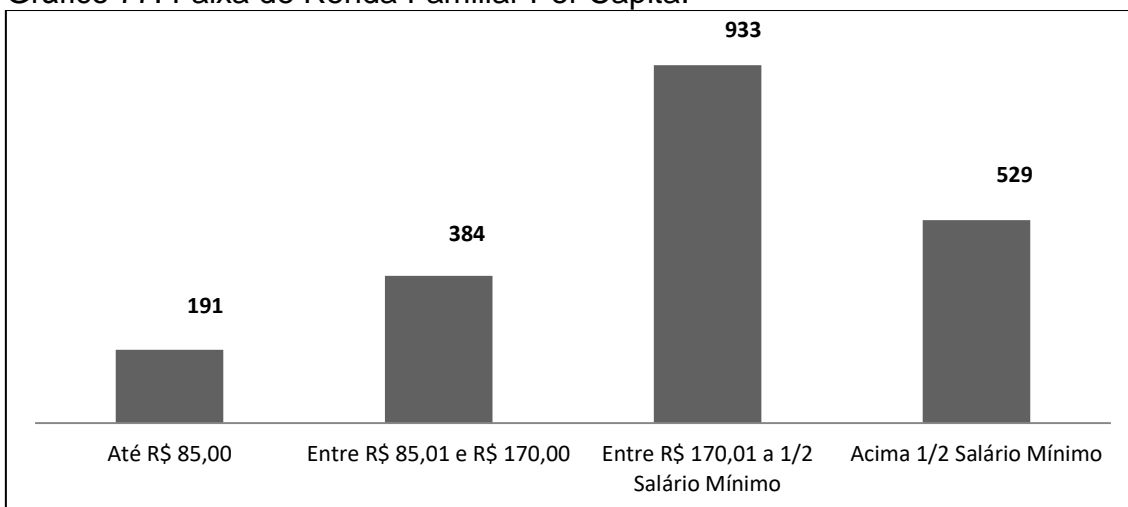
Gráfico 76: Renda Total da família – salário mínimo.



Fonte: CRAS – 2017.

Em análise ao gráfico, observa-se que em um total de **2.037** famílias, **1.925** delas recebem apenas um salário mínimo como renda familiar. Com até dois salários mínimos vivem **102** famílias, entre dois e três salários mínimos vivem **9** famílias e apenas **1** família recebe acima de três salários mínimos.

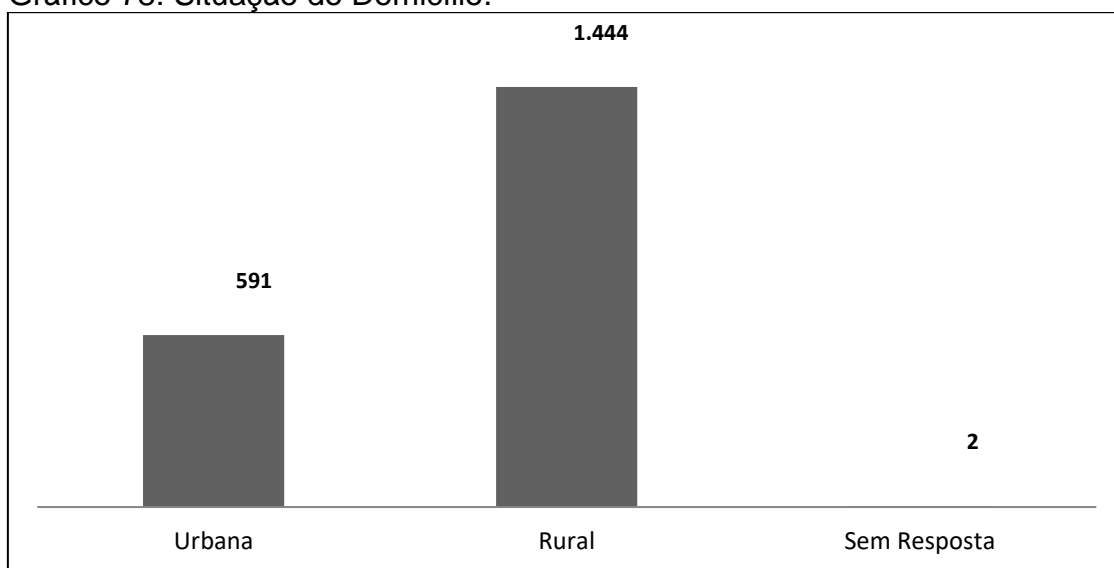
Gráfico 77: Faixa de Renda Familiar Per Capita.



Fonte: CRAS – 2017.

Em 2017, a renda familiar per capita para **933** famílias foi de R\$ 170,01 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para **529** famílias acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para **384** ficou entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 e **191** famílias até R\$ 85,00 de renda per capita. Pode ser comparado a nível estadual e federal. No Estado do Paraná a renda per capita no mesmo período foi de R\$ 1.472,00 enquanto no Brasil foi de R\$ 1.268,00

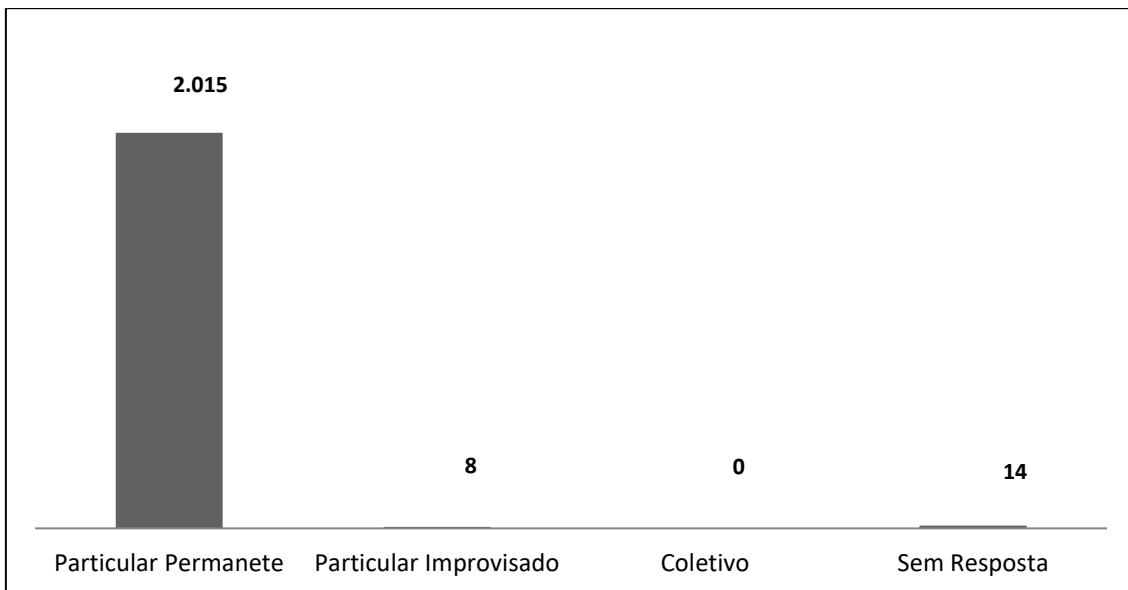
Gráfico 78: Situação do Domicílio.



Fonte: CRAS – 2017.

São João do Triunfo possui maior população residente na zona rural, somando **1.444** famílias e apenas **591** residentes da zona urbana. Entretanto, não foram identificadas a situação do domicílio de **2** famílias.

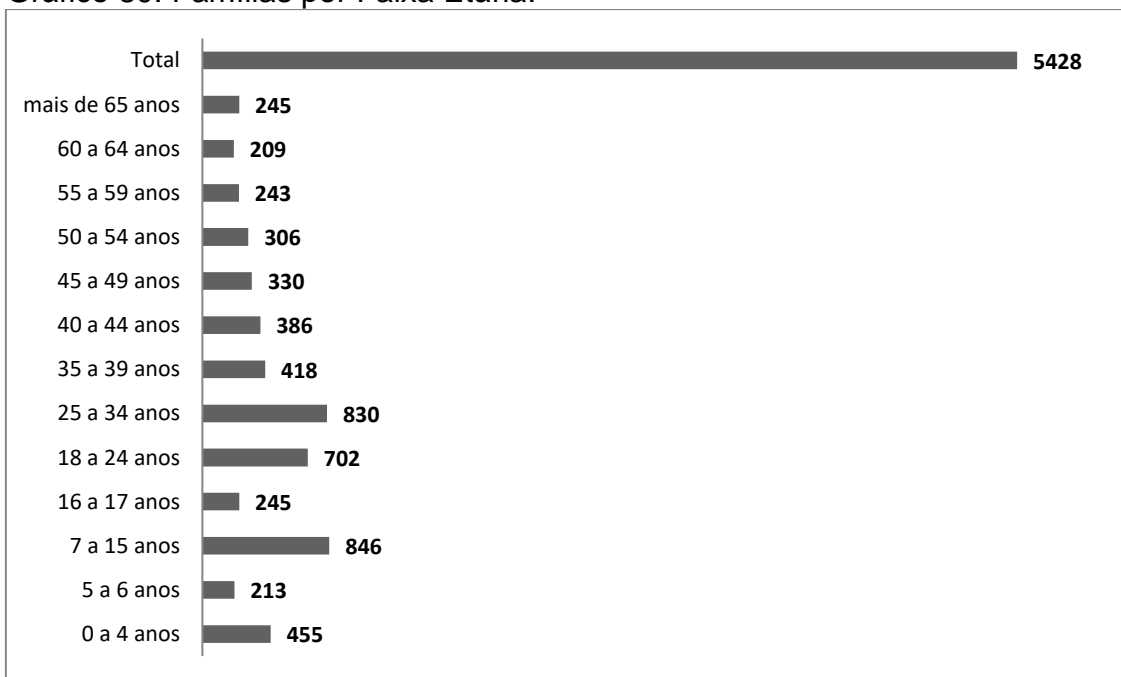
Gráfico 79: Espécie do Domicílio.



Fonte: CRAS – 2017.

Ainda, sobre o domicílio é notável a predominância de residências particulares permanentes com **2.015** unidades, seguido de **8** residências particulares improvisadas e **14** que não foram identificadas.

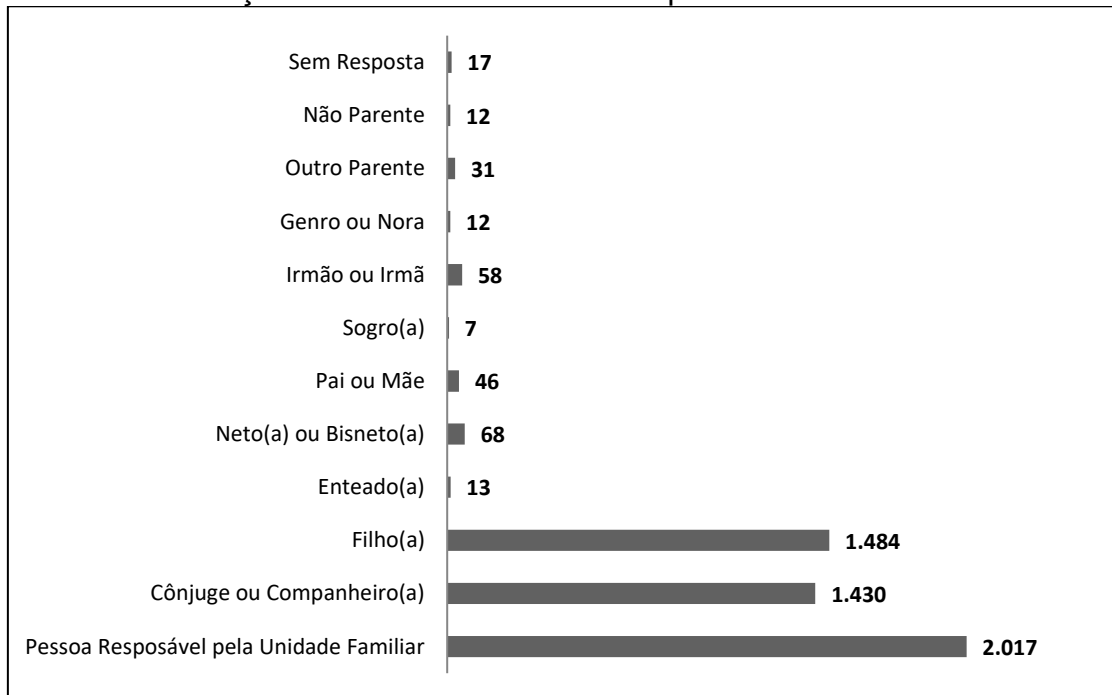
Gráfico 80: Famílias por Faixa Etária.



Fonte: CRAS – 2017.

Ao decompor as famílias por faixa etária, nota-se que há uma maior relevância de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, com um total de **846** familiares. Seguido por **830** adultos entre 25 a 34 anos. Já, familiares com idade entre 18 a 24 anos permanecem **702** jovens. Infantes de 0 a 4 anos totalizam **455**. Aos 35 a 39 anos são **418** pessoas. De 40 a 44 são **386**, 45 a 49 são **330**, 50 a 54 são **306**. Adolescentes de 16 a 17 anos e idosos com 65 anos ou mais somam **245** cada faixa etária. Com 55 a 59 anos são **243** pessoas, 5 a 6 anos são **213** e 60 a 64 anos **209**.

Gráfico 81: Relação de Parentesco com o Responsável familiar.



Fonte: CRAS – 2017.

Segundo o CRAS, de **5.195** pessoas que compõem suas famílias, **2.017** pessoas são os responsáveis pela unidade familiar, o restante está disseminado em outros membros familiares, sendo: filhos (as) **1.484**; cônjuges **1.430**; netos (as) ou bisnetos (as) **68**; irmão ou irmã **58**; pai e mãe **46**; parentes que convivem no mesmo núcleo familiar **31**; **13** são enteados (as); **12** são genros ou noras; **7** sogros (as); **12** não possuem vínculos parentais e **17** não obteve-se resposta.

6.2.5 DIREITO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

6.2.5.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer disponibiliza para as crianças e adolescentes semanalmente treinamentos nas escolinhas de futebol e futsal, tendo as categorias sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 masculino, sendo na categoria sub09, sub 15 e sub 17 feminino também.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem matriculado nas escolinhas cerca de 130 alunos entre 6 e 17 anos.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza juntamente com os Colégios Estaduais do Município a competição dos jogos escolares do Paraná, onde atinge crianças e adolescentes dos 12 aos 17 anos de todo o município. Essa competição é realizada no mês de abril, durante uma semana, classificando em 04 categorias, na categoria A com idade entre 15 e 17 anos e categoria B com idade ente 12 e 14 anos no futsal, e no mês de agosto esta mesma competição é realizada no campo para classificação dos colégios para disputa do bom de bola, competição paranaense.

6.2.5.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

O serviço de acolhimento institucional denominado Casa Lar Triunfo funciona na Rua Edwin Lechinski, Bairro DER, inicialmente era mantida por um Associação Governamental e a partir de 2001 passa a integrar o serviço governamental.

Tem como finalidade acolher crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações feitas pela Lei 12.010/2009,

a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução 109, NOB/RH/SUAS e as orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CONANDA/2009.

Desde sua fundação, tem desenvolvido seu trabalho com um grupo bem diferenciado de pessoas: crianças, adolescentes, com graves problemas e que precisam de uma educação e orientação diferenciada. O acolhimento de criança e/ou adolescente na Casa Lar será realizado como medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

A unidade disponibilizará no máximo 10 vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de ambos os sexos, oriundos do Município.

O atendimento oferecido é realizado por uma equipe técnica exclusiva e coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, através do setor de Proteção Social Especial. A Casa Lar tem um Regimento interno elaborado pela equipe técnica para regulamentar as normas previstas no funcionamento da instituição. A estrutura do projeto encontra-se em consonância com os instrumentais teóricos como as “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente” da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2.5.3 SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

6.2.5.4 ATIVIDADE PSICOSSOCIAL

O Atendimento Psicossocial realizado com crianças e adolescentes, de ambos os sexos e seus familiares em vulnerabilidade social, visam à participação de todos os profissionais na elaboração das normas, rotinas e atendimentos, tendo

por base os interesses e demandas do adolescente e sua família. Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação - equipe, adolescente e família, para melhor atender às demandas trazidas pelos usuários de nosso serviço.

O percurso do acompanhamento psicossocial inicia-se com a triagem que se constitui no primeiro encontro com o adolescente e seus responsáveis, para que seja realizado o acolhimento e entrevista social. Entre os atendimentos e ações, estão: atendimento psicológico (individual e grupo) e pedagógico, com frequência semanal; atendimento social; e atendimento com a família agendado de acordo com a demanda, porém sendo no mínimo mensal. As oficinas educativas caracterizadas como encontros temáticos adotam a seguinte metodologia: palestras informativas e interativas sobre temas específicos; dinâmicas de grupo; vivências e dramatizações.

O trabalho prioriza que os serviços de acolhimento venham cumprir sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados em pequenos grupos, buscando sempre preservar a convivência entre irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade, funcionando como moradia provisória até que a criança e o adolescente possam retornar a família de origem, família extensa e quando necessário encaminhá-los a família substituta.

Todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude, com o Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações, visando, sempre o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com o artigo 92 e 94 do ECA, bem como com as preposições da Lei Orgânica da Assistência Social.

6.2.5.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS

- Acompanhamento sistemático da situação escolar de cada criança e adolescente;
- Execução de projetos específicos desenvolvido pelo educador do Abrigo;
- Passeios;
- Comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realização de festas comemorativas como: Festa Junina, Dia da Criança, Natal e Ano Novo, etc.
- Atendimento grupal desenvolvido pela equipe técnica com as crianças, para discussão de temas como: autoestima, convivência, sexualidade, violência e demais assuntos do cotidiano.

6.2.5.6 ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELAS CRIANÇAS:

- Escola;
- Projetos Socioeducativos:
- Futebol/Ginástica;
- Atendimento psicológico
- Cursos profissionalizantes

6.2.5.7 DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS

Serviço Social - Esta é a porta de entrada da instituição. Através dele, é realizado o primeiro atendimento por meio de uma entrevista que visa promover o acolhimento do usuário, a identificação de suas expectativas em relação a Casa Lar e o encaminhamento à psicóloga. Caso o usuário seja absorvida pela Casa Lar, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento

de dados complementares sobre a vida da(o) usuária(o), a fim de promover o apoio psicossocial necessário. A intervenção social não ocorre apenas com a criança ou adolescente vítima de algum ato infracionário; ela é extensiva aos familiares e/ou colaterais.

Psicoterapia Individual- A psicoterapia individual tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional de crianças e adolescentes.

Acompanhamento de Audiências- Em todas as audiências das crianças e adolescentes acompanhados pelo Casa Lar, há a presença do advogado e da psicóloga ou assistente social.

Visitas Domiciliares- As visitas domiciliares têm o objetivo de sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do acompanhamento psicossocial nos casos de violência sexual e homicídio. Geralmente são feitas nos casos encaminhados através de ofício pelas Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude, pela Casa Lar.

Reintegração social - Os técnicos da equipe psicossocial têm a preocupação de proporcionar atividades culturais, educativas e de lazer, visando à reintegração das crianças e adolescentes assistidas pela Casa Lar ao convívio social.

Consultas médicas e odontológicas

6.2.5.8 DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRESTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A casa Lar tem capacidade de atendimento de **10** crianças e adolescentes

6.2.5.9 DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DIRECIONADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

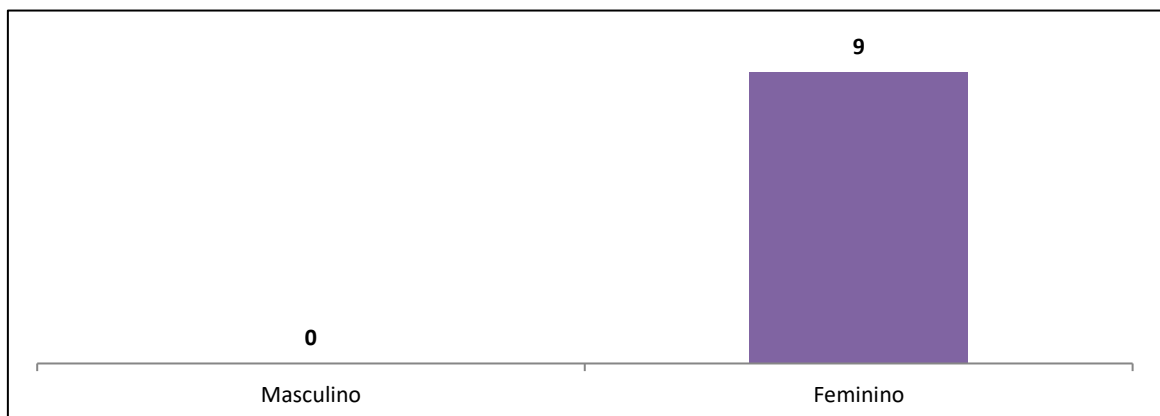
A maior dificuldade enfrentado no atendimento das crianças e adolescentes acolhidos é a falta de atividades e programas fora do espaço da casa que vise a capacitação dos adolescentes e mesmo sua integração comunitária.

6.2.6 DO DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO

6.2.6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Em conformidade com os registros do CREAS de São João do Triunfo, ainda em 2017, foram realizados **9** estágios de adolescentes entre 14 a 17 anos do sexo feminino.

Gráfico 82: Adolescentes Estagiários (14 a 17 anos) – CREAS.

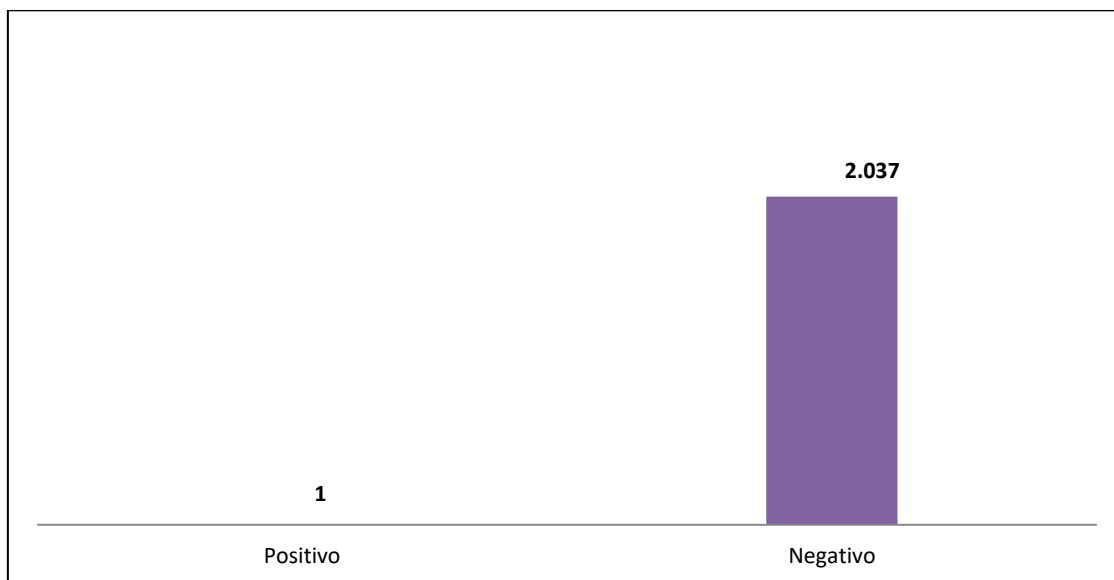


Fonte: CREAS – 2017.

6.2.6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

De acordo com o CRAS uma pesquisa de dados referente à composição e a renda familiar e a espécie e situação do domicílio das famílias residentes no município de São João do Triunfo, foi possível identificar um caso de trabalho infantil. Participaram da pesquisa **2.037** famílias, na qual não foi possível identificar a idade das mesmas, porém, ficou evidente que **1** criança ou adolescente encontrava-se vítima de trabalho infantil.

Gráfico 83: Índice de Trabalho Infantil.



Fonte: CRAS – 2017.

6.2.6.3 CENTRO DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE – CAJU

Segundo informações disponibilizadas pelo coordenador do Centro de Atendimento a Juventude – CAJU, o prédio do CAJU foi construído em meados de maio de 2011, com recursos todo ele pagos pela SOUZA CRUZ, o objetivo principal era oferecer cursos profissionalizantes aos filhos dos agricultores fumicultores de São João do Triunfo, porém por diversos fatores este prédio ficou fechado por aproximadamente quase dois anos, tornando-se um lugar de

bebedeiras vandalismo e até prostituição de menores, porém já no final de 2012, o CAJU começou a nascer, para início das atividades formou-se uma associação toda ela composta por produtores de tabaco em São João do Triunfo-PR, e então foram abertas inscrições para jovens adolescentes filhos de agricultores, onde em poucos dias foram inscritos 425 jovens adolescentes que passaram a viver uma expectativa de melhorar o seu nível de aprendizagem, porém aqui não tínhamos nada de móveis era um espaço completamente vazio e aberto onde tanto animais como desocupados estavam depredando paredes, vidros, portas etc, então o coordenador do CAJU Wilson Schimaind, elaborou vários projetos, para as Empresas Fumageiras, que tinham como principal objetivo cercar todo o terreno que corresponde a área do CAJU, e construir um centro de informática com vinte computadores ligados a internet para cursos, e pesquisas, para a nossa satisfação no decorrer deste ano estes dois projetos foram aprovados pela duas conceituadas Empresas Fumageiras, sendo o primeiro no valor de R\$ 31.417,55 pago integralmente pela SOUZA CRUZ, onde com este recurso foi possível construir cerca de tela revestida em PVC ao redor da escola, na frente grades de ferro, e ainda colocou-se grades pantográficas em todas as portas, ainda com a sobra deste recurso adquiriu-se todos os utensílios de cozinha para o lanche dos alunos. Já em seguida a PHILIP MORRIS, aprovou e pagou o segundo projeto no valor de R\$ 41.585,00, com este recurso adquiriu-se 20 computadores completos, uma impressora grande, um projetor, 50 cadeiras universitárias, 25 cadeiras fixas com almofadas, 21 mesas para computadores, 02 mesas para os professores, 05 ventiladores de teto, 01 fogão industrial com 04 bocas e forno, 50 cadeiras em PVC, 13 cortinas para as janelas da escola e a tinta para a pintura interna das paredes. Antes disso já haviam recebido da JTI todos os instrumentos musicais no valor de R\$ 23.500,00 para dar início as aulas de música no CAJU, e ainda da JTI recebeu-se o valor de R\$ 13.951,00 onde foi possível investir este valor em tvs, ar condicionado para as salas de aula e contratou-se uma empresa que faz a segurança do prédio com sistema de alarme, também recebemos da ALIANNCE 05 computadores, 01 televisão 20 polegadas um forno elétrico e um purificador de água.

As atividades dos cursos no CAJU tiveram seu início com o primeiro curso em 18/02/2013 numa parceria com o Sindicato Rural e SENAR com o curso JAA

JOVEM APRENDIZ AGRICULTOR, onde formou-se 62 adolescentes, em seguida foram atendidos 45 adolescentes fazendo mais um curso de JAA. Outra parceria via PRONATEC foi firmada com o SENAI de Irati, e o SENAC de São Mateus do Sul onde já formou-se 60 Mecânicos de automóveis, 40 eletricitas de baixa tensão, 60 Auxiliar Administrativo, 40 Operador de Computador.

Formaram-se também 60 meninas com o curso de manicure e 20 alunas no curso de cabelereiro, 40 alunos no curso de panificação e mais 40 no curso de confeitiro e ainda 20 alunos no curso de pedreiro de alvenaria. Também fizemos parceria da prefeitura Municipal com o SEST SENAT de Ponta Grossa onde capacitamos 100 motoristas na área dos transportes e operadores de máquinas ainda nesta mesma parceria renovamos os cursos de transporte coletivo por mais 5 anos dos 25 motoristas da prefeitura Municipal.

Em 2015 concluiu-se 4 Cursos Técnicos ministrados com o IFPR instituto Federal do Paraná –EAD, com 18 alunos concluindo o curso Técnico em Meio Ambiente, 16 alunos no curso Técnico em Segurança no Trabalho, 16 alunos Funcionários Públicos no Curso do Pró Funcionário Técnico em Infraestrutura Escolar e ainda 20 alunos iniciando o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Para melhorar ainda mais firmou-se uma parceria entre prefeitura Municipal e a Universidade UNINTER, onde foram atendidos 168 acadêmicos nos diversos cursos superiores. No segundo semestre de 2015 iniciou-se um curso de LIBRAS pelo SENAI com 20 alunos, outro pelo SENAC de Auxiliar Administrativo com 25 alunos e ainda em novembro ofertou-se mais três cursos Técnicos Pós Médio pelo IFPR, sendo Administração, Segurança no Trabalho e Serviços Públicos, onde foram atendidos 100 alunos.

No primeiro semestre de 2016 formaram-se 20 alunos no curso completo de informática, em parceria com o SENAI de São Mateus do SUL, 15 motoristas com o curso do MOP, pelo SEST SENAT de Ponta Grossa e 40 alunos no Curso de Segurança no trabalho e 40 Alunos fazendo o Curso Técnico em Administração pelo IFPR-EAD.

Nesse mesmo ano foram atendidos 148 alunos universitários que fizeram cursos de Licenciatura pela Uninter com total apoio da prefeitura Municipal de São João do Triunfo, ou seja, durante os três primeiros anos de atividades o

CAJU atendeu mais de 1800 alunos que buscaram e ainda buscam diariamente aqui a capacitação necessária para se preparar melhor para o mercado de trabalho.

Devido a problemas financeiros e jurídicos em 2017 não foi ofertado nenhum curso para os adolescentes somente cursos técnicos pós-médio em parceria com o Instituto Federal do Paraná, foram ofertados apenas dois destes cursos sendo um de Administração e outro de Segurança no trabalho.

Em 2018 foram iniciados quatro cursos técnicos na modalidade em EAD com aulas presenciais uma vez por semana em parceria com o Instituto Federal do Paraná, sendo serviços públicos, administração meio Ambiente e Segurança no trabalho com 40 alunos em cada um desses cursos.

7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é um instrumento de planejamento e sua concretude se dá no processo de sua implementação, ou seja, na execução das atividades previstas. Portanto, ele não deve ser apenas um instrumento de conhecimento da realidade, mas um guia de ações coordenadas, objetivando resultados que promovam e garantam os direitos de todas as crianças e adolescentes do município de São João do Triunfo. A elaboração de planos pode e deve ser ainda, um momento pedagógico, de exercício do princípio participativo, do diálogo, da negociação. É um desafio, pois exige mudança cultural. A efetivação da participação da sociedade nas discussões e decisões sobre as políticas é um processo permanente e que exige aprimoramento.

Com base nisso, através da realização do diagnóstico da atual situação das crianças e adolescentes do município se tornou possível a revisão do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

A apresentação deste item será realizada em formato de quadro, para torná-la mais didática. O quadro é formado pelas seguintes colunas:

- Objetivo: traz o objetivo a se atingir em relação à garantia do direito em questão.
- Ação: contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.
- Responsáveis: são os órgãos com a responsabilidade de realizar a ação, não contemplando os corresponsáveis e parceiros.
- Prazo: tempo de execução das ações para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:
- Permanente: referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos;
- Curto prazo: conforme finalização do Plano (2018) até o fim do período orçamentário em vigor (2018);
- Médio prazo: de acordo com o período orçamentário de 2018 a 2018;
- Longo prazo: com início do período orçamentário de 2018 até a finalização da duração do plano (2028).

EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diretriz 01 – Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnica, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO
DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
 PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 2019 - 2028

EIXO 1: DIREITO À VIDA E À SAÚDE								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo
1	Reduzir o Índice de gravidez na adolescência	Implantar um programa de prevenção à gravidez na adolescência com acompanhamento médico com exames ginecológicos e orientação familiar	Atendimento de até 30% das adolescentes. Início em 2019	Até 2024	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Munic. de Assistência Social - CRAS/CREAS Secretaria de Educação	Frequência das adolescentes no Grupo. Acompanhamento da taxa de natalidade com adolescentes.	Semestral
2	Prevenir o uso de álcool e drogas de crianças e adolescentes, visando ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção as crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas	Criar um programa para ações continuadas às crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas - Implantar um Grupo do AA	01 Programa 01 Grupo	Início 2019 até 2028	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Munic. de Assistência Social - CRAS/CREAS Secretaria de Educação	Programa em funcionamento e número de atendimentos	Semestral
3	Realizar atendimento psicossocial e médico a adolescentes usuários de drogas e álcool	Implantação de um CAPS	01 CAPS	Até 2021	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração	Implantação	Anual



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

4	Implantar ações de atenção à saúde das crianças, adolescentes e famílias em situação de violência	- Estruturar um sistema municipal de notificação de violência; - Implantação do Programa de Atendimento às vítimas de violência; - Atendimento Psicossocial; - Encaminhamento para a rede de atendimento; - Capacitação dos profissionais para o atendimento dos casos de violência	- 01 Sistema informatizado /protocolo registrado; - Atendimento de 100% dos casos de violência; - 100% dos profissionais capacitados	Até 2019	Secretaria Municipal de Saúde	Todas as Secretarias	Registros dos atendimentos, e Ficha de frequência das capacitações.	Semestral
5	Reduzir os riscos e agravos à saúde da criança e adolescente e de gestantes	Contratação de pediatras, obstetras e ginecologistas	No mínimo 01 profissional de cada especialidade	2019	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos	Profissional contratado	Anual
6	Trabalhar interdisciplinarmente com equipe especializada	Implantação do NASF	01 NASF implantado	2024	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	Implantação	Anual

EIXO 02 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Diretriz04 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, gerencial, territorial, de nacionalidade e de opção política.

EIXO 2: DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo
1	Diminuir o índice de trabalho infanto-juvenil no município, visando atenuar o atraso, faltas, repetências e evasão escolar	Campanhas informativas	02 Campanhas anuais	2019 até 2028	CREAS, CRAS e a Educação.	Secretarias Municipais, Sindicatos, CT, Escolas, Vigilância em Saúde e Fumageiras.	Número de campanhas realizadas	Semestral
2	Capacitar e qualificar as entidades que atendem adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto	Reuniões trimestrais para capacitação	04 reuniões	2019	SMAS/CREAS	CRAS	Presenças nas reuniões	Trimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

3	Fortalecer o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	<ul style="list-style-type: none">- Organização e fortalecimento de rede Municipal.- Capacitação dos membros da rede e as entidades de atendimento.- Elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência contra crianças e adolescentes.	01 rede 100% dos profissionais capacitados	2019	SMAS - CREAS/CRAS	Atores da rede	Número de reuniões da rede	Bimestral
4	Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar	Ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências	Redução da violência	2019	CMDCA - CT	Escolas e Colégios	Notificações de violência	Trimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

5	Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no diagnóstico	<ul style="list-style-type: none">- Intensificar o trabalho de fiscalização e incentivo a denúncias sobre situações de trabalho infantil;- Cadastrar/fortalecer o acompanhamento dos espaços que ofertam vagas para jovem aprendiz;- Orientar famílias, crianças e adolescentes em relação a prevenção de situações de trabalho infantil, incentivando a participação enquanto adolescente aprendiz em cursos de orientação e profissionalização;	Fiscalização e monitoramento dos órgãos responsáveis pela situação de atuação dos jovens no município	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e Educação	Denúncias e fiscalização	Anual
6	Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Qualificar o atendimento das vítimas através de profissionais especializados;- Orientação sobre violência sexual e incentivar a denúncia principalmente pelas escolas e unidades de saúde, salientando a obrigatoriedade legal	Criação de programas e ações para o enfrentamento da violência sexual	2019 ate 2028	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Educação, CMDCA, Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde	Índice de notificações e denúncias de violência sexual	Anual

EIXO 03 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

EIXO 3: DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo
1	Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes por meio da Implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional	Revisão do Plano Municipal de Acolhimento Institucional	Plano revisado	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS	CMDCA	Plano revisado e aprovado	Anual
2	Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de adolescentes que estão em acolhimento institucional	Preparar os adolescentes para vida autônoma e independente	Adolescentes abrigados	2019	CREAS	Rede de atendimento	Participação dos adolescentes	Trimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

3	Estruturar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Alterar a Lei Municipal para a contratação de educadores sociais e técnicos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Composição de pelo menos uma equipe	2019	Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contratação da equipe	Anual
4	Reestruturar e otimizar espaços públicos no apoio, oferta e organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários	Construção de uma área externa anexa ao Barracão da cidadania para ações com as famílias	Espaço Reestruturado	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Planejamento	CRAS e CREAS	Espaço adequado	Anual
5	Promover ações intergeracionais que interagem crianças, adolescentes e idosos através de espaços culturais, esportivos, sócioeducacionais	Atividades recreativas, gincanas, apresentações artísticas, contação de histórias, artesanato, culinária	Mínimo de 2 ações anuais	2019	Secretarias Municipais	Rede de atendimento	Participação da Comunidade	Semestral

6	Criar grupos educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual	Acompanhamento imediato e sistemático das famílias e ou cuidadores de crianças e adolescentes vítimas de violência	02 Grupos implantados	2019 até 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e CMDCA	Índice de situações de violência	Anual
---	--	--	-----------------------	---------------	--	---	----------------------------------	-------

EIXO 04 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 06 – Universalização e fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

EIXO 4: DIREITO À EDUCAÇÃO, A CULTURA AO ESPORTE E AO LAZER								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo
1	Garantir a educação infantil às crianças de 0 a 3 anos	Implantação de mais centros de atendimento	30% 50%	Até 2020 Até 2024	Secretaria Municipal de Educação		Número de atendimentos	Anual

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
 PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 2019 - 2028

2	Incentivar o gosto pela leitura	Capacitar contadores de histórias; Revitalizar a biblioteca Municipal		2018 2019	Secretaria Municipal de Educação		Número de capacitados Registros de frequência à biblioteca	Semestral Anual
3	Criar um grupo de dança	Contratação de um professor de dança		2019	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretaria de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Qualidade de crianças e adolescentes atendidas	Trimestral
4	Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências	Fortalecer a parceria entre poder público e sociedade civil, em especial as associações/entidades que atendem pessoas com deficiência, em relação ao incentivo as atividades paradesportivas no município e região	Participação e acessibilidade de pessoas com deficiências	2019 até 2028	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria/Departamento de Esporte, Cultura, Lazer, Administração Pública Municipal.	Inclusão e registro de frequência das pessoas com deficiências nos programas	Semestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

5	Propiciar as crianças e adolescentes à prática da atividade esportiva e de lazer	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de projetos para oferta de diversos esportes, com diversas modalidades, como vôlei, futsal, handebol, basquete, etc.- Dar continuidade ao projeto de Capoeira nas escolas	300 crianças e adolescentes	2019	Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Número de participantes	Bimestral
6	Proporcionar atividades de lazer e recreação para as crianças e adolescentes	Reformas dos parques e áreas de recreação existentes	02 parques	Até 2020	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Esporte e Lazer	Construção	Semestral
7	Gerenciar a qualidade e a segurança das crianças e adolescentes no transporte escolar	<ul style="list-style-type: none">- Ônibus escolares em condições que garantem a segurança dos alunos- Contratação de monitores para acompanhar as crianças e adolescentes nos ônibus escolares	100% dos ônibus 2019	2019	Secretaria ou Departamento de Transporte	Secretaria de Educação	Ônibus em condições de circulação	Semestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

8	Promover o esporte com ferramenta educacional, através de competições esportivas, que envolvam várias modalidades, dando oportunidade de participação de um maior número de crianças e adolescentes	Implantação da semana de jogos estudantis articulando a rede municipal e a estadual de ensino, com várias modalidades de esporte	100% da rede de ensino	2019	Secretaria de esporte e lazer Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Participação das Escolas	Anual
9	Garantir o acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola	Projeto para combater a evasão escolar, com ações para os pais e alunos.	Alunos com histórico de evasão escolar	2019	Secretaria de Educação	Conselho Tutelar e Ministério Público	Participação do Projeto	Trimestral
10	- Universalizar o acesso à escola. - Universalizar o acesso de crianças e adolescentes as políticas culturais. Que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo	Proporcionar reflexão dos pais a respeito de matricular e mandar seus filhos de 04 a 05 anos para a escola; - Manter e ampliar a oferta de cursos ou contratação de profissionais para cursos/oficinas nas áreas de música, dança, teatro, canto, desenho/pintura, capoeira, diversas modalidades esportivas e de lazer;	Atingir 100% das crianças de 04 a 05 anos na educação infantil 100% das crianças matriculadas	2019	Secretaria de Educação	Secretaria/Departamento de Esporte, Cultura e Lazer, Administração Pública Municipal	Alunos matriculados e frequentando a escola	Bimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

11	Proporcionar aulas de música	- Contratação de um professor especialização em canto e música; - Implantação uma banda municipal de música; - Aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal de música ou efetivação de parceria com os estabelecimentos que já possuem esses instrumentos.	01 professor	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social		Alunos participantes	Trimestral
----	------------------------------	---	--------------	------	--	--	----------------------	------------



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

12	Incentivar a leitura no município, área urbana e rural	<ul style="list-style-type: none">- Criar pontos de leitura nos espaços públicos;- Reformar ônibus e transformar em ambiente de leitura com acervo, mas itinerante;- Através da Equipe Volante do CRAS criar um sistema de leitura através de um baú da leitura, onde a equipe chega a proporcionar a leitura para crianças e adolescentes nos grupos de SCFV e PAIF;- Continuação das feiras do livro, e neste ambiente criar <i>Standers</i> com amostras de leitura das escolas municipais com temas diversos. Neste ambiente também promover momentos de contação de histórias, durante o evento;	Alcançar o maior número de crianças e adolescentes possível	Iniciar em 2019	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação	Participação de crianças e adolescentes	Bimestral
----	--	--	---	-----------------	---	---	-----------



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

13	Proporcionar incentivo da escrita	Implantar nas escolas municipais concursos de redação	Envolver todas as escolas nesta ideia	2019	Secretaria da Educação	Sistema S	Participação dos alunos	Semestral
14	Tornar oficial o uso do "Meu Campinho"	Criação de um projeto específico para o uso do "Meu Campinho", de como será utilizado este espaço pela comunidade	Atender crianças e adolescentes onde está construído o "Meu Campinho" e de outros bairros da área urbana do município	2019	Secretaria de Educação Secretaria de Esporte		Participação da comunidade no espaço	Anual

15	Garantir direito ao esporte e lazer as crianças e adolescentes das áreas urbanas e rurais do município	- Construção área de lazer nas Comunidades rurais, onde se concentra o maior número de habitantes; - Construção de uma área de lazer nas proximidades do jardim Vitória	Alcançar 100% das comunidades rural	2025	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte	Frequência de crianças e adolescentes nestas áreas	Anual
----	--	---	-------------------------------------	------	----------------------------	--	--	-------

EIXO 05 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentais nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Diretriz08 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.

Diretriz 10 – Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.

Diretriz 11 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

EIXO 5: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo
1	Efetivação do programa Jovem Aprendiz no Município, almejando garantir o acesso de adolescentes a partir de 16 anos à Programas de Aprendizagem Profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00.	- Promulgação de uma lei municipal que implemente o Programa Jovem Aprendiz no município; - Fomentar parcerias com instituições/empresas, oportunizando a contratação de acordo com a legislação vigente;	Adesão no mínimo de 2 empresas	2019	Secretaria de Assistência Social		Número de jovens e empresas participando do programa	Anual
2	Qualificar os adolescentes visando à preparação para o trabalho	Oferta de cursos de formação e profissionalizantes para adolescentes da área urbana e rural	Atendimento de no mínimo 100 adolescentes	2019	Secretaria de Educação	Conselho Tutelar	Frequência dos adolescentes	Trimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

3	Implantar projetos sobre Empreendedorismo no município	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar o empreendedorismo juvenil para o conhecimento das diversas formas de trabalho (registro em carteira de trabalho, cooperativas, economia solidária, entre outros);- Organização da feira de profissões com o objetivo de informar os jovens acerca de diversas profissões existentes e cursos profissionalizantes, de acordo com as necessidades pesquisadas no mercado regional;	Atendimento para 1000 adolescentes acima de 14 anos	2019	Secretaria de Assistência Social, Agência do Trabalhador e Secretaria de Educação	Conselho Tutelar	Número de adolescentes participantes	Semestral Anual
4	Incentivar a inclusão dos deficientes no mercado de trabalho, acima de 16 anos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar campanhas de incentivo com esclarecimento a inclusão desses adolescentes no mercado de trabalho com empresários e comerciantes do município;- Promover debates sobre o tema;	2 debates anualmente	2019	APAE, Secretaria de Assistência Social	Agência do Trabalhador	Participação de empresários	Semestral

5	Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente	Criar mecanismos para o levantamento das necessidades das empresas locais, para criação e desenvolvimento de cursos profissionalizantes que estejam de acordo com a realidade local	Levantamento das necessidades das empresas locais	2019 ate 2028	Secretaria Social CMDCA	Secretaria de Educação Agência do trabalhador Escolas	Implementação dos cursos profissionalizantes	Anual
---	---	---	---	---------------	-------------------------	---	--	-------

EIXO 06–FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DA DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Diretriz 12 – Assiduidade das ações de forma aprimorada a partir do monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido e a participação e controle social da população. Visando à efetiva implementação durante todo o processo de execução do Plano Decenal.

EIXO 6: FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DIS SISTEMAS DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Corresponsável	Monitoramento	
							Indicador	Prazo



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

1	Qualificar o atendimento no CREAS	Ampliação do espaço físico do CREAS Capacitação	01 prédio 01 capacitação	Até 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Planejamento	Construção/ampliação	Anual
2	Garantir o atendimento do Conselho Tutelar	Construção/ reforma de uma sede para o Conselho Tutelar Capacitação para os CT	01	Até 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Planejamento	Construção	Anual
3	Efetivar a rede de atendimento	Reuniões bimestrais para troca de experiência, discussões e estudo de caso.	06 reuniões	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rede	Participação nas reuniões	Bimestral
4	Garantir o protagonismo juvenil no CMDCA	Alteração da Lei Municipal de criação do CMDCA garantindo a participação de adolescentes (usuários)		2019	CMDCA			
5	Qualificar permanentemente os trabalhadores da rede para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Capacitação permanente	06 capacitações	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	CMDCA	Frequência nas capacitações	Trimestral



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

6	Estimular a ampliação e fortalecimento da participação da sociedade civil	Criação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 Fórum	2019	CMDCA		Participação da Sociedade Civil	Anual
7	Garantir orçamento prioritário à criança e ao adolescente	- Elaboração e acompanhamento do orçamento do município; - Campanhas de incentivo a destinação de 1% e 6% do Imposto de renda devido ao FMDCA	Orçamentos executados e elaborados - LOAS - LDO - PPP	2019	CMDCA			Anual
8	Ampliar fontes de receita para o FIA	Campanhas de incentivo a destinação de 1% a 6% do imposto de renda devido ao FMDCA	01 Campanha	2019		CMDA		Anual
9	Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada	Organização de conferências juvenis	01 Conferência Anual	2019	Secretarias afins	CMDCA	Participação nas Conferências	Anual
10	Proporcionar conhecimento para toda a rede deste plano	Entrega do plano para cada setor	Toda a rede	2019	CMDCA			Anual



SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

11	Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violência, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento	Garantir o encaminhamento e monitoramento de referência e contra referência de crianças e adolescentes, agilizando o fluxo e garantindo o atendimento.	Verificar e monitorar as situações de violência com jovens e crianças	2019	CMDA e Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Educação		Anual
12	Qualificar o atendimento no CRAS	Ampliação do espaço físico Capacitação	1 prédio 01 capacitação anual	Até 2019	Sec. Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Planejamento	Construção/ampliação	Anual
13	Criar uma Secretaria ou Departamento próprio para o atendimento à Criança e ao Adolescente			Até 2022	Secretaria Municipal de Administração		Implantação efetivada	
14	Implantar uma rubrica orçamentária específica para a área da infância e adolescência.			Até 2022	Secretaria Municipal de Administração		Implantação efetivada	

8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Triunfo – PR é um documento que estabelece um planejamento a longo prazo, para os próximos dez anos, ao município e à sociedade civil organizada, para que haja a soma de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Visando à efetiva implementação deste Plano, com relação à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido. Também pelo Comitê Intersetorial responsável pela elaboração do Plano na área da criança e do adolescente e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e sua periodicidade.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Decenal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Por isso, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis e corresponsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas.

Anualmente, as instituições e órgãos deverão encaminhar o relatório ao Comitê Intersetorial responsável pelo Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente (para o monitoramento e avaliação das ações), contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO
DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

e os indicadores de resultado escolhidos, tudo constante no Plano de Ação.
(Modelo em Anexo)

Para facilitar a visualização de todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, segue o quadro abaixo com as atividades:

AÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Início da Execução do Plano	x									
Acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e Avaliação		x		x		x		x		x
Avaliação Final										x



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO
DO TRIUNFO/PR
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2019 - 2028

ANEXOS

**Imagens tiradas na oficina de Apresentação do Diagnóstico da Atual
Situação das Crianças e Adolescentes do Município de São João do Triunfo
– PR.**

Figura 01:



Figura 02:



Figura 03:





REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL, República Federativa. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Senado, 1990;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO. **O Município: História**. Disponível em: <<http://sjtriunfo.pr.gov.br>> Acesso em: 16 de outubro de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Fontes. MEC/INEP/CENSO ESCOLAR**. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=9>. Acesso em: 04 de Junho 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sao-joao-do-triunfo/panorama>> Acesso em: 16 de outubro de 2018.